



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil	4
Advocacia-Geral do Estado	4
Polícia Militar de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	8
Secretaria de Estado de Saúde	19
Secretaria de Estado de Educação	20
Editais e Avisos	25

LEI Nº 25.176, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso

XV:

“Art. 4º – (...)

XV – realização, em eventos culturais, esportivos e de lazer, de campanhas voltadas para a conscientização, a prevenção e o enfrentamento da importunação sexual e das demais formas de violência contra a mulher.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.177, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos executivos rodoviário e de trânsito do Estado reproduzirem, nas notificações de autuação de trânsito, as mensagens que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O órgão executivo de trânsito e o órgão executivo rodoviário do Estado ficam obrigados a reproduzir nas notificações de autuação de trânsito por eles impressas:

I – o teor dos §§ 1º e 2º do art. 281 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

II – a informação sobre a existência do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE – e sobre a possibilidade de os proprietários de veículos receberem notificações de trânsito e realizarem o pagamento por meio do SNE, inclusive com desconto;

III – a regra relativa à periodicidade de aferição dos sistemas automáticos de fiscalização de trânsito vigente nos normativos federais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor noventa dias contados da data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.178, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 24.482, de 4 de outubro de 2023, que institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 24.482, de 4 de outubro de 2023, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º – (...)

§ 2º – As aulas de reforço dos conteúdos curriculares poderão ser implantadas com o apoio de instituições de ensino superior.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.179, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado o Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva, a ser concedido a entidades de terceiro setor e a instituições do setor público ou do setor privado que promovam e atuem na inclusão da pessoa com deficiência nas artes, na cultura, no turismo e na gastronomia no Estado.

Art. 2º – Para obtenção do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva, a entidade ou instituição a que se refere o art. 1º deverá promover a cultura inclusiva, com a participação de pessoas com deficiência na execução do objeto cultural, devendo ser valorizados a igualdade material, a inclusão, a dignidade, o respeito e a cultura do Estado.

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 25.174, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28 de dezembro de 2016, passa a destinar-se à construção de um ginásio poliesportivo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no *caput*.

Art. 2º – Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 22.473, de 2016;

II – a Lei nº 23.232, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.175, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel com área de 714m2 (setecentos e quatorze metros quadrados), situado na Rua Prefeito Sebastião Januzzi, naquele município, e registrado sob o nº 10.498, no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



Art. 3º – A entidade do terceiro setor ou a instituição pública ou privada detentora do selo de que trata esta lei poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.
Art. 4º – A forma e os critérios de concessão, o prazo de validade e as demais especificações do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva serão definidos em regulamento.
Art. 5º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.180, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Veda a destinação de recursos de fundos públicos estaduais a empresa incluída em cadastro oficial de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Não poderá ser beneficiária de recursos provenientes de fundos públicos estaduais a empresa incluída em cadastro oficial de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo.

Parágrafo único – A vedação prevista no *caput* se estende à empresa que tenha sócio majoritário ou sócio administrador condenado pela prática de crime de redução a condição análoga à de escravo em processo criminal com decisão transitada em julgado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

19 2055603 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 07/04/2025 a 15/04/2025, para participarem da Viagem Técnica Profissional do Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Políticas Públicas - CGEPP, em Madrid e Sevilha / Espanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
TENENTE-CORONEL ANA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA, 131.768-4;
TENENTE-CORONEL JOSÉ MARIA SCHNEIDER BORGES, 128.972-7;
TENENTE-CORONEL DOUGLAS MARTINS SOARES, 132.814-5;
TENENTE-CORONEL KLEBER SILVEIRA DE CASTRO, 127.624-5;
TENENTE-CORONEL MAURO MARTINS DA SILVA, 128.999-0;
TENENTE-CORONEL GERALDO APARECIDO COELHO, 128.981-8;
TENENTE-CORONEL CARLOS MARCELO DE ALMEIDA GONTIJO, 128.971-9;
TENENTE-CORONEL ELLEN CAMPOS GOULART PEREIRA, 131.567-0;
TENENTE-CORONEL EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, 132.457-3;
TENENTE-CORONEL ELIAS JOSÉ LUCIANO, 131.806-2.

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 07/04/2025 a 15/04/2025, para participarem da Viagem Técnica Profissional do Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Políticas Públicas - CGEPP, em Madrid e Sevilha / Espanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
CORONEL EDIRLEI VIANA DA SILVA, 124.193-4;
TENENTE-CORONEL RAMON LEROY, 128.980-0;
TENENTE-CORONEL PATRICK TAVARES GOMES, 128.969-3;
TENENTE-CORONEL ANA PAULA BORGES, 129.000-6;
TENENTE-CORONEL MARCOS ANDERSON VIANA SOARES, 132.813-7;
TENENTE-CORONEL MARCELY IZABEL DE OLIVEIRA CAMARGOS, 131.933-4;
TENENTE-CORONEL GUILHERME INÁCIO DO COUTO OLIVEIRA, 129.259-8;
TENENTE-CORONEL BRUNO GOULART MAGALHÃES, 132.828-5;
TENENTE-CORONEL JOSIAS SOARES DE FREITAS JÚNIOR, 132.833-5;
TENENTE-CORONEL ABEL MOURA DA FONSECA, 131.976-3.

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 07/04/2025 a 15/04/2025, para participarem da Viagem Técnica Profissional do Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Políticas Públicas - CGEPP, em Madrid e Sevilha / Espanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
MAJOR FLÁVIO AUGUSTO MARINO DE SOUZA, 128.409-0;
MAJOR ARTHUR FÁBIO FERREIRA, 132.847-5;
MAJOR WENDELL HOOVER GONÇALVES DE REZENDE, 132.823-6;
MAJOR RELSON MIGUEL DE MACEDO, 128.998-2;
MAJOR JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA, 132.844-2;
MAJOR WAN JONHSON DE ARAÚJO MAIA JÚNIOR, 132.247-8;
MAJOR MARCOS VINÍCIUS EVANGELISTA DOS SANTOS, 132.065-4;
MAJOR RODRIGO PIRES DE AVELAR VAZ, 133.393-9.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado,**exonera**, a pedido,**KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO**, MASP 1471586-6, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado,**FREDERICO AMARAL E SILVA**, MASP 669606-6, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Canápolis, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROBERTA SANTANA BRAGA, MASP 1409425-4, ATB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO OLIVEIRA MOREIRA PINTO**, MASP 1589109-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 AO1100186, de recrutamento amplo, para chefiar a Procuradoria da Fundação de Arte de Ouro Preto.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS MACHADO BOTELHO**, MASP 1600898-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100722 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 6/3/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA MARQUES LARA MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100955, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADAM BARROS FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100911, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISABELA MARQUES LARA MARTINS**, da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Cadeias Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100016 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:
EDIUSA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO/ MASP 929692-2/ ASO/ IV I.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:
MARIA DA GLÓRIA RESENDE PRADO/ MASP 385593-9/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:
ROSEMARY DE OLIVEIRA FIDÊNCIO/ MASP 366529-6/ ASO/ IV H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ANGELO LEONARDO MARQUES**, MASP 11253986, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100556 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **TARCISIO FLAVIANO DA SILVA**, MASP 11033602, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **JULIO CESAR LEMOS BARBOSA**, MASP 15660863, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100639 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES**, MASP 13823141, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100612 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **EDNEI JOSÉ DA CUNHA**, MASP 1374335-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100591 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ISABELA DE ASSIS ALENCAR BARBOSA**, MASP 15697857, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100114 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **TEODORICO ASSIS SILVEIRA JUNIOR**, MASP 1259673-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100056 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **HENDRICK DAMACENO SOUZA**, MASP 14470355, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100688 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **FELIPE DAVID MARTINS DOS SANTOS**, MASP 13798996, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **TAINA PEREIRA BUENO**, MASP 15398894, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100557 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **RONIVON COSTA TEIXEIRA**, MASP 1205963-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100596 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA**, MASP 11117728, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELLO GOMES DOS SANTOS FARIA**, MASP 1117636-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101329 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA TANURE FERREIRA**, MASP 12146130, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA**, MASP 11117728, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100732 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIO SILLAS VIEIRA SOARES**, MASP 14478986, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101327 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA**, MASP 14464473, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100928 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TEODORICO ASSIS SILVEIRA JUNIOR**, MASP 1259673-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100836 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIO CESAR LEMOS BARBOSA**, MASP 15660863, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNEI JOSÉ DA CUNHA**, MASP 1374335-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100137 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA DE ASSIS ALENCAR BARBOSA**, MASP 15697857, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100316 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONIVON COSTA TEIXEIRA**, MASP 1205963-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100145 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TARCISIO FLAVIANO DA SILVA**, MASP 11033602, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100118 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGELO LEONARDO MARQUES**, MASP 11253986, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101518 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVERTON RIBEIRO VELOSO**, MASP 14549505, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENDRICK DAMACENO SOUZA**, MASP 14470355, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100444 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES**, MASP 13823141, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100113 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISRAEL RIBEIRO SANTOS**, MASP 13756507, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100451 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100032 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE DAVID MARTINS DOS SANTOS**, MASP 13798996, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100143 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCIO ALVES MENES FERREIRA**, MASP 10791309, da função gratificada FGE-1 JD1100720 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA**, MASP 11753845, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100113, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Corinto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250319234439012.

4 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUISA PINHEIRO DE SOUZA**, MASP 1397472-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101931, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROMULO BATISTA GUSMAO**, MASP 622170/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100253, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETÍCIA FERNANDES BARROSO**, MASP 1476924-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101904, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÉSSICA LUIZA DO AMARAL SANTOS**, MASP 1547798-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100946, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA DE ANDRADE DE MARIA**, MASP 1535806-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100836, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VINÍCIUS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES**, MASP 753288-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100614, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA ALVES VIEIRA MARQUES**, MASP 1475828-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100890, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 12/3/2025 a 21/12/2026, para participar de Doutorado em Ciência Florestal, ministrado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Diamantina/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: NEUCY TEIXEIRA QUEIROZ, MASP 1390450-3, ADMISSÃO 3, PEBIIC.

19 2055637 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Fernanda Danielle Gandra Rodrigues, Masp 752981-1,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,nível II, grau I, símbolo EPPGG2,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 VII103115, a partir de 14/03/2025.
LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL

19 2055479 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 à MASP 373.854-9, ANDREA MAURA CAMPEDELLI MACHADO PIEDADE, a partir de 12.03.2025. Aposentadoria: Voluntária/Transição/PEDAGIO INTEGRAL/PARIDADE - (INGRESSO ATÉ 16/12/1998): ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20.

Wallace Alves Dos Santos
Advogado-Geral Do Estado, Em Exercício

DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à MASP 1.081.339-2, GLADYS SOUZA DE REQUE, a partir de 11/03/2025.

Isabela Nobre Souza Borges
Diretora-Geral

19 2055593 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO DE PORTARIA DE PAP 55/24
Ato de Solução 190/2025 (SEI n. 108230086), que solucionou a Portaria 55/2024, para aplicar a penalidade de advertência escrita cumulada com a multa de 20% sobre o valor do objeto contractual referente às falhas no subsistema de gravação da rede de rádio da PMMG, apurada 20/01/2024, às 02h14min26s, e 22/01/2024, às 09h44min36s, resultando em uma indisponibilidade de 55 horas, 30 minutos e 10 segundos, o que excedeu em 49 horas, 30 minutos e 10 segundos o prazo máximo de 6 horas para resolução de falhas, cujo valor mensal, à época dos fatos, era de R\$323.645,37. 20% do valor proporcional às horas de indisponibilidade excedidas corresponde a R\$ R\$ 4.306,59 em desfavor da empresa Motorola Solutions Ltda, CNPJ - 10.652.730/0007-16. Quanto a devolução de valores pagos devido a falhas nas gravações: Para as Notas Fiscais nº 001009 (SEI nº 109581481) e nº 001008 (SEI nº 109680335), que correspondem aos valores devidos pela prestação de serviços durante o período de falha, devem ter o desconto aplicado de R\$ 40.067,08.

19 2055328 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 21º BPM – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 165.770-9, Livia Helena Lana Moreira Barba, ASPM-2 D, referentes ao 2º lustr, retroativo a 27/06/2024, para fins de acerto da situação funcional da funcionária.

19 2055292 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM NOSSA SENHORA DAS VITORIAS – CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos temos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 171.667-9, RONALDO ALVES SANTOS SEVERIANO, PEB-1B, referentes ao 1º lustr, a partir de 19/10/2024.

19 2055153 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 19/2025
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 294.884-2, Márcio Fortunato Moreira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 12/3/25.
Masp 341.947-0, Luiz Marcelo Veiga, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 6/3/25.
Masp 342.120-3, Nestor Aparecido Ribeiro, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 18/3/25, em prorrogação.
Masp 342.356-3, Márcio José Plais, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 10/3/25.
Masp 370.099-4, Eustáquio Procópio, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/2/25.
Masp 378.489-9, Alcione Maria da Costa Prates, Técnica da Polícia Civil e Atividades Governamentais, 3 dias a partir de 12/3/25.
Masp 386.056-6, Claudinei Pereira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 18/3/25, em prorrogação.
Masp 387.355-1, Guiomar Almeida Neta, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 2/3/25, em prorrogação.
Masp 387.469-0, Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 1/3/25, em prorrogação.
Masp 387.628-1, Rosileia Greece Reis. Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 6/3/25.
Masp 458.287-0, Poliana Aparecida Nunes de Oliveira, Investigadora de Polícia, 20 dias a partir de 8/3/25.
Masp 547.386-3, Paulino Delfino, Investigador de Polícia, 28 dias a partir de 13/3/25, em prorrogação.
Masp 1.061.009-5, Eduardo Maciel, Escrivão de Polícia, 27 dias a partir de 5/3/25.
Masp 1.111.416-2, Samantha dos Santos Rosa, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 17/3/25.
Masp 1.113.190-1, Adriana Martignon Cristino Mendes, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 10/3/25, em prorrogação.
Masp 1.145.130-9, Anderson Vicente de Sousa, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 22/3/25, em prorrogação.
Masp 1.155.523-2, Bárbara Ferreira Coelho Lara, Perita Criminal, 30 dias a partir de 17/3/25, em prorrogação.
Masp 1.173.254-2, Marcel de Oliveira Baroni, Investigador de Polícia, 11 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.174.198-0, Thiago Cardoso Burgarelli Castanheira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 13/3/25, em prorrogação.
Masp 1.174.863-9, Fabio Cabreira Teixeira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/3/25, em prorrogação.
Masp 1.188.481-4, Leandro Custódio Zucoloto, Delegado de Polícia, 44 dias a partir de 11/2/25.
Masp 1.189.319-5, Maurício de Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 12/3/25.
Masp 1.223.191-6, Renato Pereira de Vasconcelos, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 7/3/25.
Masp 1.299.111-3, Marcela Sena Braga, Médica Legista, 30 dias a partir de 14/3/25.
Masp 1.233.435-5, Mônica Martins Toledo, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.234.026-1, Thales Fernandes Marques, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 11/3/25.

Masp 1.234.044-4, Flávia Mara Campos Custódio, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 12/3/25.
Masp 1.242.230-9, Douglas Silva Barbosa, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 26/2/25.
Masp 1.255.816-9, Karina Gomes Santos, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 25/2/25.
Masp 1.256.121-3, Tiago Euzébio Alves Ramos, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 13/2/25.
Masp 1.256.511-5, Juberte Guimarães Lima, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/3/25, em prorrogação.
Masp 1.257.129-5, Danubio Baiano de Souza, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 9/3/25, em prorrogação.
Masp 1.257.172-5, Erlan Ricardo Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 7/3/25.
Masp 1.318.095-5, Silmara Araújo Amaral da Silva, Perita Criminal, 45 dias a partir de 7/3/25.
Masp 1.318.543-4, Kleber de Sousa Machado, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 18/3/25.
Masp 1.333.029-5 Alisson Felipe Procópio Sentevintes, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.359.029-4, Rodrigo Marques da costa, Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, 30 dias a partir de 28/2/25.
Masp 1.366.974-2, Erick Souto Guimarães, Perito Criminal, 1 dia a partir de 10/3/25; 15 dias a partir de 11/3/25, em prorrogação.

Masp 1.411.858-2, Evelin Andrade de Lima, Investigadora de Polícia, 12 dias a partir de 10/3/25.
Masp 1.412.733-6, Mayara Martins Mello, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 15/3/25, em prorrogação.
Masp 1.458.545-9, Gleisiane Moreira de Souza Oliveira, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 17/3/25, em prorrogação.
Masp 1.482.640-8, Ludmilla Nunes Martins de Sant'ana, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 7/3/25.
Masp 1.492.498-9, Charliston Pereira Ferreira, Escrivão de Polícia, 40 dias a partir de 27/2/25.
Masp 1.498.524-6, Aline Flávia de Souza Pinto, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.530.466-0, Natalia Mariano Silva, Perita Criminal, 10 dias a partir de 10/3/25.
Masp 1.532.963-4, Milena Teixeira Martins, Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, 8 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.561.483-7, Rafael Lima Coqueiro Vieira, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 11/3/25.
Masp 1.562.430-7, Renata Aparecida de Sousa, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 20/1/25; 15 dias a partir de 28/1/25.
Masp 1.612.440-6, Bárbara Fernanda Gonçalves Arrunda de Brito Ribeiro, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 13/3/25.
II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 1.174.285-5, César Gonçalves e Sá, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 19/3/25, em prorrogação.
III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 1.114.028-2, Fabricio Gomes da Cunha, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 17/3/25, em prorrogação.
Masp 1.257.129-5, Danubio Baiano de Souza, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 19/3/25.
Masp 1.257.172-5, Erlan Ricardo Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 19/3/25.
IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
Masp 1.242.064-2, Marcela Francisco Moreira Resende, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 18/3/25, por documentação insuficiente.
Masp 1.242.290-3, Celino Geraldo Espedito, Investigador de Polícia, licença indeferida em 14/3/25, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
Masp 1.243.032-8, Rogério Borges Vasconcelos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 19/3/25, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
Masp 369.868-5, José Afonso Tortieri Garcia, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 17/2025. Onde se lê 35 dias a partir de 30/1/25, leia-se 17 dias a partir de 17/2/25, por motivo de férias no período.
Masp 616.148-3, Andréa Cristina Alcântara de Jesus, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 14/2025. Onde se lê 30 dias a partir de 10/2/25, leia-se 25 dias a partir de 15/2/25, por motivo de férias no período.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

19 2055625 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA PCMG
SÚMULA/DECISÕES

O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 13 de março de 2025: Deliberação nº 006/2025 - PAD 259.298, L.R.V.O., Masp. 1.243.327-2. Assunto: Recurso. Relator Dr. Thales Bittencourt de Barcelos. Decisão: por maioria, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a decisão administrativa da Exma. Corregedora Geral da PCMG, com a aplicação da penalidade de demissão. * Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada no dia 13 de março de 2025: Deliberação nº 002/2025 - SA 286.423, M.B.F. Masp 1.330.160-1. Assunto: Recurso. Relator Dr. Júlio Wilke. Decisão: por maioria, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a penalidade aplicada de 30 (trinta) dias de suspensão convertidos em multa na base de 50% por dia de vencimento ou

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan

Expediente

CG - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE
O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3ºdo Decreto nº42.251, de 09 de janeiro de 2002,DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente no período de:24 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE -AJUDÂNCIA GERAL (1400005)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cap BM Flávio Anderson de Brito	126.200-5	XXX.901.366-XX
Delega	1º Ten BM Elson Gonçalves de Jesus	124.930-9	XXX.551.666-XX

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORDANA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS DALDEGAN
CORONEL BM - COMANDANTE GERAL

19 2055529 - 1

DRH – REVOGAÇÃO DE TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA
PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO IMEDIATA
A Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pelo §1º, art. 12 da Lei Complementar 54, de 13dez99 e Inc. XII, Art. 2º da Resolução 002, de 07fev02, e considerando a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 5024470.86.2024.8.13.0145 e Of. AGE/PTPT nº. 2092/2025 que determinaram a averbação de 02 (dois) anos e 286 (duzentos e oitenta e seis) dias de tempo de serviço prestado junto à extinta Guarda Mirim no período de 01/04/1986 a 10/01/1989, relativa ao nº 120.301-7, SUBTENENTE QPRBM DERIC OLIVEIRA SALAZAR, resolve: I - Revogar o Ato de Transferência Para a Reserva Remunerada e Promoção do nº 120.301-7, SUBTENENTE QPRBM DERIC OLIVEIRA SALAZAR, publicado no BGBM nº nº 29, de 22 de julho de 2021; II - Determinar a adoção das demais providências administrativas pertinentes em consequência à averbação determinada. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DRH – PROMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA
A Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
– Promove à graduação de SUBTENENTE BM, a partir de 06Nov18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 07Nov18, conforme decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 5024470.86.2024.8.13.0145, o nº 120.301-7, 1º SARGENTO BM DERIC OLIVEIRA SALAZAR, do 4ºBBM. Recebe o 5º Quinquênio Administrativo desde 06Nov18 e tem direito ao provento integral de sua graduação.
– Promove ao posto de MAJOR BM, a partir de 07Jan25 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 08Jan25 o nº 122.390-8, CAPITÃO BM CLÁUDIO CASTORINO DA SILVA, do 9ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintênário desde 05Out23. Tem direito ao provento integral de seu posto.
– promove à graduação de SUBTENENTE BM, a partir de 14Jan25 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 15Jan25 o nº 120.666-3, 1ºSARGENTO BM GEOVANNI AZEVEDO OZANAN, da 1ªCIA IND. Possui o 6º Quinquênio e o adicional trintênário desde 13Mar23. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

remuneração. Deliberação nº 003/2025 - SA 276.012, S.N.S., Masp 1.331.533-8. Assunto: Recurso. Relatora Dra. Yukari Miyata. Decisão: por maioria, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a reprimenda aplicada de 10 (dez) dias de suspensão convertidos em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração. Deliberação nº 004/2025 - SA 279.564, W.B.P., Masp 1.480.038-7. Assunto: Recurso. Relator Dr. Antônio Júnio Dutra Prado. Decisão: por maioria, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a penalidade aplicada de 05 (cinco) dias de suspensão convertidos em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração. Deliberação nº 005/2025 - PAD 237.539, C.D.C., Masp 387.467-4. Assunto: Pedido de Revisão. Relator Dr. Frederico Raso Lopes abelha. Decisão: por maioria dar provimento ao pedido apresentado pelo servidor, encaminhando o feito ao Órgão Correcional para processamento da respectiva revisão por meio de Comissão Processante a ser constituída nos moldes do artigo 199, do Regime Disciplinar da PCMG.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025

Bel. Darcimar Antônio da Silva
Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

19 2055623 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
82.970 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 17.471, de 22 de outubro de 1987, cancela a redução de jornada de trabalho de Leonardo Johas Petrocelli, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.918-3, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto., a pedido do servidor, a contar da data de publicação do ato.

82.971 - no uso de suas atribuições, em atenção ao Ofício Nº 267/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ, constante no processo SEI 1510.01.0034183/2025-83, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Letícia Rodrigues de Moura, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.552-0, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Assessoria de Planejamento Institucional/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, e, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11/05/2022, mobiliza a servidora para exercer suas atividades na Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais da Secretaria Nacional de Policias Penais (SENAPPEN), pelo período de 12 (doze) meses.

82.972 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Roger Inácio dos Santos Avelar, Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível I, Masp 1.533.096-2, lotado no Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/ SIIP, a contar de 14/02/2025, data do desligamento do servidor.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
82.973 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Processo SEI! 1510.01.0063241/2025-53, Edmeiry Sullen Pereira do Nascimento de Oliveira, MASP 1.563.337-3, Investigadora de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Itanhomi/DRPC Governador Valadares/8º Depto. Governador Valadares, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Peçanha/DRPC Guanhães/8º Depto. Governador Valadares.

19 2055626 - 1

Comandante-Geral: Cel. Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan			
Expediente			
CG - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE			
O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3ºdo Decreto nº42.251, de 09 de janeiro de 2002,DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente no período de:24 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE -AJUDÂNCIA GERAL (1400005)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cap BM Flávio Anderson de Brito	126.200-5	XXX.901.366-XX
Delega	1º Ten BM Elson Gonçalves de Jesus	124.930-9	XXX.551.666-XX
Publique-se, registre-se e cumpra-se.			
JORDANA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS DALDEGAN CORONEL BM - COMANDANTE GERAL			
19 2055529 - 1			

– Promove à graduação de SUBTENENTE BM, a partir de 29Dez24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 30Dez24 o nº 131.517-5, 1ºSARGENTO BM ANDRÉ LUIS LOPES ALVES, da 1ªCIA IND. Possui o 5º Quinquênio desde 24Jun22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
– Promove à graduação de 2º SARGENTO BM, a partir de 17Dez24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 18Dez25 o nº 132.241-1, 3ºSARGENTO BM SÔNIA MAXIMA DE CARVALHO OLIVEIRA, do 7ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o adicional trintênário desde 01Ago24. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

19 2055504 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

ATO 114/2025 -A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABOÑO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, §20 da CE, 1989, da redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 ADCT da CE/89,

ATO 115/2025 - A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 151 do ADCT acrescentado pela EC nº 104, de 2020, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor JOSÉ MARIA MENDES DE MAGALHÃES MASP 1017335-9, a partir de 01/03/2025.

LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO
Diretora Geral

19 2055526 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Wirley Rodrigues Reis

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO OLIVEIRA MOREIRA PINTO, MASP 1589109-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 AO1100108.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CÉSAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MASP 11661675, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AO1100108, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Técnica de Promoção e Extensão.

19 2055633 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

PORTARIA IEPHA-MG Nº 16/2025

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020 c/c Decreto Estadual 47.754/2019 e Decreto Estadual 45.242/2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Específica de Reavaliação de materiais permanentes do IEPHA/MG que será composta pelos seguintes membros:

I – MARIA LAURA REZENDE BOTELHO, MASP: 1567289-2;
II – CLEISON CARVALHO DA SILVA, MASP: 1164756-7;
III – MARCO ANTONIO DA SILVA, MASP 1260389-0;
IV – PAULO ROBERTO AMARAL PRATES, MASP: 1180488-7.
§ 1º A Comissão Específica de Reavaliação de materiais permanentes do IEPHA/MG terá como suplentes:
I – ELIANE DE ARAUJO LIMA, MASP: 1233091-6;
II – DORA ALICE REZENDE DA SILVA, MATRÍCULA: 120244;
III - EDWILSON MARTINS, MASP: 613757-4

§ 2º - A Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes do IEPHA-MG será presidida pela servidora MARIA LAURA REZENDE BOTELHO MASP: 1567289-2, e em suas ausências ou impedimentos pelo servidor CLEISON CARVALHO DA SILVA, MASP: 1164756-7.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela reavaliação de materiais permanentes do IEPHA-MG, que é o procedimento pelo qual se atualiza o valor de mercado de todo o material permanente do IEPHA-MG, observando as normas estabelecidas na Resolução SEPLAG nº. 03/2020, e no Decreto Estadual 47.754/2019, e Decreto Estadual 45.242/2009.

Parágrafo único - Em caso de ausência ou impedimento de algum membro, o substituto deverá ser indicado na forma e nos termos da Resolução SEPLAG nº 03/2020.

Art. 3º - A Comissão Específica de Reavaliação de materiais permanentes do IEPHA-MG possui autonomia para determinar o valor atualizado a ser atribuído aos materiais, utilizando os critérios indicados na Resolução SEPLAG nº 03/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de março de 2025.
João Paulo Martins
Presidente

19 2055317 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 003/2025

Instaura Tomada de Contas Especial em face da reprovação parcial da prestação de contas do Projeto APQ-01823-15, e dá outras providências.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos do Relatório de Medidas Administrativas FAPEMIG/GMR (105186293) e decisão emitida pela autoridade competente (104873082) e (105186163), RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face do Termo de Outorga, firmado em 21 de dezembro de 2015, tendo o Termo de Parceria sido publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01 de abril de 2016, nº SIAF 16.775, (107601717) (107601755) e (18443489), sendo participes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE e o coordenador, senhor Paulo de Souza Costa Sobrinho.

Art. 2º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 2º será composta pelos seguintes servidores lotados na Coordenação de Processo Administrativo Sancionadores e de Tomada de Contas Especiais - CPT, sendo presidida pela primeira, a qual será substituída pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Angelita Aparecida Alves, Gestor Governamental – MASP 1.306.360-7;
II – Elerson Paulo Gonçalves, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia – MASP 1.169.817-2;
III - Renata Carvalho Pinto Coelho, Gestor em Ciência e Tecnologia – MASP 1.171.352-6;
IV – Rosana Aparecida Gomes, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia – MASP 1.167.126-0;
V - Adriana Alves de Souza, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia – MASP 1.186.791-8.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de março de 2025.
Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente

19 2055165 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA PAD/UTRAMIG Nº 01/2024.PRORROGAÇÃO
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso de suas atribuições, considerando a motivação apresentada pela Presidente da Comissão Processante, e demais documentos que instruem o processo SEI 1520.01.0011924/2024-05, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PAD/UTRAMIG Nº 01/2024, publicada no Diário do Executivo de 31 de dezembro de 2024, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta portaria.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Utramig

19 2055191 - 1

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSÂNGELA LOPES DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 ET1100215, de recrutamento amplo.

19 2055345 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA CELIA PASSOS SIMÕES, MASP 349434-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100031, a contar de 19/03/2025.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS FERREIRA ROSA, MASP 1564844-7, do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID11100014.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIGUEL FONTES DE GOUVEA VASCONCELOS, MASP 1465618-5, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100260.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EMÍLENE GOMES E SILVA , para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100260, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS FABRÍCIO RODRIGUES VERSIANE, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100014, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FLAVIANA DANTAS DOS SANTOS, MASP 1317995-7, da Gerência de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100031.

19 2055635 - 1

PORTARIA IDENE Nº 13/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025
Instaura Sindicância Administrava Investigatória (SAI), com o objetivo de identificar a autoria e a materialidade dos fatos apresentados nos autos do processo 2420.01.0000751/2024-52 bem como apurar eventuais responsabilidades funcionais, especialmente quanto à adoção de medidas de segurança patrimonial e controle dos bens públicos.
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Henrique Oliveira Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834 de 03 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Decreto Estadual nº 47834 de 03 de janeiro de 2020 e pelo art2º da Portaria nº 01 de 12 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO os deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Estadual nº 869/1952, Lei Estadual nº 14184/2002; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº2420.01.0000751/2024-52, RESOLVE:

Art 1º Instaura a Sindicância Administrava Investigatória (SAI) para apurar se houve responsabilidade dos agentes envolvidos no furto de equipamentos registrado no Processo nº 2420.01.0000751/2024-52.
Art 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro;
I –Márcia da Silva Dias - Matrícula :42001-2; e
II –Debora Rodrigues Pereira Campos – Masp: 1498239-1.
Art 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração e enviar o relatório circunstanciado para a Autoridade Superior
Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Oliveira Carvalho
Diretor-Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -IDENE

19 2055251 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 357, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera aPortaria SUFIS nº 323, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel “A” com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com abatimento do preço do produto equivalente ao valor do crédito presumido de que trata oItem 36 da Parte 1 do Anexo IVe nos termos doCapítulo LXIII do Anexo VIII, todos do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “a” do inciso III do caput do art. 447 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 323, de 29 de outubro de 2024, fica acrescido do item 151, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
151	EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA.	21.086.442	56.250	16/12/2024
				30/04/2025

”.

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.
Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

19 2055597 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.

e-PTA Nº: 01.003922313-51
SUJEITO PASSIVO: BRENO DUTRA PELEGRIÑO
IDENTIFICAÇÃO: 069.916.766-32

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
DARCY DA SILVA PASSOS
MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

19 2055495 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turibia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

PTA nº.: 05.000341574.77
Sujeito Passivo : RAFAEL SCAFUTTO OLIVEIRA
CPF /CNPJ /I.E : 003309089.00-89
Endereço : Rua Cristiano Machado, nº 390, Centro
CEP : 32.510-042 – Betim/MG

PTA nº.: 05.000341574.77
Sujeito Passivo : RAFAEL SCAFUTTO OLIVEIRA
CPF /CNPJ /I.E : 100.314.336-93
Endereço : Rua Tocantins, 360, Brasília
CEP : 32.600-314 – Betim/MG
Betim, 19 de março de 2025.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

SRF II-CONTAGEM/DF/1º NÍVEL/CONTAGEM-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e art. 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação.
Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
PTA: 05.000340251.39

Sujeito passivo: PORT ACABAMENTOS EM MADEIRA LTDA
CNPJ: 10.721837/0001-83
Endereço: RUA JOAO BOSCO MARTINS, 247, BAIRRO FUNCIONARIOS, CONTAGEM – CEP: 32040-430
Sujeito Passivo: ODUVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 041.083.346-04
Endereço: RUA TRINTA DE AGOSTO, 145, BAIRRO FUNCIONARIOS, CONTAGEM-MG – CEP: 32040-460
Contagem, 31 de janeiro de 2025
Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Contagem-2

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-I
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000053592.09
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis, apurado na DBD/Protocolo nº 202.008.875.006-4.

DEBORA LOUBAQUE MARCELINO SIQUEIRA BORGES, CPF 101.446.076-03
RUA COARI, 296, CAIXAA, SAO GERALDO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31050-530
A Delegacia Fiscal de Contagem-1 requisita a apresentação, em 24 horas, do comprovante de quitação do imposto apurado na declaração de bens e direitos – DBD – supracitada, a ser enviado exclusivamente através do e-mail dfcontagem1@fazenda.mg.gov.br .
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 29/06/2020 a 28/12/2020.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 19 de março de 2025.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-I
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000053603.55

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão doação de numerário, apurado na DBD/Protocolo nº 202.002.433.733-6.

ELIANA TERESINHA CARNEIRO ROCHA, CPF 279.258.206-59
RUA CHILE, 245, APARTAMENTO 601, SION, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30310-670

A Delegacia Fiscal de Contagem-1 requisita a apresentação, em 24 horas, do comprovante de quitação do imposto apurado na declaração de bens e direitos – DBD – supracitada, a ser enviado exclusivamente através do e-mail dfcontagem1@fazenda.mg.gov.br .

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 05/02/2020 a 20/02/2020.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 19 de março de 2025.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-I
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000053600.11

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis, apurado na DBD/Protocolo nº 202.000.089.058-2.
JULIO CESAR COSTA ABREU, CPF 633.204.796-87
R OLAVO BILAC, 42, PIEDADE, SETE LAGOAS/MG, CEP 35700-214

A Delegacia Fiscal de Contagem-1 requisita a apresentação, em 24 horas, do comprovante de quitação do imposto apurado na declaração de bens e direitos – DBD – supracitada, a ser enviado exclusivamente através do e-mail dfcontagem1@fazenda.mg.gov.br .
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 20/10/2019 a 18/04/2020.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 19 de março de 2025.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-I
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000053601.93

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis, apurado na DBD/Protocolo nº 202.000.089.058-2.
MONICA GLICERIA COSTA ABREU, CPF 064.497.046-40
RUA OLAVO BILAC, 42, PIEDADE, SETE LAGOAS/MG, CEP 35700-214.

A Delegacia Fiscal de Contagem-1 requisita a apresentação, em 24 horas, do comprovante de quitação do imposto apurado na declaração de bens e direitos – DBD – supracitada, a ser enviado exclusivamente através do e-mail dfcontagem1@fazenda.mg.gov.br .

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 20/10/2019 a 18/04/2020.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 19 de março de 2025.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

SRF CONTAGEM / DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM-I
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000053636.56

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis, apurado na DBD/Protocolo nº 202.121.458.280-4.
TANIA CRISTINA MATIAS VIDAL DE CARVALHO, CPF 746.197.997-34
R TEOBALDO JOAQUIM DOS SANTOS, 422-A, CASA, TRES BARRAS, CONTAGEM/MG, CEP 32041-100.

A Delegacia Fiscal de Contagem-1 requisita a apresentação, em 24 horas, do comprovante de quitação do imposto apurado na declaração de bens e direitos – DBD – supracitada, a ser enviado exclusivamente através do e-mail dfcontagem1@fazenda.mg.gov.br .
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 26/06/2021 a 23/12/2021.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 19 de março de 2025.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal / MASP 668.772-7

19 2055511 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA/ DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml> e-PTA Nº: 01.003930405-91

Coobrigado: Geraldo Antonio de Jesus
Identificação: 305.451.536-20
endereço: Rua Coronel Afonso Henrique de Albuquerque – 250 – Apto 302 - Bairro: Bom Pastor – 36902314 - Manhuacu – mg
Carangola, 19 de março de 2025

Rodrigo Silva Costa
Chefe AF/2º Nível/Carangola - Em Exercício

19 2055513 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.00053397.47 tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 348, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobrepromoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDOo disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.078304-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SEJUSP Nº289, de 26 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, publicada em 28 de fevereiro de 2025, por motivo de concessão indevida.

Art. 2º -Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.078304-9/000.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1374534/4	CLAYTON BARBOSA SANTANA	PP	II	C	III	B
						VIGÊNCIA
						01/01/2024

19 2055271 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0107259/2023-98. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0042527/2025-13. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor WALDER NASCIMENTO, MASP: 902280-7, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0042527/2025-13, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Belo Horizonte, 13 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

13 2053198 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 228/2025 - TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº992/2024, publicada em 15 de maio de 2024, que dispõe sobre progressão, a parte referente ao servidor MASP: 1381264/9,PABLO VINICIUS MOREIRA SANT ANA, por motivo concessão indevida.

Belo Horizonte, março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 2055261 - 1

ATO 249/2025 - TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº249/2025,publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre progressão, a parte referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1452512/5, EDMAR DONIZETE NEPOMUCENO, por motivo de erro material;

MASP: 1449317/5, VINICIUS RANGEL VIANA RIBEIRO;por motivo de erro material;

MASP: 1450546/5, VANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS;por motivo de erro material;

MASP: 1143210/1, VALDESE DE PAULA MARTINS;por motivo de erro material;

Belo Horizonte, março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 2055262 - 1

ATO 262/2025 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na RESOLUÇÃO EJUSP Nº292, de 26 de fevereiro de 2025, publicada em 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, a parte referente a servidora MASP: 1377952/5, Hernane Angelo Queiroz, por motivo de erro material.

Onde se lê: De Nível III Grau B para Nível IV Grau A

Leia-se: De Nível III Grau C para Nível IV Grau A

Belo Horizonte, março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 2055264 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105476/2023-30. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP: 1331202-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105483/2023-35. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCK HENRIQUE DE SOUZA, MASP: 1492372-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105483/2023-35, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105494/2023-29. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor MARCIO DE CARVALHO, MASP: 1493800-5, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105494/2023-29, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105494/2023-29. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor MARCIO DE CARVALHO, MASP: 1493800-5, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105494/2023-29, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105499/2023-88. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor MARCOS DA SILVA, MASP: 1334595-4, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João

Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105499/2023-88, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0105513/2023-98. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor RODRIGO LOURENCO DE OLIVEIRA, MASP: 1490317-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105513/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0106021/2023-59. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor LUCAS DA SILVA NERY, MASP: 1479607-2, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106021/2023-59, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0107243/2023-45. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS, MASP: 1483363-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107243/2023-45, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

12 2052672 - 1

PORTARIA SEJUSP Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que integrarão o Comitê de Políticas Penais no Estado de Minas Gerais de que trata a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGEMG/DPEMG/OAB-MG nº 01, de 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, § 1º, Art. 93 da Constituição Estadual, o Art. 34 e o Art. 35 da Lei Estadual nº 24.313, de 29 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o ciclo do sistema penal, promover a cidadania e proteção social das pessoas submetidas às políticas penais, como fator de diminuição de reentrada no sistema de justiça criminal, desde que sem comprometer os interesses da segurança pública e da persecução penal, conforme Resoluções CNJ nº 213/2015, nº 287/2019, nº 288/2019, nº 348/2020, nº 369/2021, nº 412/2021 e nº 425/2021;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mérito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 347, que reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos fundamentais das pessoas presas e a determinação para elaboração de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital visando a superação dos problemas estruturais identificados;

CONSIDERANDO a determinação para elaboração de planos estaduais e distrital para a superação do estado de coisas inconstitucional, com indicadores de monitoramento, avaliação e efetividade que permitam acompanhar sua implementação nos prazos definidos pelo STF;

CONSIDERANDO a ordem para que os planos estaduais e distrital sejam formulados, em observação aos parâmetros, a metodologia e a atuação colaborativa propostos pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) e Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAPPEN/MJSP), conjuntamente com a sociedade civil, o Poder Executivo Estadual, Tribunal de Justiça Estadual, Tribunal Regional Federal e demais instituições que integram e atuam no sistema de justiça criminal;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250319234439016.

MINAS GERAIS

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MJSP/CNJ nº 8, de 16 de abril de 2024, que cria o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro, instância de coordenação administrativa para a implementação do plano nacional e dos planos estaduais e distrital, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 347;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma instância administrativa colegiada, distinta daquelas direcionadas para o campo da segurança pública, para viabilizar o expedito cumprimento e a otimização dos mandatos de execução que assegurem a satisfação da decisão proferida pelo STF, bem como a articulação dos órgãos, instituições e entidades distritais e estaduais e municipais para a qualificação das políticas penais implementadas no estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma atuação cooperativa e colaborativa das diversas autoridades, instituições e comunidade para a construção de uma solução satisfatória que permita restabelecer arranjos institucionais e o cumprimento dos padrões de atuação funcional mínimos, em condições de assegurar a qualidade dos serviços penais e o tratamento com dignidade das pessoas submetidas às políticas penais;

CONSIDERANDO o que consta do artigo 7º, I, da Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGEMG/DPEMG/OAB-MG nº 01, de 27 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1450.01.0036984/2025-03, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para a composição do Colegiado do Comitê de Políticas Penais no Estado de Minas Gerais: I - Pela Chefia de Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública:

a) Ana Luísa Silva Falcão, MASP nº 1346540-6 (titular); e b) Mirielli Carvalho Miranda Marinho Cologna, MASP nº 1498339-9 (suplente).

II - Pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

a) Leonardo Mattos Alves Badaró, MASP nº 1170652 (titular); b) Laércio de Souza Rocha, MASP nº 1101517-9 (suplente); c) Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, MASP nº 1467710-8 (titular); e

d) Fábio César Simões Moreira, MASP nº 1084724-5 (suplente).

III - Pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade:

a) Flávia Cristina Silva Mendes, MASP nº 1307544-5 (titular); e b) Paloma de Souza Santos Pereira, MASP nº 1571778-8 (suplente).

Art. 2º. Aos representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública indicados no artigo 1º, compete o exercício das atribuições previstas na Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGEMG/DPEMG/OAB-MG nº 01, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2055285 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 028/2025 celebrado com o servidor A.P.L.T., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, se dirigir a Polícial Penal com falta de urbanidade, de forma intimidativa, a fim de impor-lhe sua forma de conduzir os trabalhos referentes ao procedimento de recebimento de custodiados da Polícia Civil, proferindo expressão grosseira e desrespeitosa no dia 02/10/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses..

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 251, 252 e 255/2024 celebrados, respectivamente, com os servidores V.C.J.S., C.A.M.L. e W.P.D., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, conduzirem adolescentes no compartimento de segurança das viaturas de placas PUE-7264 e PUE-7131, no dia 26/08/2023, sem autorização expressa nos respectivos roteiros de trânsito externo e/ou em desacordo com decisão judicial e/ou não registrarem nas respectivas Autorizações para Saída de Veículo os danos constatados nas viaturas citadas, pelo prazo de 08 (oito) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 025/2025 celebrado com o servidor P.R.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, utilizar o uniforme da respectiva carreira em desacordo com as normas regulamentares no dia 03/07/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 031/2025 celebrado com o servidor L.A.R.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, faltar com urbanidade para com o servidor no dia 17/07/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 001/2025 celebrado com o servidor C.L.L.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, não solicitar o encaminhamento para realização de Exame Corporal em nome de detento no dia 15/09/2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 210/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a E.F.A., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.0936.0035.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 210/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a E.F.A., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1162.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 203/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.C.O., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2020.1231.0015.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 153/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.O., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0740.0033.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 147/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a G.D.S.P., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0793.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 212/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a D.F.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0706.0022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de março de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2055397 - 1

Institui o Grupo de Trabalho de Transição do Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, bem como o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023 e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e:

CONSIDERANDO a decisão de migração da Política Pública de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas entre as Subsecretarias, em nível estratégico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO as competências das Subsecretarias de Prevenção Social à Criminalidade e de Atendimento Socioeducativo atribuídas pelo Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, o qual será alterado, oportunamente, do modo a formalizar a migração em epígrafe;

CONSIDERANDO o criterioso processo de transição, instaurado desde o início das interlocuções, com fulcro na garantia de continuidade da efetiva prestação do serviço público, sem prejuízo à execução da Política Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Art. 94, inciso XVIII, que traz a obrigação das entidades que desenvolvem programas de internação a manterem programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

CONSIDERANDO que a gestão direta do Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Programa Se Liga, antes sob a responsabilidade da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade - Supec, estará sob a gestão da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - Suase;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Transição do Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação, constituído por representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo e da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Transição do Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação terá como objetivo garantir um espaço de interlocução e transferência da competência, entre as duas Subsecretarias, com foco nos direitos fundamentais do público alvo, sob a égide do Princípio da Prioridade Absoluta, conforme Art. 4º do ECA, por se tratar de adolescente em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 3º As Subsecretarias de Atendimento Socioeducativo e de Prevenção Social à Criminalidade terão discricionária para organizarem os trabalhos no âmbito deste grupo, propondo ações articuladas e efetivas, de modo que a transição não obste a execução da Política Pública.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por:

§ 1º Por parte da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade:

a) 01 membro ponto focal metodológico do Programa Se Liga, Gestor do Programa;

b) 01 membro ponto focal da Supervisão do Contrato de Gestão 002/2019;

c) 01 membro ponto focal do Núcleo de Implantação e Gestão de Unidades de Prevenção Social à Criminalidade.

§2º Por parte da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:

a) 01 Membro da Superintendência de Atendimento ao Adolescente;

b) 02 Membros da Superintendência de Gestão Socioeducativa. Parágrafo Único. Os membros designados para essa composição não farão jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, no mínimo 01 (uma) vez ao mês, a partir da publicação desta Portaria, em data, hora e local previamente acordados entre as Pastas, momento este onde contextualizarão as tratativas da transição, estudos de casos, alinhamentos metodológicos, dentre outras ações necessárias para a continuidade da Política Pública. Art. 6º Os efeitos desta Portaria terão vigência de 06 (seis) meses, e entrarão em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2055417 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1186548-2, JULIANA DE CARVALHO CAMPOS, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, do Presídio Promotor José Costa, para o Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0217235/2024-10.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1386936-7, NARCISO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, do Complexo Penitenciário Parceria Público Privada, para a Diretoria de Segurança Interna, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0043853/2025-04.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1079018-6, SIDNEY SIQUEIRA ANTUNES, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, da Diretoria Regional da 1ª RISP, para a Diretoria de Segurança Interna, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044098/2025-82.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1220548-0, WALISSON DE FREITAS ALVARENGA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, da Diretoria de Segurança Interna, para a Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0043794/2025-45.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1390137-6, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, da Diretoria de Segurança Interna, para a Diretoria Regional da 1ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0043981/2025-40.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2055430 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *VERDE Transmissão de Energia S.A. - LT 500 kV Jaguará - Estreito C2 CS - Linhas de transmissão de energia elétrica - Sacramento e Ibiraci/MG - PA/Nº 1970/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/03/2035. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0004664/2023-48 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,79 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,29 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - Sem supressão de cobertura vegetal nativa em 2,32ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 29,06 ha com validade até 18/03/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

19 2055594 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *LightSource Andorinhas Geração de Energia Ltda. - Linha de Transmissão (LT) 345 kV UFV Andorinhas - SE Pirapora 2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro e Pirapora/MG - Nº do Processo: 1711/2023 - Classe 3. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

19 2055627 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 206ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 19 de março de 2025, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 205ª RO de 04/12/2024.APROVADA COM ALTERAÇÕES6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pemca. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. 2ª etapa do Projeto "Ferramenta de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV Climático) das metas e ações do Plano de Ação Climática (PLAC) de Minas Gerais". Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental

19 2055618 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Tecnometal Engenharia e Construções Mecânica Ltda., fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; jateamento e pintura, Vespasiano/MG, certificado nº 092/2020, PA/Nº 00840/2003/009/2019, classe 4. Válida até 28/08/2030, do responsável Tecnometal Engenharia e Construções Mecânica Ltda., CNPJ 38.625.489/0001-60, para o novo titular Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda., CNPJ 02.572.696/0001-56.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

19 2055482 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Operação Corretiva (LAC1): *Coromandel Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) - Coromandel/MG - PA/SLA nº 1516/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 12/03/2033.

(a)Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

19 2055480 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 7

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Diego Silva Santos / Recanto Beira Rio - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Juramento/MG - PA/ nº 2653/2025 - Classe 2. Motivo: devido à caracterização com erro do empreendimento e à necessidade de apresentação de portaria/certificado de outorga dos direitos de uso de recursos hídricos na formalização de processo na modalidade LAS/RAS conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 15/2025.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade

Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

19 2055476 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.032, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

a) (...)

1 – Titular: Ariel Chaves Santana Miranda;

2 – 1º Suplente: Lorena Gonçalves Brito;

3 – 2º Suplente: Karla Jorge da Silva; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

19 2055616 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS:

8 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

Mantido o indeferimento da portaria nº 00285 publicada dia 17/05/2023. Requerente: Nuno Monteiro Cassasanta. CPF: 003.***.***.**. Motivo: Mantido o indeferimento do Pedido de Reconsideração. Município: Nova Porteirinha – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 19 de Março de 2025.

19 2055518 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a publicação do dia 28/02/2025 Outorgada: Associação do Bairro Condomínio Serra Verde. CNPJ:08.574.388/0001-46. Onde se lê: portaria nº 1304254 publicada dia 20/07/2023 Leia-se: portaria publicada dia 12/05/2020. Município: Igarapé -MG. Retifica-se a portaria nº 1305931 publicada em 20/07/2021 Outorgado: C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S/A CNPJ: 22.584.627/0001-70. Onde de lê: Coordenadas Geográficas Início: Lat 19°48'21"S e Long: 44°21'49"W Final: Lat S e Long W, Leia-se: Coordenadas Geográficas Início: Lat: 19°48'36"S e Long: 44°21'47"W Final: Lat 19°48'21"S e Long: 44°21'59"W. Município: Esmeraldas - MG. Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 40593 de 12/08/2021. Requerente: SV Transportes Ltda CNPJ: 07.392.106/0001-27. Curso d'água: Córrego Criminoso Afluente Margem Direita do Ribeirão Itabrito. Motivo: duplicidade, há outro processo com mesmo objeto de tramitação. Município: Itabrito – MG.

Arquiva-se o processo nº 40592 de 12/08/2021. Requerente: SV Transportes Ltda CNPJ: 07.392.106/0001-27. Curso d'água: afluente do Córrego Criminoso. Motivo: Considerando que o processo de outorga foi formalizado para obtenção de outorga referente a uma Desvio Parcial ou Total de Curso De Água; Considerando que foi informado no formulário técnico que a obra foi implantada em 20/04/2019; Considerando que a certidão de cadastro de uso isento foi emitida; Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo art. Art. 11 da Portaria IGAM nº 23/2023 e o inciso XI do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Itabrito – MG.

Arquiva-se o processo nº 55011 de 16/11/2021. Requerentes: Paiol Empreendimento Imobiliário S.A CNPJ: 33.949.473/0001-99. Curso d'água: Córrego Sem Nome, Afluente do Ribeirão Piedade. Motivo: Considerando que o processo de outorga foi formalizado para regularizar um Desvio Parcial ou Total de Curso D'água já implantado em 2007; Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo art. Art. 11 da Portaria IGAM nº 23/2023 e o inciso XI do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº 25954 de 23/10/2017. Requerente: ACTECH - Alumina Chemical Technology Ltda. CNPJ: 17.720.994/0001-13. Curso d'água: indeterminado. Motivo: Não atender solicitação de informações complementares no prazo. Município: Outro Preto – MG. Arquiva-se o processo nº 00590 de 09/01/2017. Requerente: ETECCO - Empresa Técnica de Estudos, Consultoria e Construções Ltda - Fazenda Vista Alegre CNPJ: 17.229.416/0001-89. Curso d'água: Rio das Velhas. Motivo: Considerando que o processo de outorga foi formalizado para regularizar um Desvio Parcial ou Total de Curso D'água já implantado em 12/2016; Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo art. Art. 11 da Portaria IGAM nº 23/2023 e o inciso XI do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG.

Cancelamento: Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 02685 publicada dia 20/10/2010. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 27.892.100/0001-26. Curso de água: Poço Tubular. Município: Contagem – MG Cancela- se a portaria nº 00025 publicada dia 06/02/2025, que indeferiu o processo nº 24922 de 23/05/2024. Requerente: Fazenda São José Ltda. CNPJ: 18.273.331/0001-60. Motivo: Deferido o pedido de reconsideração. Município: Taquaraçu de Minas – MG Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

19 2055521 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 11201/2013, Empreendedores: Comissão Gestora Local da Bacia Hidrográfica do Afluente do Córrego Picarrão: Takao Yanagi, Sérgio Jesus Miotto, Neyde Augusto Chibl, Fabiano Denis de Paula, Sérgio Rubens Mansano Filho, Pedro Milton Bataglini, Irineu Montina e Jaide Alves Silva, Município: Araguari, Estado: Deferido com condicionantes, Portaria: 00092/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Março de 2025.

19 2055545 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”; todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA: MARCELO TAVARES PENA DE FREITAS -Masp 1332683-0, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); FELIPE CASTRO CUNHA -Masp 1369581-2, PEB/PROFESSOR(MOEDA); FERNANDA SILVA LAGE VENIR -Masp 1409750-5, PEB/PROFESSOR(RIO ACIMA); GERISTON VIEIRA DA SILVA -Masp 1512644-4, PEB/ PEB; GEOZELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1472097-3, PEB/PEB.

- SRE METROPOLITANA C: FERNANDO CARDOSO DE ALMEIDA -Masp 1133219-4, PEB/ PROFESSOR(SANTA LUZIA); SOLANGE APARECIDA FONSECA PACHECO -Masp 1443986-3, PEB/PEB; BARBARA HELEODORA CARDOSO DE CAMPOS CORREA -Masp 1498544-4, PEB/PEB; TAMARA DA SILVA ROCHA DE CARVALHO -Masp 1517755-3, EEB/PEB; CRISTIANE APARECIDA SOUZA -Masp 1501204-0, PEB/PEB; ALEFE DINIZ DOS SANTOS -Masp 1545599-1, PEB/PEB; ANDRE LUIZ DORNELAS -Masp 0889568-2, PEB/

PEB; MAIQUE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO -Masp 1361381-5, PEB/PEB; MARCOS ANTONIO BERNARDINO -Masp 1096159-7, EEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; JESSICA NUNES LIMA -Masp 1552015-8, PEB/PEB; MARIA ANGELA DUARTE LIMA AMORIM -Masp 1370981-1, PEB/PEB; DAYANE DE SOUZA SILVA -Masp 1548860-4, PEB/PEB; ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS -Masp 1508750-5, EEB/PROFESSOR(POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG); ROSANGELA RODRIGUES SEIXAS -Masp 1448589-0, PEB/PEB; ZELIA ROCHA -Masp 0599991-7, PEB/ PROFESSOR(VESPASIANO); MARIA HELENA DE OLIVEIRA CALIXTO -Masp 0800737-9, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); ANTONIO GOMES DE MACEDO -Masp 1471261-6, PEB/PEB; MARIA APARECIDA ALMEIDA GREGORIO -Masp 0844849-0, PEB/PEB; MARIA JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS -Masp 0537611-6, PEB/PEB; AFAST-PREL./PROFESSOR(SANTA LUZIA); ANDREIA LUCINDA DE JESUS -Masp 1327430-3, PEB/ PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES).

- SRE DE ALMENARA: CLELMA RODRIGUES VIEIRA ROCHA -Masp 1226452-9, PEB/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA(SANTA MARIA DO SALTO).

- SRE DE BARBACENA: LILIANE DE GRAZZIA MIGUEL -Masp 1100231-8, PEB/ FONOAUDILOGA(SENHORA DOS REMÉDIOS).

- SRE DE CAXAMBU: ANA PAULA TEODORO -Masp 1323088-3, PEB/PEB.

- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: AMANDA DE CASTRO FRANCA SILVA -Masp 1522237-5, PEB/PEB; ALINE APARECIDA VIDAL -Masp 1486359-1, PEB/ PROFESSOR(CARANDAI).

- SRE DE DIAMANTINA: CLYSLANGELA LEILIVAN SOUSA BATISTA -Masp 1583404-7, PEB/PEB.

- SRE DE JANAUBA: MARINETE FERNANDES VIEIRA -Masp 1062797-4, PEB/ MONITOR DE CRECHE(MONTE AZUL); ALINE DANIELLE ESTEVES LEDES -Masp 0442891-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAUBA); ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS -Masp 1406402-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAUBA); MARIA SILINEIDE DE FREITAS TIAGO PEREIRA -Masp 0937960-3, PEB/MONITOR DE APRENDIZAGEM(JAIBA); MARIA DE LOURDES DOS SANTOS -Masp 1153532-5, EEB/PROFESSOR(MONTEZUMA); PATRICIA MESQUITA AMORIM -Masp 1291937-9, EEB/PEB; SOLANGE CARDOSO SIRQUEIRA -Masp 0442237-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MONTE AZUL).

- SRE DE JUIZ DE FORA: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 0821623-6, PEB/PROFESSOR(LIMA DUARTE).

- SRE DE LEOPOLDINA: VIVIANE RODRIGUES DE AGUIAR WERMELINGER -Masp 1272264-1, PEB/PROFESSOR(ALÉM PARAIBA); ALICE LOPES LAMEIRA -Masp 1578928-2, PEB/PEB; EUNICE GONCALVES LUCARELLI -Masp 0872238-1, PEB/PEB.

- SRE DE MONTE CARMELO: EVALDO JOSE DE SOUZA -Masp 1051232-5, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.

- SRE DE MONTES CLAROS: IRISMEIRE BARBOSA SILVA -Masp 0976372-3, PEB/ PEDAGOGA(SÃO JOÃO DO PARAISO); ROSILENE GONCALVES DA CRUZ E SOUZA -Masp 0943611-4, EEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); CAMILA SANTOS MOTA CORDEIRO -Masp 1497386-1, PEB/PEB; NORMA FAGUNDES MAIA -Masp 0804594-0, PEB/PEB; PEDRO HENRIQUE CASTANHA -Masp 1430324-2, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); HUGO DAMASO SOARES -Masp 1120982-2, PEB/ PROFESSOR(BOCAIUVA); ANA MARIA ALVES GONCALVES -Masp 0973585-3, PEB/PEB; ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1455048-7, EEB/PEB.

- SRE DE NOVA ERA: MARIA CLEIDMAR QUINTAO FERNANDES -Masp 0962890-0, PEB/PROFESSOR(SANTA MARIA DE ITABIRA); TAIRONE MARTINS FREITAS -Masp 1454811-9, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); LUCAS MAGNO DA SILVA -Masp 1518234-8, PEB/CONTROLADOR GERAL(PASSABEM).

- SRE DE OURO PRETO: MAICON JONATHAN CHAVES COSTA -Masp 1569840-0, PEB/ PEB; NAYARA ANIELE FRAGA PAULINO -Masp 1486383-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

- SRE DE PARA DE MINAS: SOLANGE DE FATIMA SANTOS ALMEIDA -Masp 1406688-0, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); HAYANNE ASSUNCAO DIRINO -Masp 1298185-8, PEB/PEB.

- SRE DE PARACATU: ADRIANA DE FATIMA GOMES DA MOTA -Masp 1415731-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); RENATA BARBOSA BROCHADO -Masp 0965502-8, PEB/PROFESSOR(PARACATU).

- SRE DE PASSOS: CELINA RAMOS DA SILVEIRA -Masp 1463727-6, PEB/ PROFESSOR(CAPITOLIO).

- SRE DE PONTE NOVA:

LILIAN VIEIRA CHIABI -Masp 1382152-5, ATB/ PROFESSOR(VERMELHO NOVO); PATRICIA APARECIDA DE SOUZA CASTRO -Masp 1457009-7, PEB/EEB; LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 1479154-5, PEB/PROFESSORA(SÃO MIGUEL DO ANTA); MARISA GOMES GUIMARAES LOPES -Masp 1162670-2, PEB/ PROFESSORA(PONTE NOVA); VALERIA APARECIDA CAMPOS -Masp 1121369-1, PEB/PEB; CRISTIANA SANDRA DA SILVEIRA -Masp 1425782-8, PEB/PROFESSOR(VIÇOSA); RAFAELLA MARA DE FREITAS GRUPIONI -Masp 1200439-6, PEB/PEB; JULIANA FLORENTINO DA SILVA -Masp 1403516-6, PEB/PEB; ROZANI GOMES DA COSTA -Masp 1058660-0, EEB/PROFESSORA(RAUL SOARES); VALQUIRIA MENDONCA QUEIROZ SILVA -Masp 1019960-2, PEB/PROFESSORA(VIÇOSA).

- SRE DE POUSO ALEGRE: JOAO CARLOS SALLES DE REZENDE -Masp 1077446-1, PEB/ PEB.

- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: MARLEIDE DEL VALE PIZA ZAGO -Masp 0612113-1, PEB/ SUPERVISOR PEDAGÓGICO(JURUAIA); EMILY ESTEFANIA TAVARES -Masp 1522156-7, PEB/PEB; JONAS ALVES CASSIANO -Masp 1586329-3, PEB/PEB; SELMA RIBEIRO -Masp 0962246-5, PEB/PEB.

- SRE DE UBERABA: ANA CAROLINA BENEVIDES -Masp 1506239-1, EEB/ PROFESSOR(UBERABA).

- SRE DE VARGINHA:

EMILIANA DE SOUZA PARREIRAS ALBUQUERQUE -Masp 1554274-9, PEB/PEB; CRISTIANO PRADO DE SOUZA -Masp 1499485-9, PEB/PEB; VIVIAN CICELY DE FREITAS -Masp 1162134-9, PEB/PEB; JULIO MARCIO DE LIMA -Masp 0884108-2, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); RAFAEL ALVES LAUDARES SILVA -Masp 1484306-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/ PROFESSOR(ALFENAS); JAQUELINE JOYCE DA SILVA -Masp 1515122-8, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); PATRICIA PEREIRA CAMARGO -Masp 1258808-3, PEB/PROFESSOR(MACHADO); VANIA ELIZABET DIAS ARANTES -Masp 1251273-7, EEB/ PROFESSOR(CAMPANHA); FABIO HENRIQUE MIRANDA DE CAMARGO -Masp 1472322-5, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: TAIANI LUCELIA PEREIRA DA SILVA -Masp 1308400-9, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- SRE DE JANAUBA: MARIA RAQUEL SILVA MACHADO -Masp 1320789-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE LEOPOLDINA: NARLEY JUNIOR BARBOSA TEMPERA GUEDES -Masp 1499264-8, PEB/DIGITADOR(ESTRELA DALVA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIGITADOR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE MONTES CLAROS: LILLIAN PATRICIA PEREIRA SIQUEIRA VERSIANI -Masp 1051076-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ARLAM DE SOUZA BORGES -Masp 0566123-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/SECRETÁRIO MUNICIPAL(PATIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

- SRE DE PARACATU: ALYSON CHRISTIAN DA SILVA VARGAS -Masp 1211000-3, PEB/ AGENTE ADMINISTRATIVO(BRASILANDIA DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: ELIANA APARECIDA DA SILVA BUENO -Masp 1121707-2, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ELIANE ALVES DOS SANTOS -Masp 1343792-6, PEB/PROFESSOR(JURUAIA). - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE UBERABA: ESTELA MARA ANTUNES DA SILVA -Masp 1164386-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE VARGINHA: TEYLA TEIXEIRA MACEDO -Masp 1414260-8, PEB/AUXILIAR DE SERVIÇOS BUROCRÁTICOS(EXERCENDO ASSESSOR EDUCACIONAL DE DOCUMENTOS E REGISTROS - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SERVIÇOS BUROCRÁTICOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE DE ARACUAÍ: ROSILENE GONCALVES SOARES SOUTO -Masp 1499348-9. - SRE DE CURVELO: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA -Masp 1504318-5. - SRE DE DIVINÓPOLIS:

CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO -Masp 1140671-7. PATRICIA DELFINO -Masp 1113284-2.

- SRE DE GOVERNADOR VALADARES: VALDETE GOMES DE MELO SANTOS -Masp 1127858-7. MARCELINA DE MOURA E SILVA -Masp 1453246-9.

- SRE DE MANHUAÇU: MARIA APARECIDA ISIDORO SOARES RIBEIRO -Masp 0519720-7. GENICE GOMES DOS REIS -Masp 1323940-5. ELISANGELA DA SILVA MARIANO -Masp 1423418-1.

INDEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE METROPOLITANA B: DANIEL MARQUES MACHADO -Masp 1532739-8.

- SRE DE GOVERNADOR VALADARES: ELIDA RUBIA SOILHO FAGUNDES RODRIGUES -Masp 1591202-5.

- SRE DE ITAJUBA: LUCAS EMANUEL DELLA TORRE -Masp 1540489-0.

- SRE DE ITUIUTABA: DEUSDETE FELIX ROSENO MAIA -Masp 1265552-8. - SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0897191-3.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE DE TEOFILÓ OTONI: MICHELE DE JESUS SOUZA -Masp 1096256-1.

19 2055466 - 1

ATOS DE APOSENTADORIA

PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Patricia de Oliveira Leite Leopoldino, MASP 348.654-5, CPF ***.931.336-**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Código PE, Nível IV, Símbolo PE4, Grau D, lotada na Advocacia Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/03/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 71, § 2º, inciso II, art. 72, inciso I e art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2013, Rogério Lopes de Lisboa, MASP 293.916-3, CPF ***.515.986-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 148, §§ 1º, e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014, Sebastião José Lourenço, MASP 342.407-4, CPF ***.761.636-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014, Cristiane Rodrigues de Faria, MASP 381.210-4, CPF ***.689.446-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014, Maria Aparecida Barcelos Oliveira, MASP 386.244-8, CPF ***.407.886-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 148, §§§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014 , Debora Silva de Paula Siqueira, MASP 387.337-9, CPF ***.869.926-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 71, § 2º, inciso II, art. 72, inciso I e art.73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2013, Rogério Marcio da Cruz, MASP 458.120-3, CPF ***.979.956-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/04/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Geraldo Ricardo de Melo, MASP 350.624-3, CPF ***.842.076-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nível IV, Símbolo ASO4, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Nilza dos Santos Martins, MASP 385.575-6, CPF ***.665.736-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenv., Código ASGPD, Nível III, Símbolo ASGPD3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§ 6º, inciso I, § 7º inciso I, §10º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Lucia Dias da Silva, MASP 385.664-8, CPF ***.728.246-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenv., Código ASGPD, Nível V, Símbolo ASGPD5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/10/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§ 6º, inciso I, § 7º inciso I, §10º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Geraldo Magela de Melo, MASP 207.495-3, CPF ***.111.836-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Idailva Mangabeira Pego, MASP 233.753-3, CPF ***.080.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Franciscópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/12/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/11/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 14, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Cristina Pessoa, MASP 269.993-2, CPF ***.347.496-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Martha Perpetua de Alvarenga Pereira, MASP 274.070-2, CPF ***.988.506-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Antônio Dias / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§1º e 2º, inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Jose Adalberto Macedo dos Santos, MASP 278.291-0, CPF ***.623.656-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Jequitinhonha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria Fernanda Morato, MASP 278.962-6, CPF ***.201.066-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Izildinha Martins da Silva, MASP 279.059-0, CPF ***.555.366-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE13, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Magna de Fatima Damaceno do Valle, MASP 280.030-8, CPF ***.106.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Magda Myrian Pecanha Vieira Soares, MASP 280.806-1, CPF ***.057.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriae / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2022, com proventos integrais, nos termos Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Francisco de Assis de Souza Santos, MASP 285.012-1, CPF ***.379.766-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Ana Lucia Lourenco Fernandes Pires, MASP 285.039-4, CPF ***.217.176-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/04/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marcia Aparecida Nogueira Camargo, MASP 286.278-7, CPF ***.699.406-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivanilde Pimenta Costa Martins Oliveira, MASP 289.255-2, CPF ***.086.126-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Regina Alda Viana Rodrigues, MASP 289.709-8, CPF ***.804.726-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Luci Maria Machado Pereira da Silva, MASP 295.193-7, CPF ***.984.596-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Luiz Carlos de Oliveira, MASP 296.324-7, CPF ***.314.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dulce Soares Mendes Neta, MASP 297.968-0, CPF ***.797.636-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Elino Gomes, MASP 297.976-3, CPF ***.791.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Alice Nunes Oliveira, MASP 300.784-6, CPF ***.020.946-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campina Verde / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Catarina Ferreira de Carvalho, MASP 301.059-2, CPF ***.041.606-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Irai de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §2º, inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Gileideir Martins Gomes, MASP 302.268-8, CPF ***.719.906-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João do Oriente / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Solange Soares Cabral Riguet, MASP 319.531-0, CPF ***.900.076-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Rivania Custodio, MASP 320.201-7, CPF ***.770.906-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Geny Ferreira Xavier Borges, MASP 323.541-3, CPF ***.821.516-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vaztelândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Cleia Marcia Pereira de Souza, MASP 323.745-0, CPF ***.011.396-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patís / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Lucileide Ramos de Santana, MASP 328.148-2, CPF ***.788.906-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Marilda Alves Timoteo de Carvalho, MASP 330.865-7, CPF ***.065.396-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Aurea Aurora Mendes Neta, MASP 331.111-5, CPF ***.615.776-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Socorro Alves Pereira, MASP 332.545-3, CPF ***.286.676-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponto dos Volantes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Elizabeth Alves Bragança, MASP 334.091-6, CPF ***.104.536-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilza Rosaria Gonçalves de Melo, MASP 334.185-6, CPF ***.772.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Laranjal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Lucia Gianini, MASP 334.656-6, CPF ***.212.516-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espírito Santo do Dourado / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/10/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso II, e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Tania Regina Teixeira, MASP 335.271-3, CPF ***.386.906-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaúna / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Aparecida Morais, MASP 335.838-9, CPF ***.656.486-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Leuzi Santana de Oliveira, MASP 337.230-7, CPF ***.217.576-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Clara Gonçalves de Carvalho, MASP 338.944-2, CPF ***.563.636-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaverava / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Maria dos Santos Ferreira, MASP 340.047-0, CPF ***.361.506-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/06/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Vanda Aparecida de Almeida, MASP 342.611-1, CPF ***.007.626-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buenópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Delia Moreira de Oliveira, MASP 342.862-0, CPF ***.568.656-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Maria Teresinha Conde, MASP 344.295-1, CPF ***.474.486-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lamim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jorge Luiz da Silva, MASP 345.967-4, CPF ***.786.776-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§ 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Debora Paula Silva Andrade, MASP 346.301-5, CPF ***.814.686-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jequitinhonha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nara Carlos Cicuto, MASP 346.755-2, CPF ***.979.206-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/02/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Marinez Alves da Silva, MASP 347.769-2, CPF ***.293.646-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipiacu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Jose Epifanio, MASP 350.854-6, CPF ***.103.426-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosângela Furtado Albino de Souza, MASP 350.944-5, CPF ***.254.086-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Claudia Helena Mourao Melo, MASP 351.467-6, CPF ***.263.016-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º, inciso II, e §3º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Juscelina Lopes de Oliveira Avelar, MASP 351.882-6, CPF ***.943.646-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luiza Helena Gomes Souza, MASP 354.164-6, CPF ***.285.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Rosângela Maria Guedes Lima, MASP 354.407-9, CPF ***.955.406-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Adryana Roberta de Oliveira, MASP 354.689-2, CPF ***.663.756-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Jacinto Carlos Barreto, MASP 357.981-0, CPF ***.742.226-**, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível I, Símbolo AEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Jesmo Pereira Costa, MASP 358.067-7, CPF ***.800.306-**, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Medina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Julio Antonio Natal Rodrigues, MASP 358.906-6, CPF ***.598.566-**, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 9

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Mauri Borges de Almeida, MASP 360.945-0, CPF ***.557.326-**, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível II, Símbolo AEB2, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campo do Meio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º, inciso II, e §3º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Girlandi Pereira Mendonça, MASP 363.287-4, CPF ***.680.676-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ira Aparecida Silva Correa, MASP 363.720-4, CPF ***.520.956-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/11/2021, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Margareti Fraga de Figueiredo, MASP 364.160-2, CPF ***.415.446-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanda Valquiria Barros Sacchetto, MASP 364.222-0, CPF ***.279.496-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§ 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Vania Claudia de Oliveira Marques, MASP 367.382-9, CPF ***.489.846-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 10

10 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Francisca Maria da Silva, MASP 369.930-3, CPF ***.333.386-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Baependi / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/07/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Mary Angela Soares de Souza, MASP 370.262-8, CPF ***.090.976-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II, e § 7º, incisos II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Alioneide Barbosa de Araujo, MASP 370.337-8, CPF ***.138.026-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jordânia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Silvania Maria Soares, MASP 370.614-0, CPF ***.893.856-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sabinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Sheyla Azevedo Assunção, MASP 370.679-3, CPF ***.972.526-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Despacho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Aurora de Paula Campos, MASP 370.683-5, CPF ***.811.706-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lima Duarte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º , inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Luzia Maria de Sousa Gonçalves, MASP 370.876-5, CPF ***.932.346-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elza Pires de Franca, MASP 371.254-4, CPF ***.448.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itacarambi / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marlene Maria de Melo, MASP 373.997-6, CPF ***.300.816-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa da Prata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Carlos Alvim de Oliveira, MASP 374.514-8, CPF ***.394.527-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2023, com proventos integrais, nos termos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e 7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marcia Deusdeth Calaca Rocha, MASP 377.410-6, CPF ***.316.616-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, , §§ 1º e 2º , inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Luciana Borges de Oliveira, MASP 377.444-5, CPF ***.619.076-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pratápolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Laudilene Terezinha Dias, MASP 377.994-9, CPF ***.001.236-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Olhos D'água / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, MASP 379.134-0, CPF ***.334.636-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2024, com proventos integrais, nos termos termos do Artigo 146, , § 6º, inciso I e 7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Eurípedes Avila da Luz, MASP 380.117-2, CPF ***.608.986-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Estrela do Sul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/02/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Helena de Oliveira Santos, MASP 380.142-0, CPF ***.862.876-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Oliveira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Monica Fernandes Magalhães, MASP 380.453-1, CPF ***.076.256-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Regina Lucia do Prado Viana, MASP 380.469-7, CPF ***.194.346-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2022, com proventos integrais, nos termos Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ainoam Aparecida Pires, MASP 380.488-7, CPF ***.520.386-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Monica dos Santos Silva, MASP 380.754-2, CPF ***.072.426-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Centralina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41,publisheda em 31 de dezembro de 2003, Ruth Ribeiro Pinto Tavares, MASP 380.927-4, CPF ***.042.786-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Borda da Mata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Djalma Borges de Oliveira, MASP 384.067-5, CPF ***.351.856-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cristália / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/04/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ana Rodrigues da Silva Felix, MASP 386.655-5, CPF ***.133.626-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Oriente / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Fatima Aparecida da Silva, MASP 388.383-2, CPF ***.288.626-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Suzana Maria da Silva Siqueira dos Santos, MASP 388.497-0, CPF ***.213.366-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º , inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Siranete Ramos, MASP 388.844-3, CPF ***.308.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiuva / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/07/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maricelma Totti Rezekc, MASP 389.042-3, CPF ***.854.066-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição do Rio Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/01/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Jose Raimundo Borges, MASP 389.296-5, CPF ***.136.906-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Guaxupé / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/06/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Andreia Fernandes de Avila, MASP 389.332-8, CPF ***.582.596-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, § 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Miriam Garcia Alves, MASP 389.445-8, CPF ***.265.426-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, João Batista Chagas de Miranda, MASP 389.589-3, CPF ***.958.706-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Miradouro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e 7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020 , Zenaida Coelho de Souza, MASP 390.258-2, CPF ***.822.836-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, , §§ 1º e 2º , inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Eliclene Medeiros da Silva Alves, MASP 390.294-7, CPF ***.996.276-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Flausina Luiza da Silva Vieira, MASP 391.367-0, CPF ***.485.846-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Margareth Ramalho Silva Salomão, MASP 391.437-1, CPF ***.194.706-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Lucia Maria de Souza Gonçalves, MASP 432.795-3, CPF ***.358.706-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 28/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edimar Lino dos Santos, MASP 436.103-6, CPF ***.668.966-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Veredinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Maria Silva Neves, MASP 440.244-2, CPF ***.888.566-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jamarandiba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Cinara Giovana Moraes Moreira Valadares, MASP 441.393-6, CPF ***.553.606-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Eliana Ribeiro de Moraes, MASP 442.482-6, CPF ***.880.888-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Toledo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II, e § 7º, incisos II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Celia Maria da Silva, MASP 445.219-9, CPF ***.227.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Borda da Mata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º , inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Denise Cristiane Oliveira Diniz, MASP 446.051-5, CPF ***.249.876-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Iolanda Aparecida da Silva, MASP 457.377-0, CPF ***.147.648-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rozaria de Fatima Malta Almeida, MASP 518.048-4, CPF ***.552.446-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Entre Folhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Nahor Costa Calais, MASP 520.722-0, CPF ***.815.956-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Juatuba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Jair Fortunato, MASP 523.049-5, CPF ***.806.876-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Estela Moraes de Figueiredo, MASP 537.486-3, CPF ***.316.017-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Selma Mares Ribeiro, MASP 537.846-8, CPF ***.478.506-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, João Batista Chagas de Miranda, MASP 539.212-1, CPF ***.704.976-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Catas Altas da Noruega / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Conceição Leandro Roza, MASP 542.525-1, CPF ***.469.556-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luiz Rore Rodrigues Moraes, MASP 551.532-5, CPF ***.076.226-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São José do Goiabal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Iolanda Barbosa Marques Alves, MASP 553.027-4, CPF ***.283.366-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana de Pirapama / MG.

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Socorro Fernandes, MASP 555.607-1, CPF ***.974.086-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Maria Elza Lopes, MASP 557.262-3, CPF ***.605.036-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível I, Símbolo ANE1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanessa Hagara Preisser, MASP 558.048-5, CPF ***.334.016-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Dulcinea da Rocha Lobo Fernandes, MASP 559.337-1, CPF ***.811.336-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Congonhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Janne Leslie Guimarães Freitas Alves, MASP 560.781-7, CPF ***.153.886-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/06/2024, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Beatriz Alves Ferreira Gonçalves, MASP 596.459-8, CPF ***.431.306-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mirabela / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Fabiana Borati Cordeiro Santos, MASP 596.742-7, CPF ***.001.916-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João da Ponte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes Gusmão Amaral, MASP 596.900-1, CPF ***.990.986-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valéria Cristine Santos Lima, MASP 597.129-6, CPF ***.576.576-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Taiobeiras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Conceição Aparecida Pinto Cardoso, MASP 601.093-8, CPF ***.593.786-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Fé de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Vania Martins de Almeida Monteiro, MASP 601.201-7, CPF ***.398.366-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Várzea da Palma / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Marco Antonio Ramos, MASP 607.452-0, CPF ***.574.686-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Várzea da Palma / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Jadir Nunes Ferreira, MASP 608.624-3, CPF ***.671.396-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Jose Odilon Dias Pereira, MASP 611.258-5, CPF ***.107.886-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Antonio Magno de Rezende, MASP 611.907-7, CPF ***.265.036-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a” da CR/88, com a redação dada pela ECF 41 de 31/12/2003, Marilene Ferreira Fontes do Couto, MASP 612.489-5, CPF ***.054.626-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/01/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Dalva Fernandes da Silva Lopes, MASP 616.613-6, CPF ***.315.816-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capitão Enéas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Celena Dajuda Alves de Oliveira, MASP 632.126-9, CPF ***.695.756-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio do Prado / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Arlete Avelino Jorge, MASP 633.869-3, CPF ***.579.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Setubinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Claudia Cibele Silva Rego, MASP 634.217-4, CPF ***.771.016-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machacalis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Rita de Cassia Vieira Reis, MASP 634.549-0, CPF ***.559.656-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Nair Maria de Souza Costa, MASP 636.586-0, CPF ***.435.406-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Comercinho / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Augusta Mourao Souza, MASP 637.776-6, CPF ***.930.786-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Formosas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Valdelicia Elias Gonçalves Santos, MASP 638.444-0, CPF ***.071.936-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponto dos Volantes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Dilene de Oliveira Borges, MASP 638.751-8, CPF ***.619.806-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaobim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Marete Pereira dos Santos, MASP 640.094-9, CPF ***.469.596-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível IV, Símbolo ANE4, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso II,§3º,inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Walquíria Dias Costa, MASP 640.326-5, CPF ***.889.176-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Angelândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/05/2024, com proventos integrais, nos termos Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Donizeti Tavares Dias, MASP 645.127-2, CPF ***.416.166-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poço Fundo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Tereza dos Santos Lima, MASP 646.494-5, CPF ***.923.806-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida Valeriano, MASP 656.525-3, CPF ***.676.276-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Altos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2021, com proventos integrais, nos termos Artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Rosana de Freitas Terra, MASP 657.748-0, CPF ***.648.406-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Denisleia Maria Aparecida de Miranda, MASP 698.381-1, CPF ***.254.296-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Renato Ayres da Gama Bastos, MASP 716.621-8, CPF ***.851.416-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campanha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marlúcia Baroni de Souza, MASP 735.749-4, CPF ***.801.236-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Bento Abade / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Antonio Dimas Lioila, MASP 736.114-0, CPF ***.637.436-**, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Valdene de Cassia Silva Funchal, MASP 736.992-9, CPF ***.471.516-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Antonio Carlos de Paula, MASP 739.054-5, CPF ***.149.076-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Monte Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Lucio Ronaldo Marques, MASP 741.108-5, CPF ***.785.226-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Josiane Cardoso de Oliveira Bueno, MASP 748.142-7, CPF ***.967.476-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Illicinea / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Miguel Tavares de Castro, MASP 762.713-6, CPF ***.049.476-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Maravilhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Andrea Maria Amaral Martins, MASP 764.512-0, CPF ***.723.006-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Eliana Nara Gonçalves Silva, MASP 765.325-6, CPF ***.602.666-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pitangui / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Angela Cordeiro Santos Melo, MASP 802.991-0, CPF ***.808.946-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Helenice Rodrigues da Silva, MASP 803.023-1, CPF ***.941.656-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Florestal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Aparecida da Silva Araujo, MASP 807.675-4, CPF ***.880.176-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piranga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2023, com proventos integrais, nos termos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marci Pinheiro de Oliveira Leão, MASP 809.032-6, CPF ***.248.986-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Rita de Cassia Ramos Netto, MASP 810.687-4, CPF ***.669.507-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rogéria Maria Silva Lopes de Oliveira, MASP 811.850-7, CPF ***.035.256-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Vera Lucia Pereira Dias de Figueiredo, MASP 816.169-7, CPF ***.643.616-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada do Norte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Cassia de Fatima Nascimento Lima, MASP 823.484-1, CPF ***.964.896-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Rosana Beatriz Tavares, MASP 825.180-3, CPF ***.877.866-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nadir Pereira de Oliveira, MASP 825.210-8, CPF ***.968.936-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Augusta Alves Pego, MASP 825.776-8, CPF ***.033.996-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivonete Maria de Souza Ramalho, MASP 828.954-8, CPF ***.242.096-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Santo de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Glissimar da Consolação de Castro, MASP 832.369-3, CPF ***.617.746-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível IV, Símbolo ANE4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria das Graças Teixeira, MASP 836.267-5, CPF ***.908.386-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 11

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/12/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Terezinha Andrade dos Santos Moraes, MASP 836.317-8, CPF ***.118.926-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sardão / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/05/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Lília Inácia Ferreira Bichir, MASP 837.411-8, CPF ***.444.036-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e , §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Sintia Santos Azevedo, MASP 838.161-8, CPF ***.838.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Despacho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/07/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Ruth Vêloso de Oliveira, MASP 838.589-0, CPF ***.592.686-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/08/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Edmara Marcia de Castro Rezende, MASP 840.247-1, CPF ***.949.176-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível VI, Símbolo ATB6, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Hozana Cassiano Pinheiro, MASP 840.315-6, CPF ***.212.576-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria do Suaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Cecília Heliete Silva Resende, MASP 840.410-5, CPF ***.670.701-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/09/2023, com proventos integrais, nos termos do art. 146, § 6º inciso I e § 7º inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Adriana de Almeida Novaes, MASP 841.638-0, CPF ***.886.146-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 156, de 2020 e artigo 1º§ 4º da LC 138/2016 Divina Isabel Crepaldi Lima, MASP 842.632-2, CPF ***.244.176-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Domingos do Prata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Therezinha Maria Motta Barbosa Campos, MASP 844.822-7, CPF ***.679.216-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Therezinha Maria Motta Barbosa Campos, MASP 844.822-7, CPF ***.679.216-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Cassia Adriana Gregoleti Queiroz, MASP 845.089-2, CPF ***.753.728-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Iturama / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Elisângela Ferreira Macedo do Rosario, MASP 845.761-6, CPF ***.648.396-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Miriam Aparecida dos Anjos Guimarães, MASP 850.710-5, CPF ***.081.926-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosimar Armond Firpe Araujo, MASP 851.973-8, CPF ***.873.036-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Aparecida da Silva, MASP 853.154-3, CPF ***.685.566-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pompéu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Edmeia Marta Gomes, MASP 853.822-5, CPF ***.026.626-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 2º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Suely Pereira Gonçalves, MASP 854.480-1, CPF ***.541.626-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Catia Heloisa de Oliveira Alves, MASP 855.248-1, CPF ***.621.596-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Alessandra Cristina de Moraes Palmeiras, MASP 855.276-2, CPF ***.190.186-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Aparecida Fernandes Campos, MASP 855.655-7, CPF ***.907.096-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Peritoú / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria das Mercês Veloso Leite Damasceno Oliveira, MASP 857.054-1, CPF ***.134.056-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Nisleni Aparecida Lopes, MASP 858.614-1, CPF ***.892.026-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Kessia Ceci Ferreira Barbosa, MASP 858.750-3, CPF ***.719.636-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Goiabeira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Lilian Dias Botazini Braga, MASP 859.211-5, CPF ***.763.936-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Soares de Magalhães Oliveira, MASP 859.317-0, CPF ***.688.456-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus do Galho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Rosana Cristina dos Santos Nogueira, MASP 862.609-5, CPF ***.447.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lambari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Giovana Teles Frederico Fernandes, MASP 863.125-1, CPF ***.931.306-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Luciene Geralda Leão Soares, MASP 863.865-2, CPF ***.095.816-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arcos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/04/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Alaide Augusta de Souza Faria, MASP 866.593-7, CPF ***.570.256-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Djalva Rodrigues de Sousa Oliveira, MASP 867.999-5, CPF ***.089.318-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Rachel Ferreira Otoni, MASP 868.293-2, CPF ***.580.386-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Edina Batista dos Santos, MASP 870.542-8, CPF ***.374.176-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Roseli Gonçalves Cintra, MASP 871.494-1, CPF ***.651.606-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Luciana Gonçalves Baldim Paiva, MASP 871.545-0, CPF ***.261.116-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Ana Lucia Pereira Costa, MASP 874.161-3, CPF ***.091.866-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedra Azul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ana Laudelina de Ornelas, MASP 875.117-4, CPF ***.824.091-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Adélia Marlene Silveira Lima, MASP 877.800-3, CPF ***.015.606-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2002 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria Flor de Maio Gandra, MASP 878.984-4, CPF ***.132.688-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arianduva / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2021, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso II, e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Margaret de Cassia Franco, MASP 879.263-2, CPF ***.346.076-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Suzelini Aparecida da Rosa, MASP 880.102-9, CPF ***.447.216-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Joana Amelia Netto, MASP 880.565-7, CPF ***.094.756-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso II,§3º,inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Alessandra Baquião Maia, MASP 882.652-1, CPF ***.705.746-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Resende / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Cleopatra Mihessen Menezes, MASP 885.988-6, CPF ***.403.926-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vicência da Conceição Oliveira, MASP 892.045-6, CPF ***.433.166-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Sueli Campos, MASP 892.367-4, CPF ***.551.196-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Elita Costa Gondim de Souza, MASP 897.521-1, CPF ***.988.656-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Andreia Cristiane de Moura, MASP 898.249-8, CPF ***.632.406-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Simone de Fátima Teixeira Ribeiro, MASP 898.633-3, CPF ***.243.511-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/05/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Sonia de Oliveira Egitto Lima, MASP 930.854-5, CPF ***.153.066-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ninheira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Rosana Felix de Oliveira, MASP 931.744-7, CPF ***.830.816-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/02/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, Sonilda Andrade Rodrigues de Moraes, MASP 932.133-2, CPF ***.978.056-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida Pereira Rodrigues, MASP 932.621-6, CPF ***.816.006-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Açuena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Wsilenne Pinto de Oliveira, MASP 935.553-8, CPF ***.883.466-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/09/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Edina Nunes de Jesus, MASP 938.443-9, CPF ***.249.966-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Módica / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Elias Reis, MASP 940.223-1, CPF ***.230.906-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Maria Jacinta Ferreira Paiva, MASP 941.444-2, CPF ***.587.506-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Simone do Amaral Campelo, MASP 941.514-2, CPF ***.194.264-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Lourenço / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rosângela da Consolação Ferreira, MASP 941.581-1, CPF ***.211.486-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Silvana Soares, MASP 942.859-0, CPF ***.137.736-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Altos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Doralice Joana Barbosa, MASP 943.896-1, CPF ***.519.566-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Branco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Lucineida Nunes Garcia, MASP 949.219-0, CPF ***.863.466-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campina Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Lucileiane Juversina Silverio Soares, MASP 951.017-3, CPF ***.266.826-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria do Carmo Santos Justen, MASP 951.910-9, CPF ***.706.846-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova União / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Andrea Martins, MASP 959.913-5, CPF ***.039.766-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Walquíria das Dores Silva, MASP 960.149-3, CPF ***.812.756-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II e § 7º, incisos II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Shirlene Dumont Silva Silveira, MASP 960.281-4, CPF ***.791.986-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Julia Maria Felix Tosta, MASP 961.465-2, CPF ***.018.836-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guarda-mor / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Conceição Aparecida da Silva Leite, MASP 962.927-0, CPF ***.715.426-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Fervedouro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/06/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Waldivia Aparecida Rabelo Eleuterio, MASP 974.470-7, CPF ***.216.726-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa dos Patos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rozely Rodrigues de Freitas Oliveira, MASP 975.274-2, CPF ***.325.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Taiobeiras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/11/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso II, e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Regina Celia Ferreira Gonçalves, MASP 976.004-2, CPF ***.098.346-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida dos Santos Sousa, MASP 984.280-8, CPF ***.341.206-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Maranhão / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Patricia Silveira Costa Guedes, MASP 990.449-1, CPF ***.507.036-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Jose Nunes Mendes, MASP 991.502-6, CPF ***.443.736-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sobralia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Silvana Aparecida Soares Pereira Lima, MASP 992.451-5, CPF ***.274.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaporanga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Rosilene Rodrigues de Moura, MASP 1.005.213-2, CPF ***.720.956-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Formiga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Nivia das Mercês Carlos de Carvalho Mota, MASP 1.009.996-8, CPF ***.511.406-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, N

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Marcus Vinicius Pereira do Carmo, MASP 1.015.652-9, CPF ***.474.216-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cordisburgo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicado em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rejane Villanova, MASP 1.052.198-7, CPF ***.333.556-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Meire Ivone Santos Peixoto, MASP 1.052.322-3, CPF ***.232.336-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria Cristina de Araujo, MASP 1.053.902-1, CPF ***.954.266-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Nilza de Oliveira Magnani de Melo, MASP 1.054.058-1, CPF ***.475.086-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Herminia Aparecida Jordão Santana, MASP 1.054.083-9, CPF ***.085.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Elizabeth Ferreira Lima, MASP 1.056.720-4, CPF ***.506.506-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Eliete Batista Gusmão, MASP 1.057.926-6, CPF ***.204.876-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Helena do Carmo Dutra Dias, MASP 1.059.021-4, CPF ***.901.086-**, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Rita de Cassia Vieira Alves, MASP 1.060.381-9, CPF ***.480.116-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiúva / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso III, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III § 3º e artigo 8º, inciso II da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Vicente das Graças Amorim Fonseca, MASP 1.061.468-3, CPF ***.851.066-**, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível III, Símbolo TDE3, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2024, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, com direito aos proventos integrais calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III, Elcio Paulo Santana, MASP 1.066.082-7, CPF ***.614.376-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Renilda Conceicao Figueiredo, MASP 1.067.599-9, CPF ***.026.126-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Maria Luiza Lopes de Souza, MASP 1.083.477-8, CPF ***.128.196-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serubim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15º/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Kayo Hubner Mariano Ambrosio, MASP 1.131.856-5, CPF ***.223.996-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Prudente de Moraes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Valeria Rodrigues Caetano, MASP 1.253.652-0, CPF ***.993.996-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146,§ 6º, inciso II, e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Silvana Maria da Silva, MASP 1.254.102-5, CPF ***.814.606-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juruia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/02/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Raquel Martins Diniz, MASP 1.278.778-4, CPF ***.535.676-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, José Eugenio Pacelli Reis, MASP 241.753-3, CPF ***.541.896-**, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZZ, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Dilene da Silva Barbosa, MASP 334.009-8, CPF ***.879.086-**, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZZ, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/08/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Salmô Jones Damasio, MASP 386.960-9, CPF ***.133.147-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2023, com proventos integrais, nos termos artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Vicente de Paulo Cardoso Alves, MASP 285.775-3, CPF ***.935.396-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Governamentais, Código AUGS, Nível V, Símbolo AUGS5, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Carlos Mauricio de Alcantara, MASP 292.287-0, CPF ***.927.046-**, ocupante do cargo de Técnico da Indústria Gráfica, Código TIG, Nível IV, Símbolo TIG4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Robson Passos Braga, MASP 376.943-7, CPF ***.726.076-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Ildemar Silva Lobato, MASP 378.112-7, CPF ***.409.296-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível I, Símbolo ASP1, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Rogério Valentim Franco, MASP 380.050-5, CPF ***.552.336-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível IV, Símbolo ASP4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Mauri Cesar de Oliveira, MASP 905.468-5, CPF ***.045.326-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, com redação dada pela LC 156, de 2020, Ailton Maria dos Santos, MASP 905.502-1, CPF ***.649.646-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Pedro Brasileiro Ferreira de Andrade, MASP 905.521-1, CPF ***.492.906-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Joao Rodrigues Romano, MASP 905.556-7, CPF ***.963.036-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível I, Símbolo ASP1, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Manoel Pires Junior, MASP 905.619-3, CPF ***.366.856-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Elias Adão Soares da Silva, MASP 905.644-1, CPF ***.363.786-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/03/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Leonardo Gonçalves, MASP 905.690-4, CPF ***.990.926-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Analia Santos Oliveira, MASP 905.883-5, CPF ***.846.306-**, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível III, Símbolo AEDS3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Eduardo Leno de Oliveira Paula, MASP 1.247.213-0, CPF ***.502.496-**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Código AGSE, Nível II, Símbolo AGSE2, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Akmi Tavares de Matos, MASP 1.833.462-7, CPF ***.830.746-**, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, Código ASDES, Nível I, Símbolo ASEDS1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Alessandra Ricardo Cocate, MASP 646.773-2, CPF ***.016.437-**, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Código TAMB, Nível I, Símbolo TAMB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso I, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Henrique de Azevedo Silva, MASP 1.149.135-4, CPF ***.950.116-**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, Código GAMB, Nível III, Símbolo GAMB3, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, João Ildeu Braga Junior, MASP 288.399-9, CPF ***.051.566-**, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, José Carlos Duarte de Assis, MASP 292.772-1, CPF ***.409.906-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível III, Símbolo AUGAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2023, com proventos integrais, nos termos Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ana Maria de Jesus Cardoso, MASP 352.071-5, CPF ***.444.766-**, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2023, com proventos integrais, nos termos artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º inciso I, §10º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria da Silva Soares, MASP 366.560-1, CPF ***.814.326-**, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ademair Luiz Costa, MASP 382.786-2, CPF ***.291.036-**, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Lucio Magno de Andrade, MASP 382.856-3, CPF ***.266.046-**, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sonia de Fatima Nacarath Ramos, MASP 384.213-5, CPF ***.005.706-**, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/01/2024, com proventos proporcionais, nos termos artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, de 31/12/2003, Lucio Andrade Guimarães, MASP 913.686-2, CPF ***.657.446-**, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/09/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Vanderleia de Oliveira, MASP 914.052-6, CPF ***.526.246-**, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 13

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Wilson Emídio de Faria, MASP 914.780-2, CPF ***.253.686-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível II, Símbolo AUGAS2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/09/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Nacle Habib Neto, MASP 914.818-0, CPF ***.863.896-**, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/03/2021, com proventos integrais, nos termos Artigo 147,§2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Mariana Teodora Lima de Oliveira, MASP 917.949-0, CPF ***.134.856-**, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TÁSA4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§ 6º, inciso I, § 7º inciso I, §10º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Spencer Gonçalves Rosa, MASP 919.357-4, CPF ***.405.196-**, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível III, Símbolo MAGAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATOS DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial Nº 5178748-30.2018.8.13.0024, declara aposentada a partir de 26/10/2022, com proventos proporcionais (Código Sisap 169 – Decisão Judicial – Proporcional – Média sem Paridade), Maria Rosa Costa, MASP 0.518.883-4, CPF *.023.346-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB Nível I Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SRE de Governador Valadares/MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial Nº 5178748-30.2018.8.13.0024, declara aposentada a partir de 26/10/2022, com proventos proporcionais (Código Sisap 169 – Decisão Judicial – Proporcional – Média sem Paridade), Maria Rosa Costa, MASP 0.518.883-4, CPF *.023.346-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB Nível I Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SRE de Governador Valadares/MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial Nº 5174824-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Neide Tomaz do Nascimento Serra, MASP 843.862-4, CPF ***.069.026-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 24 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Helena Teixeira, MASP 844.608-0, CPF ***.618.886-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paula Cândido / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 21 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2018, com proventos proporcionais, nos termos artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Celia Tavares da Cruz, MASP 871.518-7, CPF ***.474.306-**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sobralia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 27 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, G

26 de março de 2002, Nelson Carlos Ferreira, MASP 943.465-5, CPF ***.292.126-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bom Sucesso / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 21 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Elizabete Vieira de Macedo, MASP 949.190-3, CPF ***.153.576-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Água Boa / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 23 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2023, com proventos integrais, nos termos artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Domingas Magalhães Santos, MASP 974.411-1, CPF ***.749.646-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibiaí / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 21 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com artigo 7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Ailton Gonçalves da Cunha, MASP 1.076.387-8, CPF ***.258.306-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Buenópolis / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 21 de fevereiro de 2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 3º,

da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05/07/2005, Elzi Maria Joaquina Valeriano, MASP 905.989-0, CPF ***.666.816-**, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Operacionais, Código OSO, Nível V, Símbolo OSO5, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 21 de fevereiro de 2025.

ATOS DE RATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania de Carvalho Cruz Matos, MASP 363.697-4, CPF ***.023.816-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG, ficando assim ratificado o ato publicado em 23/08/2019. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania de Carvalho Cruz Matos, MASP 363.697-4, CPF 658.023.816-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG., ficando assim ratificado o ato publicado em 26/07/2019.

19 2055406 - 1

ATO TORNA SEM EFEITO O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, torna sem efeito o ato publicado em 01/03/2025, referente à autorização de exercício da servidora LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA, MASP 1161929-3, na Ouvidoria Geral do Estado (OGE).

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

ATO DE AUTORIZAÇÃO E REVOÇÃO DE EXERCÍCIO O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de ISADORA MONTEIRO CARVALHO DE SOUZA, MASP 755374-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP, a contar da data de publicação, ficando revogado o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir da mesma data. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA, MASP 1161929-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Ouvidoria Geral do Estado (OGE), a contar de 10/03/2025, ficando revogado o exercício da servidora na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a partir da mesma data.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga a contar de 13 de março de 2025, o exercício de PATRÍCIA CERQUEIRA VIEIRA, MASP 753.138-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Educação - SEE, tendo em vista a publicação da LIP, por 02 anos, publicada no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13/03/2025”.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

19 2055473 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
13675491	ADELSON APARECIDO DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
14567929	JULIANA FLORE MARTINS DE SOUSA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
6685481	MARCO PATRICIO GARCIA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

Diretor
Alvimar José Tito

19 2055525 - 1

COMUNICAÇÃO : 1229/2025 REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06124366 Luzia Ferreira do Carmo – 1 - 1 - 35 - 24/02/2025 A 30/03/2025 - 158.I, 0874002 Alessandra Novais de Souza Magalhães – 4 - - 30 - 11/03/2025 A 09/04/2025 - 158.I, 08740102 Alessandra Novais de Souza Magalhães – 4 - - 15 - 24/02/2025 A 10/03/2025 - 158.I, 08749764 Iara Pio dos Santos Prata – 1 - - 29 - 26/02/2025 A 26/03/2025 - 158.I, 09913039 Rogeria Soares Rodrigues – 1 - - 5 - 24/02/2025 A 28/02/2025 - 158.I, 10146835 Sílvia Elena Guerra – 1 - - 40 - 24/02/2025 A 04/04/2025 - 158.I, 10146835 Sílvia Elena Guerra – 3 - - 40 - 24/02/2025 A 04/04/2025 - 158.I, 11525722 Juliana de Paula Lopes Siqueira Barbosa – 3 - - 60 - 25/02/2025 A 25/04/2025 - 158.I, 11796711 Israel Araújo Duarte – 2 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 - 158.I, 11796711 Israel Araújo Duarte – 2 - - 1 - 13/03/2025 A 13/03/2025 - 158.I, 11796711 Israel Araújo Duarte – 2 - - 4 - 24/02/2025 A 27/02/2025 - 158.I, 13855804 Jaqueline dos Santos Serrano – 2 - - 35 - 24/02/2025 A 30/03/2025 - 158.I, 14559298 Angelica Cassia Gervasio Tormentino – 1 - - 35 - 24/02/2025 A 30/03/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 15001068 Francilane Denise dos Passos – ASB – 1 - Caratinga - 1 - 24/02/2025 A 24/02/2025 -

Belo Horizonte - Sede, 12257200 Patricia Silva Paixao – 1 - - 3 - 27/02/2025 A 01/03/2025 - , 12257473 Graciane Pereira da Silva – 1 - - 1 - 26/02/2025 A 26/02/2025 - , 13865829 Welderson Martins Rodrigues – 1 - - 1 - 25/02/2025 A 25/02/2025 - , 13865829 Welderson Martins Rodrigues – 2 - - 1 - 25/02/2025 A 25/02/2025 - , 14369540 Natania Aparecida Pereira – 1 - - 12 - 01/03/2025 - , 14369540 Natania Aparecida Pereira – 2 - - 12 - 01/03/2025 A 12/03/2025 - , 14369540 Natania Aparecida Pereira – 1 - - 3 - 26/02/2025 A 28/02/2025 - , 14369540 Natania Aparecida Pereira – 2 - - 3 - 26/02/2025 A 28/02/2025 -

Exame(s) Adicional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do Art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade
***607216** - Cenira Rosa da Cunha – 0

COMUNICAÇÃO : 1227/2025 REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08296717 Maria Helena Botelho Rodrigues – 5 - - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 10647121 Cleudir Alves Gusmao – 5 - - 3 - 23/11/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 11941937 Ana Carolina Teixeira Santos – 3 - - 2 - 01/06/2024 A 02/06/2024 - 158.I, 13269394 Natalia Grazziotti Soares – 3 - - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11611084 Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães – 1 - - 3 - 18/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Saúde, 03838679 Eugenio Paceli de Almeida – 1 - - 18/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11894029 Ana Aparecida Ferreira Vieira – ASB – 1 - Nova Lima - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 12046587 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 12046587 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 30/01/2024 A 03/02/2024 - , 12123824 Zelina Andrade Miranda – ASB – 1 - Ipatinga - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 -

20º SRE - Manhuacu, 15272321 Eva Imaculada Mendes Alvernaz – ASB – 1 - Manhuacu - 3 - 22/04/2024 A 24/04/2024 -

24º SRE - Nova Era, 12793402 Liana Alves Rosa – ASB – 1 - Dionisio - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 -

31º SRE - Pocos de Caldas, 14087555 Vanessa Pancelli de Oliveira – ASB – 1 - Andradas - 1 - 03/06/2024 A 03/06/2024 - , 14087555 Vanessa Pancelli de Oliveira – ASB – 1 - Andradas - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 -

36º SRE - Sete Lagoas, 14405351 Jaqueline Aparecida Cardozo Falcao – ATB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - , 14405351 Jaqueline Aparecida Cardozo Falcao – ATB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 13367024 Dagna Sousmickat Ribeiro – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - , 13367024 Dagna Sousmickat Ribeiro – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 8 - 11/08/2023 A 18/08/2023 -

38º SRE - Uba, 12967410 Rosinete Porfiro de Sousa – ASB – 1 - Uba - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 13670047 Bruce Van Lee Silva de Oliveira – ASB – 1 - Guarani - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 -

40º SRE - Uberlandia, 12870374 Euripedes Donizetti Pires – ATB – 2 - Uberlandia - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 -

41º SRE - Varginha, 15411911 Ilda Maria Cabral Silva – ASB – 1 - Campos Gerais - 2 - 31/05/2023 A 14/02/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 05603956 Nilza Maria da Silva Soares – 2 - - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - , 06318240 Oplínia Dias Braga de Sena – 3 - - 4 - 21/05/2024 A 24/05/2024 - , 08296717 Maria Helena Botelho Rodrigues – 3 - - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 1 - - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 1 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 2 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 10975571 Alexandro Willamy Fontes – 2 - - 1 - 29/04/2024 A 29/04/2024 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – 2 - - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - , 11822640 Kelly Cristina Bate Borges de Andrade – 1 - - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 12029443 Odília Aparecida Santana Silva Alves – 1 - - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12551008 Janice da Silva Lopes – 1 - - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 12980769 Maria Aparecida da Silva Lourenco – 1 - - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 1 - - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 2 - - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 13778071 Flavio Borges de Gouveia Junior – 1 - - 5 - 31/05/2023 A 04/06/2023 - , 14044127 Floripes de Castro Costa – 1 - - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 14245518 Laurimar Gomes da Silva – 1 - - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 14420459 Kamila Daniele Martins – 1 - - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - , 14420459 Kamila Daniele Martins – 2 - - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - , 14743538 Ivanete Rodrigues Amaral Silva – 1 - - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 15307457 Kamila de Paula Mariano – 1 - - 1 - 06/09/2024 A 06/09/2024 - , 15391899 Eduarda Rodrigues Cardoso Rosa – 1 - - 2 - 17/05/2024 A 18/05/2024 - , 15427040 Jociane Jesus dos Santos – 1 - - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 05603956 Nilza Maria da Silva Soares – 2 - - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - , 06318240 Oplínia Dias Braga de Sena – 3 - - 4 - 21/05/2024 A 24/05/2024 - , 08296717 Maria Helena Botelho Rodrigues – 3 - - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 1 - - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 1 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 2 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 10975571 Alexandro Willamy Fontes – 2 - - 1 - 29/04/2024 A 29/04/2024 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – 2 - - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - , 11822640 Kelly Cristina Bate Borges de Andrade – 1 - - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 12029443 Odília Aparecida Santana Silva Alves – 1 - - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12551008 Janice da Silva Lopes – 1 - - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 12980769 Maria Aparecida da Silva Lourenco – 1 - - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 1 - - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 2 - - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 13778071 Flavio Borges de Gouveia Junior – 1 - - 5 - 31/05/2023 A 04/06/2023 - , 14044127 Floripes de Castro Costa – 1 - - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 14245518 Laurimar Gomes da Silva – 1 - - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 14420459 Kamila Daniele Martins – 1 - - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - , 14420459 Kamila Daniele Martins – 2 - - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - , 14743538 Ivanete Rodrigues Amaral Silva – 1 - - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 15307457 Kamila de Paula Mariano – 1 - - 1 - 06/09/2024 A 06/09/2024 - , 15391899 Eduarda Rodrigues Cardoso Rosa – 1 - - 2 - 17/05/2024 A 18/05/2024 - , 15427040 Jociane Jesus dos Santos – 1 - - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 05603956 Nilza Maria da Silva Soares – 2 - - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - , 06318240 Oplínia Dias Braga de Sena – 3 - - 4 - 21/05/2024 A 24/05/2024 - , 08296717 Maria Helena Botelho Rodrigues – 3 - - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 1 - - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09618372 Marcilene de Fatima Santos e Rodrigues – 2 - - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 1 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 09689373 Gercileia Aparecida Lourenco de Oliveira – 2 - - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - , 10975571 Alexandro Willamy Fontes – 2 - - 1 - 29/04/2024 A 29/04/2024 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 11146990 Jucara de Fatima Camargos Silva – 2 - - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – 2 - - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - , 11822640 Kelly Cristina Bate Borges de Andrade – 1 - - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11918091 Aitaira Marques da Silva – 1 - - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 12029443 Odília Aparecida Santana Silva Alves – 1 - - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12551008 Janice da Silva Lopes – 1 - - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 12980769 Maria Aparecida da Silva Lourenco – 1 - - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 13063854 Shirlei Veloso Nunes de Oliveira – 1 - - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 1 - - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 13629449 Maria Zinaura Xavier de Oliveira – 2 - - 10 - 05/07/2023 A

MINAS GERAIS

Belo Horizonte - Sede, 05578299 Juliano Henrique Soares Andrade – 2 - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 05578299 Juliano Henrique Soares Andrade – 4 - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 3 - 3 - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 4 - 4 - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 3 - 3 - 2 - 19/08/2024 A 20/08/2024 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 3 - 3 - 5 - 20/05/2024 A 24/05/2024 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 4 - 6 - 20/05/2024 A 25/05/2024 - , 08826141 Andreia da Silva Miranda Campos – 2 - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 08826141 Andreia da Silva Miranda Campos – 3 - 3 - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 11084654 Alcione Valadares Bonato – 1 - 4 - 02/12/2022 A 05/12/2022 - , 11084654 Alcione Valadares Bonato – 2 - 2 - 4 - 02/12/2022 A 09/12/2022 - , 11084654 Alcione Valadares Bonato – 1 - 2 - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - , 11084654 Alcione Valadares Bonato – 1 - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 11084654 Alcione Valadares Bonato – 2 - 2 - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 11350865 Nildes Saturnino Louback – 2 - 2 - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11400033 Lilian Cristina de Jesus Alves – 1 - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 11400033 Lilian Cristina de Jesus Alves – 1 - 1 - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - , 12058392 Tuiara de Carvalho Freire – 1 - 1 - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 12270435 Marinalva Maria de Caires – 1 - 1 - 1 - 22/05/2024 A 22/05/2024 - , 13280912 Joao Paulo Henrique Ribeiro – 1 - 1 - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 13280912 Joao Paulo Henrique Ribeiro – 1 - 1 - 4 - 26/03/2023 A 29/03/2023 - , 13363445 Thais Rubia Duque Cunha Chagas – 1 - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 14652549 Daniel Ferreira Costa – 1 - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - , 14652549 Daniel Ferreira Costa – 1 - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 15052327 Brenda Gilmar de Souza Lima – 1 - 1 - 7 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 15181563 Adilson Pinheiro Junior – 2 - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - , 15335532 Marcio Martins Souza – 1 - 6 - 01/08/2023 A 06/08/2023 - , 15374143 Anderson Junio Machado – 1 - 1 - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - , 15457807 Iona Aparecida Faustina Oliveira – 1 - 5 - 04/03/2024 A 08/03/2024 - , 15457807 Iona Aparecida Faustina Oliveira – 1 - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 15457807 Iona Aparecida Faustina Oliveira – 1 - 1 - 1 - 26/11/2024 A 26/11/2024 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15082829 Felipe Jose de Xavier Pereira – ANEDS – 2 - Barbacena - 1 - 10/02/2025 A 10/02/2025 - , 15082829 Felipe Jose de Xavier Pereira – ANEDS – 2 - Barbacena - 2 - 11/02/2025 A 12/02/2025 - , 15082829 Felipe Jose de Xavier Pereira – ANEDS – 2 - Barbacena - 3 - 17/02/2025 A 19/02/2025 -

Fundacao Helena Antipoff, 12035200 Wellington Moreira – 1 - - 4 - 23/04/2023 A 26/04/2023 - , 12035200 Wellington Moreira – 2 - - 4 - 23/04/2023 A 26/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 3 - 4 - 04/03/2024 - , 08344400 Gelson Carvalho de Souza – 3 - 4 - 04/03/2024 - , 12058392 Tuiara de Carvalho Freire – 1 - 3 - 06/06/2023 - , 15485337 Maria Aparecida de Jesus – 1 - 1 - 07/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1214/2025 REGIONAL : Lavras Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Carla Caroline de Souza – 0 - 0 - 5 - 17/02/2025 A 21/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 13628755 Ivania Aparecida Tavares – 2 - 2 - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11920402 Maria de Fatima Sousa Silva – ASB – 1 - Lavras - 2 - 13/03/2025 A 14/03/2025 - , 15235179 Alberto Boari Bianchini – ATB – 1 - Lavras - 1 - 19/02/2025 A 19/02/2025 - Belo Horizonte - Sede, 14148365 Rosane do Carmo Salgado Firmiano – 1 - 1 - 15 - 17/02/2025 A 03/03/2025 - , 15719628 Larissa Paula Correa – 1 - 1 - 3 - 17/02/2025 A 19/02/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1215/2025 REGIONAL : Almenara Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – 1 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 - 158.1, 08496804 Rosangela Nunes Soares – 4 - 60 - 05/03/2025 A 03/05/2025 - 158.1, 08845802 Moises Pereira Damasceno Filho – 3 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 - 158.1, 08845802 Moises Pereira Damasceno Filho – 1 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 - 158.1, 10076917 Itania Sousa Rodrigues – 1 - 60 - 05/03/2025 A 03/05/2025 - 158.1, 10764710 Lidineusa Batista Lacerda – 3 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 - 158.1, 13805130 Ione Ferraz Lima – 1 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158.1, 13805130 Ione Ferraz Lima – 3 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158.1, 13805130 Ione Ferraz Lima – 3 - 15 - 11/03/2025 A 25/03/2025 - 158.1, 13805130 Ione Ferraz Lima – 1 - 15 - 11/03/2025 A 25/03/2025 - 158.1, 14701722 Rafaela do Prado Rodrigues Neves – 1 - 40 - 06/03/2025 A 14/04/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 16052284 Arlene Alves da Rocha – 1 - 8 - 05/03/2025 A 12/03/2025 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 12951570 Istecia Matias Silva Pereira – ASB – 1 - Almenara - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - Belo Horizonte - Sede, 14109771 Miranda Ferreira Santos – 1 - 3 - 21/03/2024 A 23/03/2024 - , 14109771 Miranda Ferreira Santos – 1 - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 14618383 Raquel de Oliveira Lopes Pessoa – 1 - 15 - 05/03/2025 A 19/03/2025 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 12577854 Benilda Gomes Santos – ASB – 1 - Monte Formoso - 10/05/2022 - , 12577854 Benilda Gomes Santos – ASB – 1 - Monte Formoso - 15/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – 2 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 - , 08677189 Ana Costa de Andrade – 1 - 60 - 02/03/2025 A 30/04/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1216/2025 REGIONAL : Vicosia Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10618379 Jose Carlos Valadares – 1 - 20 - 12/02/2025 A 03/03/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 16056582 Tiago Araujo Moutinho – 1 - 1 - 14/02/2025 A 14/02/2025 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 1217/2025 REGIONAL : Sao Joao Del Rei Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03508181 Jacqueline Dean Possa Nascimento – 3 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 03508181 Jacqueline Dean Possa Nascimento – 3 - 60 - 06/12/2024 A 03/02/2025 - 158.1, 03508181 Jacqueline Dean Possa Nascimento – 3 - 15 - 21/11/2024 A 05/12/2024 - 158.1, 10091965 Claudia Machado Napoleao de Souza Ferreira – 1 - 8 - 17/03/2025 A 24/03/2025 - 158.1, 10091965 Claudia Machado Napoleao de Souza Ferreira – 1 - 4 - 25/11/2024 A 28/11/2024 - 158.1, 11455136 Solange Oliveira Braga Americo – 4 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - 158.1, 11974177 Geralda Magela Lara – 2 - 3 - 25/11/2024 A 27/11/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13768163 Nara Guia Vilar – 1 - 1 - 75 - 19/11/2024 A 01/02/2025 - 158.1, 14501050 Ramoncio Raimundo Aiolo de Jesus – 1 - 7 - 26/11/2024 A 02/12/2024 - 158.1, 14501050 Ramoncio Raimundo Aiolo de Jesus – 1 - 5 - 27/01/2025 A 31/01/2025 - 158.1, 14549513 Teresa Raquel de Melo Aguiar – 1 - 117 - 22/11/2024 A 18/03/2025 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 13998331 Debora Oliveira Maciel – 1 - Onde se Lê: 60,12.01.2025,12.03.2025, 121/2025,MG 16.01.2025 - Leia-se: 44,12.01.2025,24.02.2025

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 12303913 Adriana Rodrigues – ASB – 1 - Ritapolis - 14 - 22/11/2024 A 05/12/2024 - Belo Horizonte - Sede, 11455136 Solange Oliveira Braga Americo – 2 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - , 11903614 Ivonete Nasare de Oliveira Nascimento – 1 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - , 11974177 Geralda Magela Lara – 3 - 3 - 25/11/2024 A 27/11/2024 - , 14117717 Benet Luiz de Freitas Giarola – 1 - 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 - , 14117717 Benet Luiz de Freitas Giarola – 2 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - , 14117717 Benet Luiz de Freitas Giarola – 1 - 1 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - , 15572845 Paticie Souza Reis Vale – 1 - 2 - 25/11/2024 A 26/11/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1218/2025 REGIONAL : Patos de Minas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Shirley Maria Soares – 0 - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12478558 Edilma Domingos Vieira – 2 - 60 - 12/02/2025 A 12/04/2025 - 158.1, 14683775 Cristiane Caixeta Pereira – 1 - 60 - 12/02/2025 A 12/04/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 10909885 Cassia Silene Rodrigues Bontempo – 2 - 2 - 7 - 07/01/2025 A 13/01/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10923340 Roberto Cesar Araujo – 2 - 3 - 12/02/2025 A 14/02/2025 - 158.1, 11918307 Rodrigo Piagetti – 3 - 60 - 09/02/2025 A 09/04/2025 - 158.1, 14396758 Guilherme Pereira Araujo – 1 - 13 - 07/02/2025 A 19/02/2025 - 158.1, 14396758 Guilherme Pereira Araujo – 1 - 2 - 11/03/2025 A 12/03/2025 - 158.1, 14404859 Clesio Rodrigo Betetti – 1 - 1 - 1 - 10/02/2025 A 10/02/2025 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 15001472 Franciane Cristina de Sousa Balbino – ATB – 1 - Patos de Minas - 5 - 10/02/2025 A 14/02/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11560935 Gilmar Miguel Gontijo – 1 - 60 - 06/02/2025 A 06/04/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1219/2025 REGIONAL : Coronel Fabriciano Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05517628 Dayse Lopes – 4 - 50 - 06/02/2025 A 27/03/2025 - 158.1, 08297228 Arnelita Alves Zaina Carvalho – 5 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 08297228 Arnelita Alves Zaina Carvalho – 6 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – 2 - 2 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – 1 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 13689237 Joana Darc Rosa de Lima – 2 - 2 - 06/02/2025 A 07/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14533533 Gleidson Pablo Pereira – 1 - 2 - 05/02/2025 A 06/02/2025 - 158.1, 15961006 Uliviston Vieira de Queiroz – 1 - 30 - 04/02/2025 A 05/03/2025 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12369468 Gleicy Timoteo de Sa Souza – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/02/2025 A 07/02/2025 - Belo Horizonte - Sede, 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 1 - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 2 - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 1 - 2 - 19/12/2024 A 20/12/2024 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 2 - 2 - 19/12/2024 A 20/12/2024 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 1 - 3 - 21/11/2024 A 23/11/2024 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Brezueg – 2 - 3 - 21/11/2024 A 23/11/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1220/2025 REGIONAL : Leopoldina Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05614847 Maria Helena Freitas Wernek – 3 - 10 - 13/03/2025 A 22/03/2025 - 158.1, 06153035 Jose Celio Gomes da Silva – 1 - 61 - 12/03/2025 A 11/05/2025 - 158.1, 06153035 Jose Celio Gomes da Silva – 2 - 61 - 12/03/2025 A 11/05/2025 - 158.1, 09827130 Guy Lima Junqueira – 1 - 60 - 14/03/2025 A 12/05/2025 - 158.1, 14909260 Elielma Ramos Amaral – 2 - 15 - 14/03/2025 A 28/03/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14765994 Angelica Pereira da Cruz – 1 - 4 - 17/03/2025 A 20/03/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13294509 Karen Cristina Lopes Aguiar – 3 - 61 - 14/03/2025 A 13/05/2025 - 158.1, 13294509 Karen Cristina Lopes Aguiar – 3 - 50 - 23/01/2025 A 13/03/2025 - 158.1, 14360077 Everson Gravina Cruz – 1 - 1 - 5 - 12/03/2025 A 16/03/2025 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 15079411 Priscila de Almeida Marins Ferreira – ATB – 2 - Leopoldina - 1 - 13/03/2025 A 13/03/2025 - , 15079411 Priscila de Almeida Marins Ferreira – ATB – 2 - Leopoldina - 1 - 20/02/2025 A 20/02/2025 - Belo Horizonte - Sede, 14391023 Lidiiane Machado Alves – 1 - 2 - 17/03/2025 A 18/03/2025 - , 14391023 Lidiiane Machado Alves – 2 - 2 - 17/03/2025 A 18/03/2025 - , 15079411 Priscila de Almeida Marins Ferreira – 1 - 1 - 13/03/2025 A 13/03/2025 - , 15079411 Priscila de Almeida Marins Ferreira – 1 - 1 - 20/02/2025 A 20/02/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1221/2025 REGIONAL : Paracatu Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08086837 Luiz Alves Ferreira – 3 - 60 - 25/10/2024 A 23/12/2024 - 158.1, 11110574 Flavia Borges de Menezes Campos – 1 - 1 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 11110574 Flavia Borges de Menezes Campos – 1 - 60 - 30/10/2024 A 28/12/2024 - 158.1, 12488565 Karine Alves Terra – 3 - 3 - 60 - 23/10/2024 A 21/12/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – 1 - 1 - 2 - 02/12/2024 A 03/12/2024 - 158.1, 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – 1 - 1 - 27/10/2024 A 27/10/2024 - 158.1, 13757364 Walter Leonidas de Deus Andrade – 1 - 1 - 2 - 30/10/2024 A 31/10/2024 - 158.1, 14453534 Nelson Filipe Alves Machado – 1 - 1 - 30 - 13/12/2024 A 11/01/2025 - 158.1, 14453534 Nelson Filipe Alves Machado – 1 - 30 - 29/10/2024 A 27/11/2024 - 158.1, 14462543 Jose Henrique Cordeiro do Prado – 1 - 10 - 03/12/2024 A 12/12/2024 - 158.1, 14462543 Jose Henrique Cordeiro do Prado – 1 - 1 - 7 - 29/10/2024 A 04/11/2024 - 158.1, 15934607 Joziane Maria de Oliveira – 1 - 1 - 2 - 28/10/2024 A 29/10/2024 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 09720301 Fatima Aparecida Tavares – ASB – 2 - Unai - 15 - 29/10/2024 A 12/11/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1222/2025 REGIONAL : Uba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 14832406 Niffer Nunes Silva Evangelista – 1 - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 - , 15489560 Claudiana Alves de Jesus – 1 - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1223/2025 REGIONAL : Teófilo Otoni Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03311974 Izabete Dias de Oliveira – 3 - 60 - 05/02/2025 A 05/04/2025 - 158.1, 06346647 Vanessa Miranda Gonçalves – 1 - 3 - 03/07/2024 A 05/07/2024 - 158.1, 06459564 Gilce Maria Freire – 3 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 08525891 Edina Aparecida Ferreira da Costa – 3 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 08597809 Gilberto Barbosa Sena – 1 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 08597809 Gilberto Barbosa Sena – 2 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 08778540 Ierane de Souza Aarao – 3 - 15 - 10/02/2025 A 24/02/2025 - 158.1, 08783540 Juliene Chaves Batista – 1 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 09370487 Alexandre Wilson Soares – 1 - 1 - 60 - 03/02/2025 A 03/04/2025 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – 5 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – 6 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1, 10579464 Noeme Luiz Ferreira – 1 - 60 - 29/12/2024 A 26/02/2025 - 158.1, 10611192 Claudio Costa Prates – 5 - 60 - 20/02/2025 A 22/04/2025 - 158.1, 12022869 Sileneia Vieira Rosa – 2 - 1 - 11/02/2025 A 11/02/2025 - 158.1, 12022869 Sileneia Vieira Rosa – 2 - 1 - 11/03/2025 A 11/03/2025 - 158.1, 12022869 Sileneia Vieira Rosa – 2 - 1 - 18/03/2025 A 18/03/2025 - 158.1, 12022869 Sileneia Vieira Rosa – 2 - 5 - 25/11/2024 A 29/11/2024 - 158.1, 12936407 Jose Carlos Viana de Souza – 3 - 58 - 03/02/2025 A 01/04/2025 - 158.1, 13350996 Ana Claudia Gomes Aguiar – 3 - 10 - 04/02/2025 A 13/02/2025 - 158.1, 13350996 Ana Claudia Gomes Aguiar – 3 - 10 - 11/03/2025 A 20/03/2025 - 158.1, 13350996 Ana Claudia Gomes Aguiar – 3 - 4 - 24/02/2025 A 27/02/2025 - 158.1, 13521331 Angela Nascimento da Silva – 1 - 6 - 02/07/2024 A 07/07/2024 - 158.1, 13521331 Angela Nascimento da Silva – 1 - 4 - 19/03/2024 A 22/03/2024 - 158.1, 135213

16 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

21ª SRE - Monte Carmelo, 12013728 Denise Helena de Oliveira Machado – ASB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 8 - 20/09/2024 A 27/09/2024 - 158.1, 12589396 Marlene Aparecida Cantarino – 3 - 30 - 28/10/2024 A 26/11/2024 - 158.1, 13508064 Soraya Nogueira Martins – 2 - 2 - 2 - 15/01/2025 A 16/01/2025 - 158.1, 13508064 Soraya Nogueira Martins – 2 - 2 - 1 - 17/01/2025 A 17/01/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 28/02/2025 A 29/03/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 29/01/2025 A 27/02/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 30/12/2024 A 28/01/2025 - 158.1, 15027352 Laura de Sousa Queiroz – 4 - 38 - 14/02/2025 A 23/03/2025 - 158.1, 15027352 Laura de Sousa Queiroz – 4 - 38 - 17/01/2025 A 13/02/2025 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 1230/2025
REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13789383 Simone Mendonça Mamede Ferreira – 0 - 2 - 12/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 13789383 Simone Mendonça Mamede Ferreira – 0 - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 13789383 Simone Mendonça Mamede Ferreira – 0 - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 06697700 Maisa Leci de Faria – 1 - 3 - 25/02/2025 A 27/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – 1 - 10 - 29/11/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – 3 - 10 - 29/11/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 04444154 Maria Aparecida de Souza Valim Borges – 3 - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.1, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – 1 - 30 - 25/02/2025 A 26/03/2025 - 158.1, 06164443 Ivan Lair Mota – 1 - 3 - 28/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 08504714 Ana Rodrigues Viana – 3 - 60 - 17/11/2023 A 15/01/2024 - 158.1, 08504714 Ana Rodrigues Viana – 1 - 1 - 60 - 17/11/2023 A 15/01/2024 - 158.1, 11221967 Claudia Maria Alves – 4 - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.1, 11221967 Claudia Maria Alves – 4 - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 13576012 Fernanda Oliveira Fernandes – 2 - 2 - 25/02/2025 A 26/02/2025 - 158.1, 13576012 Fernanda Oliveira Fernandes – 2 - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1, 14102867 Hellen Christina Gonçalves Rodrigues – 4 - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10796670 Alex Loureiro dos Santos – 2 - 2 - 1 - 18/01/2025 A 18/01/2025 - 158.1, 10796670 Alex Loureiro dos Santos – 2 - 3 - 23/02/2025 A 25/02/2025 - 158.1, 10796670 Alex Loureiro dos Santos – 2 - 1 - 29/12/2024 A 29/12/2024 - 158.1, 10800803 Alysson Rabelo – 2 - 1 - 24/02/2025 A 24/02/2025 - 158.1, 10800803 Alysson Rabelo – 2 - 3 - 26/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1, 11366937 Janus de Queiroz Cancado Junior – 2 - 2 - 6 - 25/02/2025 A 02/03/2025 - 158.1, 12772315 Marcelo Alves dos Santos – 2 - 1 - 14/03/2025 A 14/03/2025 - 158.1, 12772315 Marcelo Alves dos Santos – 2 - 2 - 26/02/2025 A 27/02/2025 - 158.1, 14380091 Fernanda Nunes dos Santos – 1 - 60 - 26/02/2025 A 26/04/2025 - 158.1, 14495857 Romulo Azevedo da Silva – 1 - 60 - 26/02/2025 A 26/04/2025 - 158.1, 154066729 Edilson Fernandes Dias – 1 - 1 - 30/01/2023 A 30/01/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – 1 - 1 - 18/03/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08700007 Lucia do Carmo Santos – ASB – 2 - Andradas – 1 - 09/10/2023 A 09/10/2023 - 08700007 Lucia do Carmo Santos – ASB – 2 - Andradas – 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 - 08700007 Lucia do Carmo Santos – ASB – 2 - Andradas – 5 - 19/10/2023 A 23/10/2023 - 08700007 Lucia do Carmo Santos – ASB – 2 - Andradas – 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 08700007 Lucia do Carmo Santos – ASB – 2 - Andradas – 4 - 26/12/2023 A 29/12/2023

40ª SRE - Uberlândia, 15197882 Luciana da Rocha Ramos – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 01/03/2023 A 02/03/2023 - 15197882 Luciana da Rocha Ramos – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 15197882 Luciana da Rocha Ramos – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - 15361645 Weber Gomes da Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 15361645 Weber Gomes da Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 15361645 Weber Gomes da Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 02908671 Mary Angela da Silva – 2 - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 02908671 Mary Angela da Silva – 2 - 5 - 28/09/2023 A 02/10/2023 - 08423477 Dolina Claudia Batista Borges Davi – 2 - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 08423477 Dolina Claudia Batista Borges Davi – 2 - 9 - 14/06/2023 A 22/06/2023 - 08423477 Dolina Claudia Batista Borges Davi – 2 - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 09454414 Ana Amelia Martins da Costa – 2 - 2 - 5 - 01/04/2024 A 05/04/2024 - 09454414 Ana Amelia Martins da Costa – 2 - 1 - 23/02/2024 A 23/02/2024 - 09454414 Ana Amelia Martins da Costa – 2 - 2 - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 09454414 Ana Amelia Martins da Costa – 2 - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 09672890 Edina Aparecida Leite – 2 - 8 - 01/07/2023 A 08/07/2023 - 09672890 Edina Aparecida Leite – 2 - 5 - 19/09/2023 A 23/09/2023 - 11221967 Claudia Maria Alves – 4 - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 11368164 Maria Lucelia Rosa – 2 - 2 - 06/05/2023 A 07/05/2023 - 11368164 Maria Lucelia Rosa – 2 - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 11585478 Aldair Jose da Costa Sena – 3 - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 12295770 Suellen Gomes Pinheiro – 1 - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 12295770 Suellen Gomes Pinheiro – 1 - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 13540059 Marcelo Antonio Soares Barbosa – 1 - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 13540059 Marcelo Antonio Soares Barbosa – 1 - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva – 1 - 5 - 06/03/2025 A 10/03/2025 - 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva – 1 - 1 - 1 - 27/02/2025 A 27/02/2025 - 13983648 Antonio Felipe Galinari – 1 - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 13983648 Antonio Felipe Galinari – 1 - 2 - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – 2 - 13 - 06/03/2025 A 18/03/2025 - 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – 2 - 2 - 24/02/2025 A 25/02/2025 - 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – 2 - 2 - 24/02/2025 A 25/02/2025 - 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – 1 - 2 - 24/02/2025 A 25/02/2025 - 14192991 Patricia Alves de Sousa – 2 - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 14192991 Patricia Alves de Sousa – 2 - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 1 - 3 - 10/04/2024 A 12/04/2024 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 2 - 3 - 10/04/2024 A 12/04/2024 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 1 - 1 - 12/08/2024 A 12/08/2024 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 2 - 1 - 12/08/2024 A 12/08/2024 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 1 - 3 - 14/04/2024 A 16/04/2024 - 15806540 Nayara Ferreira Greco – 2 - 3 - 14/04/2024 A 16/04/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teófilo Otoni, 08190928 Elizabeth Pinheiro Santos – ASB – 2 - Pavao - 05/07/2023 -
40ª SRE - Uberlândia, 12870374 Euripedes Donizetti Pires – ATB – 2 - Uberlândia - 02/10/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 06028708 Clelia Marlene Esteves Lima Silva – 2 - 05/07/2023 - 11585478 Aldair Jose da Costa Sena – 3 - 15/03/2023 - 13540059 Marcelo Antonio Soares Barbosa – 1 - 1 - 09/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1231/2025
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – 2 - 60 - 05/01/2025 A 05/03/2025 - 158.1, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – 2 - 60 - 06/03/2025 A 04/05/2025 - 158.1, 03899184 Marcos da Silva Izabel – 1 - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1, 03899184 Marcos da Silva Izabel – 2 - 2 - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.1, 10200442 Lucilea Pereira do Nascimento – 1 - 1 - 70 - 08/01/2025 A 18/03/2025 - 158.1,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

12589396 Marlene Aparecida Cantarino – 3 - 2 - 10/10/2024 A 11/10/2024 - 158.1, 12589396 Marlene Aparecida Cantarino – 3 - 8 - 20/09/2024 A 27/09/2024 - 158.1, 12589396 Marlene Aparecida Cantarino – 3 - 30 - 28/10/2024 A 26/11/2024 - 158.1, 13508064 Soraya Nogueira Martins – 2 - 2 - 2 - 15/01/2025 A 16/01/2025 - 158.1, 13508064 Soraya Nogueira Martins – 2 - 2 - 1 - 17/01/2025 A 17/01/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 28/02/2025 A 29/03/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 29/01/2025 A 27/02/2025 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – 3 - 30 - 30/12/2024 A 28/01/2025 - 158.1, 15027352 Laura de Sousa Queiroz – 4 - 38 - 14/02/2025 A 23/03/2025 - 158.1, 15027352 Laura de Sousa Queiroz – 4 - 38 - 17/01/2025 A 13/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14774798 Pollyana Bispo Soares – 1 - 15 - 07/01/2025 A 21/01/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11017829 Vanderly Ferreira Duarte – 2 - 20 - 2 - 17/01/2025 A 05/02/2025 - 158.1, 11279023 Moises Delgado de Oliveira – 2 - 1 - 06/01/2025 A 06/01/2025 - 158.1, 11279023 Moises Delgado de Oliveira – 2 - 5 - 07/01/2025 A 11/01/2025 - 158.1, 11717824 Joao Paulo Lopes – 1 - 4 - 13/01/2025 A 16/01/2025 - 158.1, 11930468 Julio Cesar dos Reis Camilo – 4 - 1 - 02/11/2024 A 02/11/2024 - 158.1, 11930468 Julio Cesar dos Reis Camilo – 4 - 1 - 09/01/2025 A 09/01/2025 - 158.1, 11930468 Julio Cesar dos Reis Camilo – 4 - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 - 158.1, 11979739 Marcio Marciano da Silva – 3 - 59 - 16/01/2025 A 15/03/2025 - 158.1, 12139051 Artur Duarte Souza – 1 - 1 - 07/01/2025 A 07/01/2025 - 158.1, 12139051 Artur Duarte Souza – 1 - 1 - 12/03/2025 A 12/03/2025 - 158.1, 12139051 Artur Duarte Souza – 1 - 1 - 13/03/2025 A 13/03/2025 - 158.1, 12186417 Franciane Rodrigues Gonzaga – 2 - 2 - 14 - 06/02/2025 A 19/02/2025 - 158.1, 12186417 Franciane Rodrigues Gonzaga – 2 - 2 - 30 - 07/01/2025 A 05/02/2025 - 158.1, 12230579 Filipe de Miranda Deferaveri – 1 - 31 - 07/01/2025 A 06/02/2025 - 158.1, 12233540 Hugo Leonardo Falco – 2 - 10 - 17/01/2025 A 26/01/2025 - 158.1, 12795266 Paulo Cesar Bastos de Melo Junior – 2 - 60 - 17/03/2025 A 15/05/2025 - 158.1, 12795266 Paulo Cesar Bastos de Melo Junior – 2 - 15 - 26/12/2024 A 09/01/2025 - 158.1, 13728852 Ricardo Amorim – 1 - 1 - 14/12/2024 A 14/12/2024 - 158.1, 13779764 Vania de Souza Batista – 1 - 1 - 2 - 15/01/2025 A 16/01/2025 - 158.1, 13779764 Vania de Souza Batista – 1 - 2 - 27/01/2025 A 28/01/2025 - 158.1, 13779764 Vania de Souza Batista – 1 - 2 - 29/01/2025 A 30/01/2025 - 158.1, 13792528 Washington Dias dos Santos – 1 - 7 - 07/01/2025 A 13/01/2025 - 158.1, 13819081 Rafael Serafim de Souza – 1 - 30 - 06/01/2025 A 04/02/2025 - 158.1, 13819081 Rafael Serafim de Souza – 1 - 13 - 07/02/2025 A 19/02/2025 - 158.1, 13819081 Rafael Serafim de Souza – 1 - 27 - 13/03/2025 A 08/04/2025 - 158.1, 13832100 Robson Ricardo Olice – 1 - 60 - 06/01/2025 A 06/03/2025 - 158.1, 13832100 Robson Ricardo Olice – 1 - 1 - 07/01/2025 A 07/03/2025 - 158.1, 13832100 Robson Ricardo Olice – 1 - 1 - 15/03/2025 A 15/03/2025 - 158.1, 13948658 Aline de Souza Machado – 1 - 2 - 15/01/2025 A 16/01/2025 - 158.1, 14415830 Fernando Carlos Mendes Kirchmeyer – 1 - 30 - 16/01/2025 A 14/02/2025 - 158.1, 14415830 Fernando Carlos Mendes Kirchmeyer – 1 - 5 - 24/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1, 14482426 Ailton Cesar Neves – 1 - 14 - 17/01/2025 A 30/01/2025 - 158.1, 14531172 Anderson Jose Helves Junior – 1 - 2 - 05/01/2025 A 06/01/2025 - 158.1, 14531172 Anderson Jose Helves Junior – 1 - 2 - 14/02/2025 A 15/02/2025 - 158.1, 14531172 Anderson Jose Helves Junior – 1 - 2 - 17/02/2025 A 18/02/2025 - 158.1, 14689871 Carlos Augusto de Barros – 1 - 39 - 07/01/2025 A 14/02/2025 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 02788172 Maria das Graças Fonseca da Silveira – 2 - 28 - 17/01/2025 A 13/02/2025 - 158.1, 10738771 Flavia Christina Duin Fortes Sanguin – 1 - 7 - 08/01/2025 A 14/01/2025 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618494 Paulo Roberto Moreira – 1 - 60 - 04/02/2025 A 04/04/2025 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618494 Paulo Roberto Moreira – 1 - 18/03/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14458590 Vania Meire Francelina de Medina – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 06/01/2025 A 20/01/2025 - 14654107 Simone Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Santos Dumont - 1 - 02/01/2025 A 02/01/2025 - 15350424 Elida Cristina Guedes de Araujo – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 15/01/2025 A 17/01/2025 - 15410442 Silvania Aparecida Alves Xavier – ATB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 15/01/2025 A 29/01/2025 - 15466378 Fernanda Pinheiro Braga – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 04/01/2025 A 10/01/2025 - 15834823 Nubia Fonseca do Nascimento Balbino – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/01/2025 A 10/01/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1232/2025
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09340548 Cesar Henrique Damiao – 1 - 15 - 22/02/2024 A 07/03/2024 - 158.1, 09340548 Cesar Henrique Damiao – 3 - 15 - 22/02/2024 A 07/03/2024 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 14 - 13/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 23/11/2023 A 23/11/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 1 - 29/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 13219704 Maria de Fatima Mendes Dias – 2 - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – 2 - 4 - 03/03/2025 A 06/03/2025 - 158.1, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – 2 - 4 - 10/03/2025 A 13/03/2025 - 158.1, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – 2 - 5 - 17/03/2025 A 21/03/2025 - 158.1, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – 2 - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1, 12466074 Wendell da Silva Rocha – 3 - 2 - 28/02/2025 A 01/03/2025 - 158.1, 16000515 Andre Gustavo de Almeida Santos – 1 - 1 - 5 - 28/02/2025 A 04/03/2025 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 13/03/2025 - 12857009 Daniela da Silva Mendonça – 2 - 13/03/2025 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14480073 Fabricio Carlos Oliveira Silva – 1 - 1 - 18/03/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14470645 Rita de Cassia Pereira Mota – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 28/02/2025 A 28/02/2025 - 15611775 Ramon Nicola Venancio da Silva – ASB – 1 - Extrema - 1 - 03/01/2024 A 03/01/2024 - 15611775 Ramon Nicola Venancio da Silva – ASB – 1 - Extrema - 1 - 15/09/2023 - 15611775 Ramon Nicola Venancio da Silva – ASB – 1 - Extrema - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 15611775 Ramon Nicola Venancio da Silva – ASB – 1 - Extrema - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – 2 - 1 - 03/11/2023 A 03/11/2023 - 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – 2 - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – 2 - 1 - 08/03/2024 A 08/03/2024 - 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – 3 - 1 - 08/03/2024 A 08/03/2024 - 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – 2 - 1 - 24/11/2023 A 24/11/2023 - 13570874 Rosemary de Jesus Borges Silva – 1 - 1 - 1 - 28/02/2025 A 13570874 Rosemary de Jesus Borges Silva – 1 - 1 - 11 - 22/11/2024 A 02/12/2024 - 13827233 Clariana Mara Lopes Monteiro – 2 - 11 - 22/11/2024 A 02/12/2024 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 2 - 1 - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 2 - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 1 - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 1 - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 1 - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 15094402 Vinicius Bastos Cota – 1 - 1 - 01/03/2024 A 01/03/2024 - 15094402 Vinicius Bastos Cota – 2 - 1 - 01/03/2024 A 01/03/2024 - 15094402 Vinicius Bastos Cota – 1 - 1 - 19/03/2024 A 19/03/2024 - 15094402 Vinicius Bastos Cota – 2 - 1 - 19/03/2024 A 19/03/2024 - 15368566 Juliana Alves Tavares – 1 - 2 - 2 - 05/03/2024 A 06/03/2024 - 15368566 Juliana Alves Tavares – 1 - 7 - 06/03/2024 A 12/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 15611775 Ramon Nicola Venancio da Silva – ASB – 1 - Extrema - 06/02/2024 - Belo Horizonte - Sede, 12352613 Maura Auxiliadora Barreiro – 1 - 2 - 26/02/2025 - 12352613 Maura Auxiliadora Barreiro – 2 - 2 - 26/02/2025 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 1 - 1 - 27/10/2023 - 15047715 Clebison Nunes Alves – 2 - 27/10/2023 - 15368566 Juliana Alves Tavares – 1 - 1 - 03/08/2023 - 15368566 Juliana Alves Tavares – 1 - 1 - 07/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1233/2025
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15742513 Gustavo Felix Santos
Cordeiro – PP – 1 - Araxa - 15 - 03/02/2025 A 17/02/2025 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

COMUNICAÇÃO : 1236/2025
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11516176 Alexandro Rodrigues Lima – 0 - - 1 - 06/02/2025 A
06/02/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13885504 Marcelo Pedro
Romao Junior – – 1 - 10 - 13/01/2023 A 22/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRF Mass Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12531737

Helvia Cintia Rodrigues de Oliveira – 2 – - 01/10/2024 – , 12531737

Helvia Cintia Rodrigues de Oliveira – 2 – - 01/10/2024 – , 12531737

Helvia Cintia Rodrigues de Oliveira – 2 – - 01/10/2024 – , 14728356

Emilly Mary Ramos Silva – 2 – - 18/03/2025 -

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 03384211 Isabela Falci Bizzo Castelo
- - 1 - Onde se Lê: 6,09.03.2024,14.03.2024,LIC. CONC. ART.158
I,1139/2025,MG 14 - Leia-se: 4,09.03.2025,12.03.2025,LIC. CONC.
ART.158 I

Orgão SRE Map Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 02° SRE - Almenara, 09740176
Leonardo Almeida Costa – ASB – 2 - Almenara - 1 - 17/05/2024 a
17/05/2024 - , 12523759 Rivone de Jesus Pereira – ASB – 1 - Joaima
- 3 - 22/05/2024 A 24/05/2024
24° SRE - Nova Era, 12571857 Efigênia Fernandes Pascoal – ATB – 1
- Itabora - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 -
36° SRE - Sete Lagoas, 08542144 Lila Aparecida Alves de Deus
Ferreira – ASB - Sete Lagoas - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023
15/05/2024 - 15847 - 36° SRE - Nogueira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 5 -
17/05/2023 A 30/05/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795579 Jose Carlos de
Oliveira – AGSE – 1 - Pirapora - 12 - 23/12/2022 A 03/01/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamento do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE MAP Nome Cargo ADM Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educação 13ª SRE - Governador Valadares,

1369535 Maria Eugenia de Andrade - ASB - 1 - Conselheiro Pena -

03/09/2023 - , 13269535 Maria Eugenia de Andrade - ASB -

1 - Conselheiro Pena - 17/07/2023 - , 13269535 Maria Eugenia de

Andrade - ASB - 1 - Conselheiro Pena - 27/09/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 1014924 Jacy Gomes de Oliveira -

1 - 08/03/2023 - , 1494270 Edivaldo Henrique de Paula - 2 -

03/07/2023 - , 15455173 Ana Paula Buckner da Silva - 1 -

23/05/2023 -

Órgão SRE MAP Nome Cargo Adm Localidade Período Art.º
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10485571
Carina Alves de Sousa - 3 - 30 - 25/02/2025 A 26/03/2025 -
158.1, 10822849 Gliclene da Silva Pereira - 3 - 60 - 07/03/2025
A 05/05/2025 - 158.1, 12399549 Honey Thcarley Queiroz Bertoldo -
3 - 3 - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 - 158.1, 12746647 Ilma Pereira
da Rocha - 3 - 15 - 06/03/2025 A 20/03/2025 - 158.1, 13447529
Bruna Cristina Souza - 3 - 30 - 07/03/2025 A 05/04/2025 - 158.1,
13447529 Bruna Cristina Souza - 3 - 30 - 07/03/2025 A 05/04/2025 -
158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – - 1 - - 3 - 03/03/2025 A 05/03/2025 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – - 1 - - 1 - 09/03/2025 A 09/03/2025 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – - 1 - - 3 - 27/02/2025 A 01/03/2025 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do
Est. de MG, 10497741 Maria Gloria Barbosa Leite – – 1 - - 30 -
11/03/2025 A 09/04/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 112/2012.

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:

Órgão	SRE	CPF	Nome	Localidade
, ***335706** - Marlene Batista Goncalves – – 0				

COMUNICAÇÃO : 1237/2025
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
1, 10843415 Luiza Galindo dos Santos – 0 - - 4 - 18/01/2022 A
21/01/2022 - 158.1, 12573440 Fabiela Roberta dos Santos – 0 - 0 -
10 - 11/02/2025 A 20/02/2025 - 158.1, 12573440 Fabiela Roberta dos

Santos – 0 - 2 - 26/02/2025 A 27/02/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02652519 Marise Couto Silva – 1 - 7 - 09/03/2025 A 15/03/2025 - 158.I, 02856995 Oscar Dias da Silva – 1 - 1 - 30 - 06/03/2025 A 04/04/2025 - 158.I, 03631330 Liliane Aparecida de Souza – 1 - 4 - 10/03/2025 A 13/03/2025 - 158.I, 03869450 Paulo Levy Nassif – 1 - 1 - 14 - 10/03/2025 A 23/03/2025 - 158.I, 107553951 Everton Gustavo de Oliveira – 1 - 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03338514
Lucimary Saldanha Rodrigues – 2 - 60 - 18/02/2025 a 18/04/2025 -
158.1, 03338514 Lucimary Saldanha Rodrigues – 2 - 58 -
22/12/2024 a 17/02/2025 - 158.1, 03383106 Sonia Maria de Jesus Silva
Oliveira – 1 - 1 - 06/03/2025 a 06/03/2025 - 158.1, 03734803 Pedro
Salviano da Silva – 1 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1,
03734803 Pedro Salviano da Silva – 1 - 1 - 13/03/2025 a 13/03/2025 -
158.1, 04506382 Natalia Rodrigues Maia – 3 - 1 - 13/03/2025 a 07/03/2025 -
158.1, 05426721 Nelson Inacio de Araujo – 1 - 30 - 06/03/2025 a 04/04/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 4 - 2 - 06/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1,
05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 2 - 06/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1,
05563609 Carlos Alberto de Souza – 4 - 1 - 10/03/2025 a 10/03/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 1 - 10/03/2025 a 10/03/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 4 - 4 - 11/03/2025 a 14/03/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 4 - 11/03/2025 a 14/03/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 4 - 1 - 25/02/2025 a 25/02/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 1 - 25/02/2025 a 25/02/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 4 - 1 - 27/02/2025 a 27/02/2025 -
158.1, 05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 1 - 27/02/2025 a 27/02/2025 - 158.1, 05563609
Carlos Alberto de Souza – 4 - 1 - 28/02/2025 a 28/02/2025 - 158.1,
05563609 Carlos Alberto de Souza – 5 - 1 - 28/02/2025 a 28/02/2025 - 158.1,
05563609 Rosilene Apolinario Gonzaga – 2 - 14 - 03/10/2024 a 16/10/2024 -
158.1, 06167555 Simone Jaqueline de Araujo – 3 - 2 - 11/03/2025 a 12/03/2025 -
158.1,
06194393 Adilson de Souza Leal – 3 - 30 - 10/03/2025 a

04/03/2025 - 158L, 06221568 Christiane Vilela Cardoso - 1 - 4 - 48
11/03/2025 A 27/04/2025 - 158L, 06221568 Cristiane Vilela Cardoso
3 - 48 - 11/03/2025 A 27/04/2025 - 158L, 06462139 Marcio Jose Monteiro - 4 - 20 - 08/03/2025 A 27/03/2025 - 158L, 06649982 Marcia Silva Guimaraes - 2 - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 - 158L, 06649982 Marcia Silva Guimaraes - 1 - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 - 158L, 06654370 Nayla Rosa de Freitas - 5 - 3 - 3
09/12/2024 A 11/12/2024 - 158L, 08246019 Carmem Valeria da Silva Gomes - 4 - 60 - 30/11/2024 A 28/01/2025 - 158L, 08494316 Jeany Santos Andrade - 1 - 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 - 158L, 08449316 Jeany Santos Andrade - 1 - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 - 158L, 08705246 Solange Patrocinio Dias - 4 - 5 - 10/03/2025 A 14/03/2025 - 158L, 08088115 Rosana Vanelle de Carvalho - 1 - 1 - 05/02/2024 A 06/02/2024 - 158L, 08088115 Rosana Vanelle de Carvalho - 1 - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158L, 08088115 Rosana Vanelle de Carvalho - 1 - 1 - 15/02/2024 A 15/02/2024 - 158L, 08088115 Rosana Vanelle de Carvalho - 1 - 1 - 16/02/2024 A 16/02/2024 - 158L, 08816068 Maria Aparecida Chagas de Miranda Rocha - 12 - 17/02/2025 A 28/02/2025 - 158L, 08823544 Adriana Ubaldo de Campos - 1 - 60 - 05/03/2025 A 03/05/2025 - 158L, 08865750 Susana Aparecida Vargas Motta - 1 - 3 - 19/06/2024 A 21/06/2024 - 158L, 08865750 Susana Aparecida Vargas Motta - 1 - 1 - 23/10/2024 A 23/10/2024 - 158L, 08954117 Claudio Sabino da Silva - 1 - 10 - 13/03/2025 A 22/03/2025 - 158L, 09448309 Luziane Mirandea de Andrade - 1 - 30 - 10/03/2025 A 08/04/2025 - 158L, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus - 3 - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 - 158L, 09644592 Edilene Braz do Carmo Braga - 2 - 5 - 11/11/2024 A 15/11/2024 - 158L, 09657065 Clemencia Aparecida Hott - 5 - 1 - 27/02/2025 A 27/02/2025 - 158L, 09657065 Clemencia Aparecida Hott - 6 - 1 - 27/02/2025 A 27/02/2025 - 158L, 09688730 Wladimir Milson Celso de Abreu - 1 - 21 - 07/03/2025 A 07/03/2025 - 158L, 09761107 Maria Jose Ferreira de Meneses - 1 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158L, 09790197 Sandra Vaz de Mello Antunes - 3 - 28 - 12/03/2025 A 08/04/2025 - 158L, 10006260 Fernanda Alves Ferreira - 1 - 4 - 05/03/2025 A 08/03/2025 - 158L, 10025450 Raquel Ribas Caldeira Garcia - 1 - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 - 158L, 10025450 Raquel Ribas Caldeira Garcia - 2 - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 - 158L, 10064772 Carolina Martins de Assis - 6 - 6 - 10/03/2025 A 15/03/2025 - 158L, 10064772 Carolina Martins de Assis - 5 - 17/03/2025 A 15/03/2025 - 158L, 10093319 Patricia de Souza Maia Fontes - 2 - 2 - 05/03/2025 A 06/03/2025 - 158L, 10093319 Patricia de Souza Maia Fontes - 2 - 05/03/2025 A 06/03/2025 - 158L, 10201895 Marco Aurelio Neri Stole do Nascimento - 4 - 12/03/2025 A 12/03/2025 - 158L, 10201895 Marco Aurelio Neri Stole do Nascimento - 4 - 1 - 26/02/2025 A 26/02/2025 - 158L, 10347672 Shirley Ribeiro dos Santos - 1 - 1 - 13/03/2025 A 13/03/2025 - 158L, 10491348 Marcial Moreira Iri - 1 - 30 - 10/03/2025 A 08/04/2025 - 158L, 10525160 Carolia Duarte Fernandes Freitas - 1 - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158L, 10529592 Geraldo Eustaquio Enes Ribeiro - 1 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158L, 10546596 Anna Maria Alves Siqueira - 1 - 57 - 10/03/2025 A 05/05/2025 - 158L, 10594505 Diolino Carvalho Coutinho - 1 - 5 - 10/03/2025 A 14/03/2025 - 158L, 10599231 Gilberto Marcos Alves - 3 - 30 - 10/03/2025 A 08/04/2025 - 158L, 10657146 Tadeu Gomes Santos - 3 - 4 - 30/01/2025 A 02/02/2025 - 158L, 10657146 Tadeu Gomes Santos - 4 - 4 - 30/01/2025 A 02/02/2025 - 158L, 10759827 Murilo de Oliveira Barros Neto - 3 - 2 - 09/03/2025 A 10/03/2025 - 158L, 10759827 Murilo de Oliveira Barros Neto - 3 - 3 - 11/03/2025 A 13/03/2025 - 158L, 10847515 Marilia Madureira - 3 - 3 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 158L, 10847515 Marilia Madureira - 3 - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158L, 10847515 Marilia Madureira - 3 - 3 - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - 158L, 10847515 Marilia Madureira - 3 - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158L, 10847515 Marilia Madureira - 3 - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158L, 10985901 Ana Paula Pinto Costa - 3 - 30 - 06/03/2025 A 04/04/2025 - 158L, 11120136 Marilia Giesbrecht Alves Pereira - 1

2 - 27/02/2025 a 28/02/2025 - 158.1, 1179975 Keila Madalena Andrade - 3 - 5 - 51 - 18/02/2025 a 09/04/2025 - 158.1, 1179975 Keila Madalena Andrade - 5 - 51 - 18/02/2025 a 09/04/2025 - 158.1, 11296621 Alessandra Carla Umbelino - 1 - 2 - 13/03/2025 a 14/03/2025 - 158.1, 11298486 Luciana Maria Pinto - 1 - 3 - 30/03/2025 a 12/03/2025 - 158.1, 11315082 Jivelton Valentim - 1 - 1 - 1 - 25/02/2025 a 25/02/2025 - 158.1, 11315082 Jivelton Valentim - 2 - 1 - 1 - 25/02/2025 a 25/02/2025 - 158.1, 11320769 Jorge Luiz Pacheco - 1 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1, 11595824 Giselle Batista Maia - 3 - 3 - 14 - 06/01/2025 a 19/01/2025 - 158.1, 11658481 Carla Nair de Freitas - 3 - 3 - 06/08/2025 a 06/05/2025 - 158.1, 11707759 Aralebe Agila Silva Borges - 3 - 1 - 26/02/2025 a 26/02/2025 - 158.1, 11776184 Ludmila Lopes - 2 - 5 - 10/03/2025 a 14/03/2025 - 158.1, 11826872 Valdinéia Pereira de Alkimim Pacheco - 3 - 30 - 10/03/2025 a 08/04/2025 - 158.1, 11980943 Rafael Morais Andrade - 3 - 1 - 06/03/2025 a 06/03/2025 - 158.1, 12060232 Elianagela Silva Zaparoli - 2 - 15 - 06/03/2025 a 20/03/2025 - 158.1, 12285995 Luciana Ferreira dos Santos - 3 - 10 - 13/03/2025 a 22/03/2025 - 158.1, 13212419 Renata Laurinda da Cunha - 3 - 2 - 08/12/2024 a 09/12/2024 - 158.1, 12443834 Maria Raimunda Saraiva - 3 - 30 - 03/01/2025 a 03/03/2025 - 158.1, 12443834 Maria Raimunda Saraiva - 3 - 30 - 05/03/2025 a 03/05/2025 - 158.1, 12450177 Keila Maira Soares Ferreira Brum - 4 - 2 - 09/03/2025 a 10/03/2025 - 158.1, 12450177 Keila Maira Soares Ferreira Brum - 3 - 3 - 2 - 09/03/2025 a 10/03/2025 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 3 - 3 - 1 - 15/02/2025 a 15/02/2025 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 2 - 1 - 15/02/2025 a 15/02/2025 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 3 - 4 - 16/07/2024 a 19/07/2024 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 2 - 4 - 16/07/2024 a 19/07/2024 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 3 - 39 - 18/11/2024 a 26/12/2024 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 2 - 39 - 18/11/2024 a 26/12/2024 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 2 - 39 - 18/11/2024 a 26/12/2025 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 3 - 1 - 22/02/2025 a 22/02/2025 - 158.1, 12450797 Diogo Barbosa Medeiros - 3 - 1 - 22/02/2025 a 22/02/2025 - 158.1, 12770574 Leonardo Augusto Rocha Amorim - 3 - 1 - 25/02/2025 a 25/02/2025 - 158.1, 12912820 Guido Felipe de Araujo Fernandes - 2 - 1 - 06/03/2025 a 06/03/2025 - 158.1, 12912820 Guido Felipe de Araujo Fernandes - 3 - 3 - 1 - 06/03/2025 a 06/03/2025 - 158.1, 12944997 Clare Luce Mediane Carvalho - 3 - 7 - 16/03/2025 a 22/03/2025 - 158.1, 13039722 Liliane Madeira de Araujo - 4 - 1 - 27/02/2025 a 27/02/2025 - 158.1, 13039722 Liliane Madeira de Araujo - 5 - 1 - 27/02/2025 a 27/02/2025 - 158.1, 13053921 Sandra Oneda dos Santos - 3 - 3 - 25/02/2025 a 27/02/2025 - 158.1, 13075604 Narjara Caroline Petersen Silveira - 2 - 2 - 10/03/2025 a 11/03/2025 - 158.1, 13206461 Cristiane Maia Gomes - 1 - 15 - 10/03/2025 a 24/03/2025 - 158.1, 13235718 Giordana Evangelista Schettino - 2 - 2 - 3 - 10/03/2025 a 12/03/2025 - 158.1, 13235718 Giordana Evangelista Schettino - 2 - 19 - 13/03/2025 a 31/03/2025 - 158.1, 13294863 Felipe Carlos de Moura - 3 - 2 - 27/02/2025 a 28/02/2025 - 158.1, 13377650 Simone Maria Pereira dos Santos - 2 - 2 - 06/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1, 13470919 Luiz Gustavo Nogueira Nobre - 3 - 3 - 14 - 05/03/2025 a 18/03/2025 - 158.1, 13499454 Marcelo Gonçalves Leal - 3 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1, 13499454 Marcelo Gonçalves Leal - 3 - 3 - 11/03/2025 a 13/03/2025 - 158.1, 13499454 Marcelo Gonçalves Leal - 3 - 1 - 27/02/2025 a 27/02/2025 - 158.1, 13532983 Guilherme Antonio da Silva Araujo - 3 - 4 - 06/03/2025 a 09/03/2025 - 158.1, 13877659 Wallace da Silva Trindade - 3 - 14 - 07/03/2025 a 20/03/2025 - 158.1, 13967963 Danielle Marques Tregellas Alves de Oliveira - 4 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1, 13967963 Danielle Marques Tregellas Alves de Oliveira - 3 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025 - 158.1, 13985007 Daiane de Oliveira Florencio - 1 - 2 - 10/03/2025 a 11/03/2025 - 158.1, 14011365 Kelly Cristina de Souza - 3 - 30 - 06/03/2025 a 04/05/2025 - 158.1, 14217818 Cecilia de Sa Batista Paiva - 1 - 1 - 14 - 10/03/2025 a 23/03/2025 - 158.1, 14295471 Roberta Xavier Scuotto - 1 - 1 - 2 - 13/02/2025 a 14/02/2025 - 158.1, 14352785 Maria Aparecida de Araujo Custodio - 1 - 4 - 06/03/2025 a 09/03/2025 - 158.1, 14420400 Camila Silveira Lamanes Ferreira - 3 - 3 - 4 - 20/12/2024 a 23/12/2024 - 158.1, 14431605 Tania Souza de Andrade Alves - 1 - 30 - 05/03/2025 a 03/04/2025 - 158.1, 14833644 Tatiene Munhoz Barbosa - 1 - 3 - 17/02/2025 a 19/02/2025 - 158.1, 14865760 Luiz Fernando Gomes Silva - 3 - 2 - 11/05/2023 a 12/05/2023 - 158.1, 14865760 Luiz Fernando Gomes Silva - 3 - 5 - 15/05/2023 a 19/05/2023 - 158.1, 14867485 Elba Carolina Oliveira Silva - 2 - 1 - 15/09/2023 a 15/09/2023 - 158.1, 14868970 Veronica Gomes Olegario Leite - 2 - 2 - 14/03/2025 a 15/03/2025 - 158.1, 14868970 Veronica Gomes Olegario Leite - 2 - 2 - 21/02/2025 a 22/02/2025 - 158.1, 14939706 Fabricio Henrique da Silveira - 2 - 10 - 27/02/2025 a 08/03/2025 - 158.1, 16108581 Isaac Kalebze Rezende - 1 - 2 - 05/03/2025 a 06/03/2025 - 158.1, 16149739 Paloma Bernadete Souza Gonçalves Coelho - 1 - 60 - 13/03/2025 a 11/05/2025 - 158.1

Secretaria de Estado de Cultura, 13886395 Ana Carolina Lamounier
Sampaio Santana – – 1 - 3 - 25/02/2025 A 27/02/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03497302 Claudia de Cassia Gonzaga Luz – 1 - 4 - 09/03/2025 A 12/03/2025 - 158.1, 03500162 Jorge Washington de Moraes – 1 - 1 - 60 - 07/03/2025 A 05/05/2025 - 158.1, 06693667 Agnes Fonseca Ribeiro Filardi – 1 - 5 - 10/02/2025 A 14/02/2025 - 158.1, 08787350 Dineia Aparecida Alves de Sousa – 2 - 42 - 06/02/2025 A 19/03/2025 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável, 11975570 Elaine Cristina Campos – 4 - 5 - 10/03/2025
A 14/03/2025 - 158.I, 13448121 Constança Sales Varella de Oliveira
Martins Ca – 2 - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 - 158.I, 13808886
Maria Cecília Santana Bessa Miarelli – 1 - 14 - 10/03/2025 A
23/03/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09790171 Simone Marcia de Jesus – 3 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 - 158.I, 10789899 Ricardo Lima Marques – 3 - - 60 - 03/03/2025 A 01/05/2025 -

158.1, 10795656 Onatas Lucio De Freitas - 3 - 60 - 07/03/2025
 A 05/05/2025 - 158.1, 11052909 Ilton Ferreira Soares - 2 - 2 - 2
 10/03/2025 - 158.1, 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior - 2 - 5 - 04/03/2025 A 08/03/2025 - 158.1,
 1139348 Valtencir Felix Lobato - 2 - 5 - 08/03/2025 A 12/03/2025 -
 158.1, 1139348 Valtencir Felix Lobato - 2 - 5 - 28/02/2025 A
 04/03/2025 - 158.1, 11455599 Helvecio Rocha Zenith - 3 - 15 -
 07/03/2025 A 21/03/2025 - 158.1, 11466356 Ronaldo Figueiredo L
 2 - 3 - 27/02/2025 A 01/03/2025 - 158.1, 11568839 Viviane
 Cardoso dos Santos - 3 - 10 - 02/03/2025 A 11/03/2025 - 158.1,
 11574704 Genildo Paixao de Oliveira - 2 - 2 - 08/03/2025 A
 09/03/2025 - 158.1, 11586435 Danilo Dora - 4 - 1 - 08/03/2025
 A 08/03/2025 - 158.1, 11757994 Nilton de Melo Ferreira Santos - 4 -
 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 - 158.1, 11870833 Stanley Lopes
 dos Santos Silva - 3 - 28 - 09/03/2025 A 05/04/2025 - 158.1, 11978814
 Marco Antonio do Nascimento - 3 - 40 - 04/03/2025 A 12/04/2025
 - 158.1, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva - 3 - 7 - 05/03/2025
 A 11/03/2025 - 158.1, 12036919 Marcio Rodrigues da Silva - 3 - 4 -
 13/03/2025 A 16/03/2025 - 158.1, 12144440 Marly Dias Lopes - 1 -
 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 - 158.1, 12144440 Marly Dias Lopes -
 1 - 1 - 28/02/2025 A 28/02/2025 - 158.1, 12176038 Adriana Campos
 Rozado - 1 - 15 - 09/03/2025 A 23/03/2025 - 158.1, 12200341
 Margarette Rodrigues Moreira - 1 - 10 - 06/03/2025 A 15/03/2025
 - 158.1, 12362315 Ilton Lima do Amaral - 1 - 5 - 07/03/2025 A
 11/03/2025 - 158.1, 12365847 Rafael Fernandes Zenobio de Lima - 2 -
 5 - 06/03/2025 A 10/03/2025 - 158.1, 12506481 Adelino do Carmo
 Pereira Junior - 1 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158.1, 12506481
 Adelino do Carmo Pereira Junior - 1 - 4 - 11/03/2025 A 14/03/2025
 - 158.1, 12565552 Carlos Ribeiro Gomes - 4 - 2 - 05/01/2025 A
 06/01/2025 - 158.1, 13035423 Marcio Jose Rodrigues Chaves - 2 - 2 -
 10/03/2025 A 08/04/2025 - 158.1, 13180161 Vinicius Silva Diniz
 - 2 - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 - 158.1, 13528401 Michelia de
 Oliveira das Graças - 2 - 3 - 03/03/2025 A 05/03/2025 - 158.1,
 13528401 Michelia de Oliveira das Graças - 2 - 2 - 06/03/2025 A
 07/03/2025 - 158.1, 13687785 Angelica Mota Soares - 3 - 59 -
 11/03/2025 A 08/05/2025 - 158.1, 13743442 Edmilson Pimenta
 de Lima - 1 - 6 - 04/03/2025 A 09/03/2025 - 158.1, 13747399
 Lohane Ferreira do Nascimento Gonsalves - 1 - 4 - 07/03/2025 A
 10/03/2025 - 158.1, 13747399 Lohane Ferreira do Nascimento
 Gonsalves - 1 - 15 - 11/03/2025 A 25/03/2025 - 158.1, 13763024
 Natalia de Azevedo Costa - 2 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -
 158.1, 13767801 Julio Cesar Rodrigues Cruz - 1 - 1 - 02/03/2025 A
 02/03/2025 - 158.1, 13784368 Marcelo Moraes de Souza -

- - 2 - 06/01/2025 A 07/01/2025 - 158.I, 13784368 Marcelo Moraes
de Souza - - 1 - - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158.I, 13784368

Marcelo Moraes de Souza – 1 - 1 - 09/01/2025 a 09/01/2025
 158.1, 13784368 Marcelo Moraes de Souza – 1 - 3 - 11/02/2025 a
 14/03/2025 – 158.1, 13785142 Mariana Furini Cardoso – 1 - 10 -
 05/03/2025 a 14/03/2025 – 158.1, 13791884 Marco Antonio Vieira
 Junior – 1 - 14 - 10/03/2025 a 23/03/2025 – 158.1, 13802095 Paula
 Cristina Franco Oliveira Silva – 1 - 30 - 06/03/2025 a 04/04/2025
 – 158.1, 13805940 Victor Rodrigues Martins – 1 - 60 - 01/03/2025 a
 29/04/2025 – 158.1, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa
 dos Santos – 1 - 10 - 06/03/2025 a 15/03/2025 – 158.1, 13819066
 Rafael Maciel Brescia – 2 - 5 - 08/03/2025 a 12/03/2025 – 158.1,
 13818521 Isabella de Paula Alvares – 1 - 10 - 03/03/2025 a
 12/03/2025 – 158.1, 13833512 Otavio Maia da Cunha Junior – 1 -
 5 - 05/03/2025 a 09/03/2025 – 158.1, 13833512 Otavio Maia da
 Cunha Junior – 1 - 15 - 12/03/2025 a 26/03/2025 – 158.1, 13864422
 Paulo Diego Couto da Silva – 1 - 1 - 21/02/2025 a 21/02/2025
 158.1, 13868716 Mariana Barbosa Reis – 1 - 7 - 07/03/2025 a
 07/03/2025 – 158.1, 14019020 Isabella Silva Delfino – 1 - 10 -
 07/03/2025 a 07/03/2025 – 158.1, 14361729 Savi Vimeicus da Silva
 – 1 - 09/03/2025 a 09/03/2025 – 158.1, 14431324 Kellenia
 de Oliveira – 1 - 3 - 05/03/2025 a 07/03/2025 – 158.1, 14446504
 Talles Guilherme Garcia Novaes – 1 - 1 - 07/03/2025 a 07/03/2025
 – 158.1, 14448633 Robson Marinho Martins – 1 - 7 - 10/03/2025 a
 16/03/2025 – 158.1, 14544839 Arthur Basques Toledo Assis – 1 - 1 -
 06/01/2025 a 06/01/2025 – 158.1, 14523236 Wesley Henrique Lopes
 Teodoro – 1 - 30 - 05/03/2025 a 03/04/2025 – 158.1, 14523260
 Wesley Henrique Lopes Teodoro – 1 - 3 - 21/02/2025 a 23/02/2025
 – 158.1, 15342827 Ana Luiza Santos de Souza – 1 - 2 - 2/07/2025 a
 28/02/2025 – 158.1, 15913815 Guilherme Ferreira Cota – 1 - 1 -
 05/03/2025 a 05/03/2025 – 158.1, 15913835 Guilherme Ferreira Cota
 – 1 - 14 - 07/03/2025 a 20/03/2025 – 158.1, 15971583 Thiago Lopes
 Gomes – 1 - 3 - 10/03/2025 a 12/03/2025 – 158.1, 15985070 Michael
 Douglas Rodrigues Campos – 1 - 3 - 03/03/2025 a 05/03/2025 –
 158.1, 15987514 Daniel de Sousa Paschoal – 1 - 59 - 08/03/2025 a
 4/05/2025 – 158.1, 15991797 Warley Carneiro Ornelas – 1 - 4 -
 01/03/2025 a 04/03/2025 – 158.1, 15993686 Thaisa Caroline Faustino
 – 1 - 1 - 08/03/2025 a 08/03/2025 – 158.1, 16001075 Hamilton
 Araujo Abreu Coutinho – 1 - 3 - 06/01/2025 a 08/01/2025 – 158.1,
 16034416 Eduardo Henrique do Carmo Leite – 1 - 2 - 26/02/2025 a
 24/07/2025 – 158.1, 16047805 Gustavo Matheus Carvalho Arruda –
 1 - 4 - 09/03/2025 a 12/03/2025 – 158.1, 16051153 Junior Rodrigues
 de Souza – 1 - 2 - 27/02/2025 a 28/02/2025 – 158.1, 16056665
 Samuel Anselmo Chaves – 1 - 1 - 04/03/2025 a 04/03/2025 –
 158.1, 16064062 Victor Madson Balbino – 1 - 1 - 04/03/2025 a
 04/03/2025 – 158.1, 16064602 Victor Madson Balbino – 1 - 2 -
 06/03/2025 a 07/03/2025 – 158.1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09040379 Milton do Carmo Pinto – 1 - 3 - 19/02/2025 A 21/02/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07524440 Angelo
Emilio de Carvalho Fonseca – – 1 - - 30 - 10/03/2025 A 08/04/2025
- 158.I, 09072471 Elaine Serima – – 1 - - 10 - 07/03/2025 A
16/03/2025 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10058121 Lucia Marina de Andrade – 3 – 1 - 02/03/2025
A 02/03/2025 – 158.1, 10058121 Lucia Marina de Andrade – 3 – 1
15 - 17/03/2025 A 31/03/2025 – 158.1, 10723864 Lya Mourao Monteiro – 1 – 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 – 158.1, 10723864 Lya Mourao Monteiro – 1 – 3 - 12/03/2025 A 14/03/2025 – 158.1, 10727683 Renata Maia Gresta – 1 – 60 - 09/03/2025 A 07/05/2025 – 158.1, 10731040 Rodrigo Demétrios Santos de Andrade – 1 – 15 - 06/03/2025 A 20/03/2025 – 158.1, 10733186 Patricia Aparecida Rocha Primo – 1 – 1 - 10 - 06/03/2025 A 15/03/2025 – 158.1, 10735876 Eunice Rosa Teixeira – 1 – 1 - 16/12/2024 A 16/12/2024 – 158.1, 10737328 Maria Aparecida de Oliveira – 1 – 2 - 06/01/2025 A 07/01/2025 – 158.1, 10922755 Josiany Nacirley Barbosa Guimarães – 1 – 3 - 13/03/2025 A 15/03/2025 – 158.1, 12697330 Lindair Ferreira Ciminio – 2 – 2 - 08/03/2025 A 09/03/2025 – 158.1, 13764485 Bruna de Araujo Jaqueline – 1 – 1 - 08/03/2025 A 08/03/2025 – 158.1, 13779194 Evangelista Claudia Bernardes de Souza – 1 – 1 - 08/03/2025 A 08/03/2025 – 158.1, 13786892 Brenda Yanne Juna de Melo Matos – 1 – 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 – 158.1, 13790399 Maria Dirceu Reis Colares – 1 – 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 – 158.1, 13796370 Graucila Conceicao Braga Silva Barbosa – 1 – 4 - 10/03/2025 A 13/03/2025 – 158.1, 13796602 Rogeria Cristiane Silva Gomes – 1 – 5 - 26/02/2025 A 02/03/2025 – 158.1, 13811815 Elzito Pereira de Sousa – 1 – 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 – 158.1, 14348163 Juliana das Graças Silva – 1 – 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 – 158.1, 14562748 Ednelza Oliveira Dutra – 1 – 1 - 26/02/2025 A 26/02/2025 – 158.1, 15276801 Nayara Stephany Carolino – 2 – 3 - 07/03/2025 A 09/03/2025 – 158.1, 16027542 Luanne Eneidia Almeida dos Santos – 1 – 1 - 60 - 17/02/2025 A 17/04/2025 – 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 10637239 Paulo Rocha Viana – 3 - 5 - 31/01/2025 A 04/02/2025 - 158.I, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – 1 - 1 - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 - 158.I, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – 1 - 1 - 2 - 13/03/2025 A 14/03/2025 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10369015 Robson Eustaquio de Paula – – 1 -
- 6 - 06/03/2025 A 11/03/2025 - 158.I, 10369015 Robson Eustaquio de
Paula – – 1 - - 7 - 12/03/2025 A 18/03/2025 - 158.I, 13737044 Luciana
Morais Rocha – – 1 - - 3 - 05/03/2025 A 07/03/2025 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais,
12198610 Danielle Pamela Alves – – 1 - - 1 - 07/02/2025 A 07/02/2025
- 158.I, 12198610 Danielle Pamela Alves – – 1 - - 2 - 17/03/2025 A
18/03/2025 - 158.I, 12198610 Danielle Pamela Alves – – 1 - - 1 -
27/02/2025 A 27/02/2025 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11596137 Daniela
Oliveira Ramos dos Passos – 4 - - 15 - 01/02/2025 A 15/02/2025
- 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Mapb Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08339640

Ezryr de Cassia Assuncao - 3 - 17/03/2025 - 10347672 Shirleane

Ribeiro dos Santos - 1 - 18/03/2025 - 10575520 Alexandra da

Conceicao Evangelista - 4 - 18/03/2025 - 10759827 Murilo

de Oliveira Barros Neto - 3 - 18/03/2025 - 10847515 Marilisa

Madureira - 3 - 06/09/2023 - 11133170 Eliiziane Rodrigues de

Lima - 3 - 18/03/2025 - 13274600 Aliene de Oliveira Paes - 3

3 - 17/03/2025 - 13869235 Nadia Raquel da Cruz Machado - 3

3 - 14/03/2025 - 13869235 Nadia Raquel da Cruz Machado - 3

21/02/2025 - 13869235 Nadia Raquel da Cruz Machado - 3

27/02/2025 - 13985007 Daiane de Oliveira Florencio - 1 -

18/03/2025 -

Secretaria de Estado de Saude, 12049268 Celia Regina de Freitas Jacob
- - 1 - - 02/05/2022 -

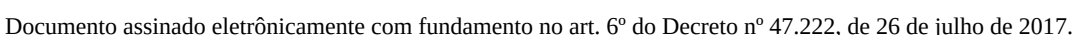
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141917 Jedeleneir Marques de Souza – 1 - 18/03/2025 - 14490817 Willian Gomes Soares – 1 - 18/03/2025 - 16000978 Guilherme Lima Ferreira – 1 - 18/03/2025 - 16051153 Junio Rodrigues de Souza – 1 - 04/03/2025 - 16054199 Fernando Campos de Moura – 1 - 18/03/2025 - 16064602 Victor Madson Balbino – 1 - 18/03/2025 - 16068694 Pedro Ivo Murad Curi – 1 - 20/02/2025 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria do Estado de Educação - Belo Horizonte – Sede:
FICA RETIFICADA O DORMES DA SILVEIRA VALADARES – 3 – Onde Se Lê:
45.05.02.2025.21.03.2025.LIC. CONC. ART.172,655/2025.MG 12.0-
Leia-se: 45.01.02.2025.17.03.2025.LIC. CONC. ART.158 I, 1001.791N
Cleide Marcia da Cruz – 1 – Onde se Lê: 61.02.01.2025.03.03.20.
25.87/2025.MG 11.01.2025 - Leia-se: 39.02.01.2025.09.02.2025
1001.791N Cleide Marcia da Cruz – 2 – Onde se Lê: 61.02.01.2025.03.
.03.2025.87/2025.MG 11.01.2025 - Leia-se: 39.02.01.2025.09.02.2025

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460269 Any
Mary Dias Xavier – – 1 - Onde se Lê: 62,17.06.2021,17.08.2021,LIC
ENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 62,17.06.2021,17.08.2021,LICE
NÇA CONC. ART.158 II



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390117.

18 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Fazenda, 06688345 Patricia Campos de Abreu – 1 - - 365 - 10/02/2025 A 09/02/2026

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03301629 Vania Maria Montanhini Domingues – 5 - - 365 - 03/02/2025 A 02/02/2026, 08452955 Simone Marques dos Santos – 1 - - 365 - 19/10/2023 A 17/10/2024, 09448556 Sirlene Valdete de Freitas Xavier – 3 - - 365 - 04/02/2025 A 03/02/2026, 09782236 Adriana Braga Leal – 4 - - 365 - 17/02/2025 A 16/02/2026, 10017911 Cleide Marcia da Cruz – 1 - - 365 - 10/02/2025 A 09/02/2026, 10017911 Cleide Marcia da Cruz – 2 - - 365 - 10/02/2025 A 09/02/2026, 10593606 Vicentina Aparecida Nunes Coelho – 4 - - 365 - 03/02/2025 A 02/02/2026, 10593606 Vicentina Aparecida Nunes Coelho – 3 - - 365 - 03/02/2025 A 02/02/2026, 10657146 Tadeu Gomes Santos – 4 - - 365 - 05/02/2025 A 04/02/2026, 10657146 Tadeu Gomes Santos – 3 - - 365 - 05/02/2025 A 04/02/2026

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13777156 Grazielle Rosa de Ouidia – 1 - - 365 - 17/12/2025 A 16/12/2026

Fundacao Helena Antipoff, 10637239 Paulo Rocha Viana – 3 - - 365 - 05/02/2025 A 04/02/2026

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02544526 Teresa Maria Campos de Resende Werneck – 2 - - 3211 - 05/05/2016 A 17/02/2025, 02805000 Norani Gomes Barbosa Marcelino – 3 - - 4536 - 26/09/2012 A 25/02/2025, 04504486 Joana Marcelina da Silva Silveira – 2 - - 1526 - 16/12/2020 A 18/02/2025, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – 2 - - 4726 - 16/11/2023 A 05/03/2025, 06193080 Agnes Cristhina Correia Ruas – 1 - - 480 - 03/11/2023 A 24/02/2025, 06193080 Agnes Cristhina Correia Ruas – 1 - - 365 - 25/02/2025 A 24/02/2026, 08030405 Katia Cristina de Moraes – 2 - - 2086 - 13/06/2019 A 26/02/2025, 08704561 Evans Aparecida dos Santos Peixinho – 3 - - 959 - 13/07/2022 A 25/02/2025, 08968612 Gleyce Conrado Ferreira – 1 - - 4851 - 11/11/2011 A 20/02/2025, 09926270 Juber Gomes Barbosa – 1 - - 3198 - 27/05/2016 A 26/02/2025, 10476232 Walkiria Barbosa – 1 - - 365 - 06/03/2025 A 05/03/2026, 10476232 Walkiria Barbosa – 1 - - 2352 - 27/09/2018 A 05/03/2025, 10615979 Hamilton Costa Salomao Junior – 1 - - 641 - 09/06/2023 A 10/03/2025, 10958015 Edvania Lucia Souza – 2 - - 496 - 20/10/2023 A 26/02/2025, 10958015 Edvania Lucia Souza – 2 - - 365 - 27/02/2025 A 26/02/2026, 12328069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – 5 - - 223 - 19/07/2024 A 26/02/2025, 12328069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – 3 - - 223 - 19/07/2024 A 26/02/2025, 12328069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – 5 - - 365 - 27/02/2025 A 26/02/2026, 12328069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – 3 - - 365 - 27/02/2025 A 26/02/2026, 12772133 Doraci Cifuentes Rodrigues Souza Aragon – 4 - - 299 - 04/05/2024 A 26/02/2025, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante Soares – 3 - - 180 - 06/03/2025 A 01/09/2025, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante Soares – 3 - - 373 - 27/02/2024 A 05/03/2025, 13275110 Rodrigo Neto – 2 - - 365 - 13/02/2025 A 12/02/2026, 13275110 Rodrigo Neto – 4 - - 365 - 13/02/2025 A 12/02/2026, 13275110 Rodrigo Neto – 2 - - 303 - 16/04/2024 A 12/02/2025, 13275110 Rodrigo Neto – 4 - - 303 - 16/04/2024 A 12/02/2025, 14654123 Paulo Alves Correa – 2 - - 365 - 17/02/2025 A 16/02/2026, 14654123 Paulo Alves Correa – 2 - - 62 - 17/12/2024 A 16/02/2025

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11015732 Jose Geraldo Guedes Junior – 2 - - 187 - 16/08/2024 A 18/02/2025, 13801717 Alencar Colli Cruz – 1 - - 365 - 21/02/2025 A 20/02/2026, 13801717 Alencar Colli Cruz – 1 - - 359 - 28/02/2024 A 20/02/2025, 13886593 Aline de Lima Santos – 1 - - 468 - 01/12/2023 A 12/03/2025

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735090 Adriana Lacerda – 1 - - 534 - 19/09/2023 A 05/03/2025, 10735488 Jussara da Costa Santana – 1 - - 365 - 12/03/2025 A 11/03/2026, 10735488 Jussara da Costa Santana – 1 - - 776 - 26/01/2023 A 11/03/2025, 11483153 Neuza Aparecida Custodio – 2 - - 365 - 13/03/2025 A 12/03/2026, 11483153 Neuza Aparecida Custodio – 2 - - 820 - 14/12/2024 A 12/03/2025, 13811450 Ana Mary Candido – 1 - - 476 - 26/10/2023 A 12/02/2025

REAVALIÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09926270 Juber Gomes Barbosa – 1 - - 27/02/2025

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11015732 Jose Geraldo Guedes Junior – 2 - - 19/02/2025, 13886593 Aline de Lima Santos – 1 - - 13/03/2025

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – 1 - - 01/08/2024 A 19/08/2024

FICA SEM EFEITO O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDO POR DECISÃO JUDICIAL AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S).

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – 1 - - 01/08/2024 A 31/10/2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10766848 Fatima Aparecida Lage Pinheiro – 1 - - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12075586 Rosimeire Ramalho de Paula Silva – ASB – 1 - Sabara - 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 -, 12431557 Marilisa Resende Guimarães – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/10/2024 A 08/11/2024 -, 12562807 Silvestre Geraldo dos Santos – ASB – 1 - Nova União - 14 - 10/03/2025 A 23/03/2025 -, 13724018 Emanuelle Larissa de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/02/2025 A 28/02/2025 -, 15286156 Joana Soares Staino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -, 15321532 Bruna Stefany Moura Vargas Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/02/2025 A 22/02/2025 -, 15656440 Ivani Sousa Guedes de Paula – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/03/2025 A 12/03/2025 -

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14312300 Adriana Pereira da Silva Alves – ASB – 1 - Ipatinga - 10 - 26/05/2023 A 04/06/2023 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12613329 Suelly Matias Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 06/05/2024 A 07/05/2024 -, 12613329 Suelly Matias Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 6 - 22/03/2023 A 27/03/2023 -, 12613329 Suelly Matias Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 -, 12613329 Suelly Matias Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 -

17ª SRE - Januária, 14199459 Leide Laura Viana Gonçalves – ASB – 1 - Januaria - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 06/12/2023 A 06/12/2023 -, 14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 10/10/2023 A 10/10/2023 -, 14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 -,

14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 2 - 21/12/2023 A 22/12/2023 -, 14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 -, 14080980 Cleunice Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 27/11/2023 A 27/11/2023 -

40ª SRE - Uberlândia, 15277734 Alecsandra Nolasco Campos – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 -, 15277734 Alecsandra Nolasco Campos – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 06/06/2023 A 08/06/2023 -, 15277734 Alecsandra Nolasco Campos – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 -, 15277734 Alecsandra Nolasco Campos – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 -
Metropolitana B, 08444713 Fabiana Vieira Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/01/2025 A 07/01/2025 -, 08444713 Fabiana Vieira Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/01/2025 A 10/01/2025 -, 08444713 Fabiana Vieira Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/01/2025 A 15/01/2025 -, 09000712 Dirleene Gonçalves Paulino da Cruz – ATB – 1 - Ibitirite - 1 - 03/02/2025 A 03/02/2025 -, 11907508 Ana Paula de Barcelos Simao De Oliveira – ATB – 1 - Ibitirite - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 15149537 Fernanda Barbosa Balbino Basilio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/01/2025 A 15/01/2025 -, 16119000 Sofia Lara Saldanha Rocha – ATB – 1 - Betim - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -

47ª SRE -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 1 - Unai - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 2 - Unai - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 1 - Unai - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 1 - Unai - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 2 - Unai - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 -
Metropolitana C, 08533507 Antonina Dias Duarte Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/02/2025 A 25/02/2025 -, 08906083 Maria Julia Soares Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 -, 12060455 Gildete Cardoso da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/03/2025 A 23/03/2025 -, 12655007 Vanderleia de Almeida Santos – ASB – 1 - Vespasiano - 3 - 26/02/2025 A 28/02/2025 -, 12915997 Creuza Jose Monteiro de Souza – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 6 - 08/03/2025 A 13/03/2025 -, 13317011 Maria Jose do Nascimento Fernandes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/03/2025 A 24/03/2025 -, 13637038 Geraldo Magela Pinto da Cruz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/03/2025 A 16/03/2025 -, 14783435 Andrea Pecanha – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 4 - 11/12/2024 A 14/12/2024 -, 15273477 Ana Claudia dos Santos Nonato – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 -, 15383508 Barbara Gabriele Monteiro dos Santos – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 14 - 07/03/2025 A 20/03/2025 -

Belo Horizonte - Sede, 03887312 Claudia Marcia Teixeira Gonçalves – 4 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 03887312 Claudia Marcia Teixeira Gonçalves – 2 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 3 - - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 4 - - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 3 - - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 4 - - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 4 - - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 3 - - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 04538773 Marcia Rita Borges Araujo – 4 - - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 05595897 Vera Lucia da Silva Ruela – 2 - - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -, 06620074 Eliana Martins Soares Possidonio – 2 - - 10 - 06/04/2024 A 15/04/2024 -, 06620074 Eliana Martins Soares Possidonio – 2 - - 2 - 25/03/2024 A 26/03/2024 -, 06641666 Maria Rita Cordeiro Martins – 2 - - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 -, 06641666 Maria Rita Cordeiro Martins – 3 - - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 -, 06641666 Maria Rita Cordeiro Martins – 2 - - 1 - 06/02/2024 A 06/02/2024 -, 06641666 Maria Rita Cordeiro Martins – 2 - - 1 - 08/02/2024 A 08/02/2024 -, 08240582 Ana Claudia de Matos Sales – 3 - - 15 - 07/03/2025 A 21/03/2025 -, 08564064 Marisa Dias Dornelas – 2 - - 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 -, 08801599 Walkiria Mercia da Silva – 2 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 08801599 Walkiria Mercia da Silva – 3 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 08931693 Maria GERALDA FERREIRA MACIEL – 3 - - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -, 09396607 Wslane Santos Amaral – 3 - - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 -, 09396607 Wslane Santos Amaral – 4 - - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 -, 09655713 Aurelinda da Cruz dos Reis – 3 - - 10 - 26/02/2025 A 07/03/2025 -, 10006260 Fernanda Alves Ferreira – 4 - - 4 - 05/03/2025 A 08/03/2025 -, 10020568 Adriana Claudia Cupertino Teixeira – 2 - - 14 - 06/03/2025 A 19/03/2025 -, 10588119 Renata Freitas Megale – 2 - - 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 -, 10847515 Marilisa Madureira – 1 - - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 -, 10847515 Marilisa Madureira – 1 - - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 -, 10847515 Marilisa Madureira – 1 - - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 -, 10847515 Marilisa Madureira – 1 - - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 -, 11091675 Cintia Monteiro Ribeiro Liborio – 3 - - 1 - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 -, 11091675 Cintia Monteiro Ribeiro Liborio – 1 - - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -, 11120136 Marilisa Giesbrecht Alves Pereira – 3 - - 2 - 27/02/2025 A 28/02/2025 -, 11729274 Normandes Eduardo Teixeira – 2 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 11729274 Normandes Eduardo Teixeira – 1 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 11729274 Normandes Eduardo Teixeira – 2 - - 2 - 11/03/2025 A 12/03/2025 -, 11729274 Normandes Eduardo Teixeira – 1 - - 2 - 11/03/2025 A 12/03/2025 -, 11784048 Anamaria de Oliveira Morgado e Nicoli – 2 - - 5 - 06/12/2023 A 10/12/2023 -, 11784048 Anamaria de Oliveira Morgado e Nicoli – 2 - - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 -, 11784048 Anamaria de Oliveira Morgado e Nicoli – 1 - - 1 - 28/05/2024 A 28/05/2024 -, 11787454 Elisangela Gustavo dos Passos – 1 - - 15 - 31/03/2023 A 14/04/2023 -, 11977485 Andrea Albertina de Souza – 1 - - 8 - 10/03/2025 A 17/03/2025 -, 12091443 Cristiane Freitas de Souza – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 12091443 Cristiane Freitas de Souza – 2 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 12279238 Alessandra Maria de Lacerda Santos – 1 - - 3 - 05/03/2025 A 07/03/2025 -, 12398798 Gislene Aparecida Vieira – 1 - - 15 - 28/02/2025 A 14/03/2025 -, 12960001 Vanessa Cristina Rodrigues Ferreira – 1 - - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 -, 12960001 Vanessa Cristina Rodrigues Ferreira – 2 - - 3 - 06/03/2025 A 08/03/2025 -, 13010087 Sebastiana Leopoldina Martins da Costa Barbos – 1 - - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 -, 13328653 Marisa Angelica Santos Ferreira – 2 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 13328653 Marisa Angelica Santos Ferreira – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 13543129 Natalia Patricia Carmo Freitas – 1 - - 14 - 10/03/2025 A 23/03/2025 -, 13615695 Aline Cristina Dias de Sousa – 1 - - 3 - 09/03/2025 A 11/03/2025 -, 13639422 Helena Maria Ferreira da Silva – 1 - - 3 - 11/03/2025 A 13/03/2025 -, 13725718 Neliane Inacia da Silva Ferreira – 2 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 13725718 Neliane Inacia da Silva Ferreira – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 13869698 Helvecio Alex Faria Botelho – 1 - - 1 - 06/03/2025 A 06/03/2025 -, 14029805 Jhonatan Pires Boaventura Ferreira – 1 - - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 -, 14029805 Jhonatan Pires Boaventura Ferreira – 1 - - 5 - 05/03/2023 A 09/03/2023 -, 14029805 Jhonatan Pires Boaventura Ferreira – 1 - - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 -, 14029805 Jhonatan Pires Boaventura Ferreira – 1 - - 3 - 22/02/2023 A 24/02/2023 -, 14044101 Vanusa da Costa Santos – 1 - - 5 - 10/03/2025 A 14/03/2025 -, 14199574 Celeide Pereira Silva Ferreira – 1 - - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 -, 14260897 Luana Alves Lisardo – 2 - - 3 - 13/02/2024 A 15/02/2024 -, 14260897 Luana Alves Lisardo – 2 - - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 -, 14649024 Daniela Lopes de Souza – 1 - - 7 - 07/03/2025 A 13/03/2025 -, 14717623 Vitor Junio do Nascimento – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 14808554 Rosimeire de Jesus Moraes – 1 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 15024235 Laila Maria Ferreira da Silva – 1 - - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 -, 15024235 Laila Maria Ferreira da Silva – 2 - - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 -, 15024235 Laila Maria Ferreira da Silva – 1 - - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 -, 15024235 Laila Maria Ferreira da Silva – 2 - - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 -, 15027832 Mariana Santos Pacheco – 1 - - 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 -, 15027832 Mariana Santos Pacheco – 2 - - 3 - 10/03/2025 A 12/03/2025 -, 15067846 Marlon Vinicius do Espírito Santo – 1 - - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 -, 15067846 Marlon Vinicius do Espírito Santo – 2 - - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 -, 15067846 Marlon Vinicius do Espírito Santo – 1 - - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 -, 15067846 Marlon Vinicius do Espírito Santo – 2 - - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 -, 15138217 Nicolly Rabello Sampaio de Jesus – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -,

15236649 Laysla Millele Hamamura – 1 - - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 -, 15236649 Laysla Millele Hamamura – 1 - - 1 - 07/07/2023 A 08/07/2023 -, 15236649 Laysla Millele Hamamura – 1 - - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 -, 15236649 Laysla Millele Hamamura – 1 - - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 -, 15236649 Laysla Millele Hamamura – 1 - - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -, 15453228 Cintia Fernanda Benedito – 1 - - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 -, 15453228 Cintia Fernanda Benedito – 2 - - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 -, 15453228 Cintia Fernanda Benedito – 2 - - 3 - 12/03/2025 A 12/03/2025 -, 15453228 Cintia Fernanda Benedito – 1 - - 3 - 12/03/2025 A 14/03/2025 -, 15796022 Rhaissa Fantoni Mortimer – 1 - - 5 - 10/03/2025 A 14/03/2025 -, 15814742 Kamila Fernanda de Souza – 1 - - 1 - 10/03/2025 A 10/03/2025 -, 15917891 Thais Passos Menezes – 1 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 15917891 Thais Passos Menezes – 2 - - 1 - 07/03/2025 A 07/03/2025 -, 15917891 Thais Passos Menezes – 2 - - 2 - 10/03/2025 A 11/03/2025 -, 15949845 Cassia Maria da Costa Pedro – 1 - - 1 - 09/12/2024 A 09/12/2024 -, 15978695 Bruna Pereira Salzano – 2 - - 13 - 06/03/2025 A 18/03/2025 -, 15978695 Bruna Pereira Salzano – 1 - - 13 - 06/03/2025 A 18/03/2025 -, 16157166 Lucineia Maria da Paz – 1 - - 7 - 05/03/2025 A 11/03/2025 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15668411 Lara Cristina Lima Delgado – MADS – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 27/02/2025 A 27/02/2025 -, 15730534 Pedro Bretas Moraes Palmeira – PP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 08/03/2025 A 09/03/2025 -, 15731219 Samuel Batista Soier – PP – 1 - Ribeirão das Neves - 12 - 28/02/2025 A 11/03/2025 -

Fundacao Helena Antipoff, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – 2 - - 2 - 06/03/2025 A 07/03/2025 -, 14125926 Ludmila Aguiar da Silva – 2 - - 2 - 13/03/2025 A 14/03/2025 -, 15255946 Ana Claudia Mendes de Menezes – 1 - - 5 - 01/09/2023 A 05/09/2023 -, 15255946 Ana Claudia Mendes de Menezes – 1 - - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamento do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15791312 Paola Ione Lopes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10/03/2025 -
47ª SRE -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 1 - Unai - 24/08/2023 -, 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 2 - Unai - 24/08/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 03546801 Wilma da Cunha – 3 - - 10/03/2025 -, 06641666 Maria Rita Cordeiro Martins – 2 - - 18/04/2024 -, 08576530 Vania Magalhaes Ribeiro Barros – 2 - - 24/02/2025 -, 08576530 Vania Magalhaes Ribeiro Barros – 1 - - 24/02/2025 -, 08962839 Andrea Cristina Fidalgo Galvao – 1 - - 10/03/2025 -, 08962839 Andrea Cristina Fidalgo Galvao – 3 - - 10/03/2025 -, 10575520 Alexandra da Conceicao Evangelista – 2 - - 10/03/2025 -, 11784048 Anamaria de Oliveira Morgado e Nicoli – 1 - - 04/04/2024 -, 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 10/2021 a 01/2025, ao pensionista J.E.R.O., processo de pensão nº 77.182-1, SEI nº 2010.01.0003216/2022-65, instituído pelo óbito de N.M.P.C..

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/2022 a 01/2025, aos pensionistas O.A.M. e O.J.A.N., processo de pensão nº 76.778-6, SEI nº 2010.01.0023936/2022-24, instituído pelo óbito de D.G.N.

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 02/2024 a 01/2025, a pensionista N.J.C., processo de pensão nº 81.299-4, SEI nº 2010.01.0023200/2024-05, instituído pelo óbito de M.S.C..

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 11/2019 a 04/2023., a pensionista S.M.M.M.B., processo de pensão nº 72.216-2, SEI nº 2010.01.0058167/2020-09, instituído pelo óbito de M.O.B.

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 05/2020 a 04/2023., a pensionista M.I.A.N.V., processo de pensão nº 73.363-6, SEI nº 2010.01.0057263/2020-70, instituído pelo óbito de A.N.V..

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 04/2022 a 01/2025., ao pensionista D.B.S., processo de pensão nº 77.404-9, SEI nº 2010.01.0031800/2022-29, instituído pelo óbito de K.L.A.F.

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 12/2023 a 01/2025., ao pensionista L.C.C., processo de pensão nº 80.977-2, SEI nº 2010.01.0003044/2024-47, instituído pelo óbito de S.G.B.C..

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 04/2022 a 02/2025, ao pensionista R.M.B., processo de pensão nº 77.360-3, SEI nº 2010.01.0046058/2022-56, instituído pelo óbito de E.C.O.B.

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/2022 a 02/2025, ao pensionista L.E.S., processo de pensão nº 76.855-3, SEI nº 2010.01.0008252/2022-37, instituído pelo óbito de E.M.F.S.

Carla Andrea Borges Fraiha

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão – Ipsemg

19 2055359 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, WILSON FAGLIONI JUNIOR, MASP 1107088-5,do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, código MEDSS, Nível IV, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 07/03/2025, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pensão do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

19 2055405 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SIRLANIO DOS SANTOS CORDEIRO, MASP 1263295-6, da função gratificada FGI-9 SEI1100026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDERLI DAS DORES GUERRA DOS SANTOS, MASP 1380414-1, para a função gratificada FGI-9 SEI1100026.

19 2055636 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

TERMO DE SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA SES/URSDIV-CVS-NUVISA

Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviamento das Notificações de Receita B de numeração 15.054.201 a 15.054.400, emitida pelo profissional L.A.S., devido à extravio, considerando o Boletim de Ocorrência número 2025-010720201-001, emitido em 07/03/2025, bem como a dispensação de medicamentos com base nestas Notificações de Receita.

Divinópolis, 17 de março de 2025.
Patricia Lauana Campos
Autoridade Sanitária/ EPGS / Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis

19 2055609 - 1

DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
SEI Nº 1320.01.0134372/2023-39.

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de atribuições legais e considerando que o estabelecimentoAir Liquide Brasil Ltda, estabelecido à Rua Dois, nº 300, Bloco 02- Distrito Industrial Riacho da Pedras, Contagem -MG, CEP: 32230-260, CNPJ: 00.331.788/0031-34, atividade: Envase de Gases Medicinais, foi devidamente notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0134372/2023-39, em 09 de dezembro de 2024, conforme assinatura por usuário externo na referida decisão, e não interpos recurso, a torna definitiva, nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 2ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (Parágrafo único do artigo 123 da Lei Estadual nº 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquite-se. Junta de Julgamento em 2ª instância - RESOLUÇÃO SES/MG nº 4872/2015

19 2055183 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP. 1204419-4, ALCIONE ELAINE SILVA CAMPOS, por 15 dia (as) referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 21/07/2025;

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 367679-8, MARCIA ELIZABETH ALVES OTTONI, publicado em 20/02/2025, onde se lê: por 15 dia (as) referente (s) ao 4º quinquênio, a partir de 02/04/2025, leia-se: por 15 dia (as) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 04/07/2025.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1205778-2, Jurema do Carmo Silva Maciel, publicado em 30/11/2024, por 15 dias (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 24/04/2025.

19 2055590 - 1

Retificação à publicação de 18/03/2025, Pág. 21 Col.04Ref.: O ato de Remoção, da servidora LIVIA NORONHA TOURINHO, MASP 1204698-3 Onde se lê: a partir de 17/03/2024, Leia-se a partir de 17/03/2025.

19 2055387 - 1

O Secretário de Estado de Saúde , no uso de suas atribuições, dispensa RAPHAEL RODRIGUES PORTO , MASP 1397007-4, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA35.

O Secretário de Estado de Saúde , no uso de suas atribuições, dispensa ROSEARA RODRIGUES , MASP 1204781-7, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA31.

O Secretário de Estado de Saúde designa , nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, THAIS HELENA PRADO ARAÚJO , MASP 1205383-1, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA31.

O Secretário de Estado de Saúde designa , nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, BARBARA FONSECA CORREA , MASP 1476528/3, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA35.

19 2055634 - 1

A Chefia de Gabinete, no uso da competência que lhe confere o art. 2, inciso IX, da Resolução 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.REMOVE,a servidora, SORAYA BRUZZI ROCHA, MASP 1205489- 6,Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IIIB/B, do Nível Central/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Vigilância Sanitária, a partir de 14/03/2025.

19 2055389 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 9964, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES MG nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025;Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor Célio Nobre Ferreira, MASP 1615164-9, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-9, a partir de 28/02/2025, da Central Regional de Regulação Assistencial do Vale do Aço / Ipatinga;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2025.

RESOLUÇÃO SES Nº 10009, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES MG nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025; Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor ARISTEU FRANCISCO DA SILVEIRA JUNIOR, MASP 1602018-2, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-71, a partir de 10/03/2025, da Central Regional de Regulação Assistencial do Vale do Aço / Ipatinga;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 14 de março de 2025.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

19 2055569 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, nos termos do § 7º, art. 3º, da Lei Delegada nº 175/2007, RESOLVE:

Autoriza OPÇÃO DE JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS NO CARGO EM COMISSÃO a servidora:

MASP 1623136-7 Laura Medeiros Costa, no cargo de provimento em comissão de DAI-18, CH1100111, de recrutamento Amplo, a partir de a partir de 10 de março de 2025.

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 04 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, à servidora: MASP 351358-7 Rosa Maria Silva de Freitas, admissão 01, entre 03/03/2025 e 10/03/2025.

19 2055463 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE	ATO Nº
Andréa Campelo Araújo Barbosa	13698964	1	HJUPI	AGAS II	06/02/2025	821
Carolina Trindade West	16148918	1	HJXXIII	AGAS I	03/02/2025	951
Daniel Naya Loures	16203648	2	HRB	MED III	17/02/2025	822
Fabiana Bastos Rezende	12706982	3	HJXXIII	MED IV	10/02/2025	1047
Fernanda Montesi Pereira	13581509	1	HRJP	MED IV	08/11/2024	1072
Iara Mendes Freitas	12395877	1	HRB	TOS IV	24/02/2025	1024
José Guilherme Andrade Amaral	16198681	1	HJXXIII	MED III	10/02/2025	823
Luciene Oliveira Rocha Lopes	12999710	1	HJXXIII	AGAS II	06/02/2025	1025
Simoni Maria Faleiro de Rezende Macedo	15289549	2	HEM	AGAS I	03/02/2025	948
Tatiane de Abreu Braga e Andrade	12955647	1	HRJP	AGAS II	30/01/2025	950
Tatiane dos Santos Sales Oliveira	13511514	1	HRB	PENF III	13/01/2025	588

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da FHEMIG

19 2055254 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencialnº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO SANTOS	3	1086387/6	2º	16/02/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencialnº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJUPI	EVALDO TIAGO CEZAR	01	1041439/9	7º	30/07/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencialnº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HMAL	MARIA RAIMUNDA DE AVILA CANDIDA	01	10406437	7º	08/06/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

19 2055531 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO SANTOS	3	1086387/6	2º	16/02/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJUPI	EVALDO TIAGO CEZAR	01	1041439/9	7º	30/07/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HMAL	MARIA RAIMUNDA DE AVILA CANDIDA	01	10406437	7º	08/06/2024

Carla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

19 2055534 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HAC	14791842	4	Thais Furtado Ferreira Magalhaes	Não caracterizado exposição
HAC	15291008	2	Karina Gizele Teixeira	Não caracterizado exposição
HAC	15721830	2	Adrielli Alves Carneiro	Não caracterizado exposição
HAC	16146888	1	Alice Paixão Sales	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

18 2055143 - 2

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE- GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Adm	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HAC	16146888	1	Alice Paixão Sales	médio	29/11/2024 a 28/02/2025
HAC	16146243	1	Angelia Lauria do Nascimento Mello	médio	09/12/2024
HAC	12330544	1	Carlos Kleb Gonçalves Ribeiro	médio	06/01/2025
HAC	14897599	4	Lieidi Martins Ferreira	médio	01/11/2023
HAC	15982903	2	Mariana Silva Magalhaes	médio	21/01/2025
HAC	13337142	3	Mayne Cardoso Cani	máximo	07/01/2025
HAC	15283302	3	Patricia Amaro Andrade	médio	28/11/2024

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

19 2055166 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390119.

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025 ,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, ao servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRAD	ELZIRA LUISA DE MAGALHAES ALVES	1090964-6	02	23/01/2025

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025 ,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, ao servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
CHU	DINA TEREZA MEIRELLES LIMA	10955342	01	25/02/2025

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

19 2055524 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
HJXXIII	MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO	10426203	1	1	1º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
HJXXIII	MARIA LIESSE PEREIRA DIAS	10403947	1	3	3º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
HJPII	PAULO MELGACO VALADARES	10383461	1	7	1º, 2º e 3º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025,CONCEDE CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO,nos termos do artigo 114 do ADCT da CE/ 1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Meses	Ref. concessão
CHB	LORIMAR ROSA DE ARAUJO	1	10381655	2	5º

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
CHB	LORIMAR ROSA DE ARAUJO	1	10381655	9º	02/07/2024

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
HJXXIII	MARCIA HELENA DE JESUS TELESTE DE SOUZA	10423960	1	3	1º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
IRS	CLAUDIO LAGE MORETZSOHN	10372886	1	9	1º, 2º e 3º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
MOV	ARISTOTELES DOS SANTOS CHAVES	3495579	2	2	1º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Ref. concessão	Motivo
HMAL	JOAO DIAS DE SOUZA	10370781	1	6	2º e 3º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Nome	Masp	Admissão	Meses	Quinquênio	Motivo
HEM	NEIDE MARTINS LEITE BARBOSA	10414589	1	5	1º e 2º	APOSENTADORIA

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

19 2055617 - 1

A GERENTE DE SOLUÇÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e art. 20 da Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 março de 2025, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)VIVIAN PACHECO DE LEMOS, MASP 1114764-2, ADM 2, MED, do HJXXIII para HJK, a partir da publicação.

Ingrid Vitória de Carvalho Fraga
Gerente de Solução de Pessoas

19 2055416 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINE RIBEIRO BARBOSA, MASP 755231-8, para a função gratificada FGH-27 HO18.

19 2055366 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 01/2025
INSTITUTO RAUL SOARES

Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 01/2025, celebrado com o servidor W.L.S., MASP 10*97*38, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

19 2055306 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 2069 /2025

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969 de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE INTERVENTOR JULIO DE CARVALHO	NUBIANA GOMES DE OLIVEIRA	1255364-0	2	EEBIA	22/01/2025
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	MARCO AURELIO MARINHO DE MELO	1612617-9	1	PEBIA	04/02/2025
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE SAO BENTO	ELIDA REJANE CORGOZINHO MARTINS	840708-2	4	PEBIID	12/02/2025
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE MURGY HIBRAIM SARAH	LEILSON ALVES DOS SANTOS	1503939-9	1	PEBIA	20/12/2024
POCOS DE CALDAS	ANDRADAS	EE DR ALCIDES MOSCONI	THAYANA HELENA TURGANTI DA ROSA	1211913-7	3	PEBIII	17/01/2025
PONTE NOVA	VICOSA	EE JOSE LOURENCO DE FREITAS	SAMIRA BAHIA E CASTRO	1610605-6	1	EEBIA	06/02/2025
SETE LAGOAS	CACHOEIRA DA PRATA	EE MARIA ANALIA MENDES FERREIRA	GUILHERME VIEIRA NEVES LIMA	1468449-2	1	PEBIB	25/04/2024
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	EE HERMELITA SOARES HORTA	JUNIA PEREIRA DA ROCHA	1495761-7	1	ATBIB	07/02/2025
UBA	UBA	EE GOV VALADARES	CRISTIANO RODRIGO PEREIRA	1099763-3	2	PEBIII	06/02/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

19 2055414 - 1

ATO Nº2071/2025

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	ALTO RIO DOCE	EE ANTONINO TEIXEIRA DE CARVALHO	MARIA DO CARMO PAIVA	241993-5	2	ATBIII	11/02/2025
CARANGOLA	CARANGOLA	EE JOAO BELO DE OLIVEIRA	THIAGO TAVARES VITAL	1433512-9	2	PEBIIC	21/01/2025
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	EE DONA RAIMUNDA DUQUE	RENATA AMARAL DE OLIVEIRA	1262130-6	3	PEBIID	14/02/2025
METROPOLITANA A	SABARA	EE PROF ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	MARCELLY VICTORIA CORREIA DE SOUZA	1471830-8	1	EEBIIC	23/01/2025
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE GUILHERMINO DE OLIVEIRA	ESTELA DE ALMEIDA FLORES	1280394-6	3	PEBIID	03/02/2025
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE CONCEICAO MARTINS DE JESUS	GLAUBER MATHEUS MARTINS COELHO	1183498-3	3	PEBIA	03/02/2025
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOAO DE ALMEIDA	POLIETE DA COSTA QUARESMA	1438669-2	3	EEBIA	31/01/2025
MURIAE	MURIAE	EE TEMISTOCLES EUTROPIO	ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	1607253-0	1	ATBIA	14/02/2025
PONTE NOVA	GUARACIABA	EE PE DIMAS	JOSIANE CABRAL	1278686-9	2	ATBIIF	03/02/2025
PONTE NOVA	SEM-PEIXE	EE SAO SEBASTIAO	ROSANE REPOLES SOARES BARCELOS MENDES	1321329-3	2	EEBIID	03/02/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

19 2055510 - 1

ATO Nº2070/2025

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO	CLAUDIA GONCALVES PEREIRA	940360-1	4	PEBIA	05/02/2025
GUANHAES	GUANHAES	EE SEN FRANCISCO NUNES COELHO	DAYANE GOMES TEMOTEO	1259197-0	2	ATBIIC	11/02/2025
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MARIO ELIAS DE CARVALHO	ANDRE RICARDO BARBOSA DUARTE	1067766-4	2	PEBIA	07/02/2025
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ALESSANDRA SALUM CADAR	CECILIA EDLA MACHADO ALMEIDA	1120247-0	4	PEBIA	10/02/2025
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE HENRIQUE SAPORI	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	1492905-3	1	EEBIB	21/01/2025
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE HENRIQUE SAPORI	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	1318058-3	3	PEBIID	16/01/2025
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ODETE VALADARES	EVANDRO DA SILVA FERMINO	1266804-2	4	PEBIID	10/01/2025
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ODETE VALADARES	EVANDRO DA SILVA FERMINO	1266804-2	5	EEBIA	10/01/2025
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	VICTOR JUNIOR ERNESTO DE AVILA	1386380-8	3	PEBIA	27/01/2025
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE SERGIO DE FREITAS PACHECO	JULIENE APARECIDA RABELO	1471974-4	2	EEBIB	23/01/2025

Belo Horizonte,19 de março de 2025
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

19 2055509 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390120.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 711/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	I	A	I	B	13/04/2016	1146/2017	15/07/2017
DIAMANTINA	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	10637122	3	EEB	I	A	I	B	13/03/2016	1988/2017	08/12/2017
DIAMANTINA	GIOVANA LOPES REIS	10669976	3	PEB	I	A	I	B	23/05/2016	917/2017	15/06/2017
DIAMANTINA	ILIANA DE LOURDES RODRIGUES	10977460	3	PEB	I	A	I	B	31/07/2016	1776/2017	09/11/2017
DIAMANTINA	PRICILA MAGELA DE ABREU	13231485	2	PEB	I	A	I	B	15/04/2016	917/2017	15/06/2017
DIAMANTINA	VALCINEIA APARECIDA CORDEIRO GOMES	11890480	3	PEB	I	A	I	B	02/05/2016	917/2017	15/06/2017
JANUARIA	AYLA PIMENTA CARNEIRO	14358998	2	PEB	I	A	I	B	15/09/2021	878/2022	26/05/2022
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	1	PEB	I	A	I	B	14/05/2016	1985/2016	16/09/2016
JANUARIA	HEVILA PEREIRA DE ALMEIDA	12085437	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016	314/2017	18/04/2017
METROPOLITANA A	ANNE ELBA PINTO SENA RAMOS	14241293	1	PEB	I	A	I	B	31/03/2019	1907/2019	07/12/2019
METROPOLITANA A	CARLOS AUGUSTO SILVA ALVES	14099493	2	PEB	I	A	I	B	16/06/2019	738/2020	19/06/2020
METROPOLITANA A	CIBELE CRISTINA DE SOUZA MEIRELES	10014850	1	PEB	I	A	I	B	26/05/2016	1395/2016	14/07/2016
METROPOLITANA A	FLAVIO AUGUSTO GENEROSO DE MATTOS	10529659	3	PEB	I	A	I	B	09/03/2017	1146/2017	15/07/2017
METROPOLITANA A	MARCOS PAULO SOARES DA SILVA	12984118	3	PEB	I	A	I	B	26/05/2016	314/2017	18/04/2017
UBERABA	ANDREZA REGINA RIBEIRO SOUZA	6169650	3	PEB	I	A	I	B	05/05/2019	738/2020	19/06/2020
UBERABA	CELIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	10971026	4	PEB	I	A	I	B	16/01/2020	2175/2022	08/12/2022
UBERABA	IVONE CUNHA DE SOUZA	13270129	2	PEB	I	A	I	B	08/06/2019	633/2020	20/05/2020
UBERABA	LEONARDO MARCELINO	14113294	2	PEB	I	A	I	B	18/06/2020	673/2021	06/05/2021
UBERABA	MARIA ABADIA MOTA BORGES	11089547	2	PEB	I	A	I	B	08/06/2019	633/2020	20/05/2020
UBERABA	MIRELLY SOUZA VIANA	13081013	3	PEB	I	A	I	B	30/05/2019	633/2020	20/05/2020
UBERABA	NIVALDO GERALDO JERONIMO	4496675	3	PEB	I	A	I	B	04/05/2019	1648/2020	02/12/2020
UBERABA	PATRICIA MIRELE DE CAMPOS NETTO	11100062	2	PEB	I	A	I	B	11/01/2019	1648/2020	02/12/2020
VARGINHA	ALESSANDRA FIGUEIREDO MOREIRA	14329809	1	ATB	I	A	I	B	09/01/2020	1857/2021	24/11/2021
VARGINHA	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	11061462	4	PEB	I	A	I	B	27/09/2022	1844/2023	23/08/2023
VARGINHA	TAMIRYS MIELE TEIXEIRA	13207261	2	PEB	I	A	I	B	21/05/2016	1395/2016	14/07/2016

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	I	A	I	B	19/04/2016
DIAMANTINA	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	10637122	3	EEB	I	A	I	B	11/04/2016
DIAMANTINA	GIOVANA LOPES REIS	10669976	3	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
DIAMANTINA	ILIANA DE LOURDES RODRIGUES MIRANDA	10977460	3	PEB	I	A	I	B	28/08/2016
DIAMANTINA	PRICILA MAGELA DE ABREU	13231485	2	PEB	I	A	I	B	30/05/2016
DIAMANTINA	VALCINEIA APARECIDA CORDEIRO GOMES	11890480	3	PEB	I	A	I	B	10/05/2016
JANUARIA	AYLA PIMENTA CARNEIRO	14358998	2	PEB	I	A	I	B	23/12/2020
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	1	PEB	I	A	I	B	19/05/2016
JANUARIA	HEVILA PEREIRA DE ALMEIDA	12085437	3	PEB	I	A	I	B	30/04/2016
METROPOLITANA A	ANNE ELBA PINTO SENA RAMOS	14241293	1	PEB	I	A	I	B	11/04/2019
METROPOLITANA A	CARLOS AUGUSTO SILVA ALVES	14099493	2	PEB	I	A	I	B	17/06/2019
METROPOLITANA A	CIBELE CRISTINA DE SOUZA MEIRELES	10014850	1	PEB	I	A	I	B	30/05/2016
METROPOLITANA A	FLAVIO AUGUSTO GENEROSO DE MATTOS	10529659	3	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
METROPOLITANA A	MARCOS PAULO SOARES DA SILVA	12984118	3	PEB	I	A	I	B	29/05/2016
UBERABA	ANDREZA REGINA RIBEIRO SOUZA	6169650	3	PEB	I	A	I	B	03/06/2019
UBERABA	CELIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	10971026	4	PEB	I	A	I	B	10/01/2020
UBERABA	IVONE CUNHA DE SOUZA	13270129	2	PEB	I	A	I	B	01/08/2019
UBERABA	LEONARDO MARCELINO	14113294	2	PEB	I	A	I	B	04/07/2020
UBERABA	MARIA ABADIA MOTA BORGES	11089547	2	PEB	I	A	I	B	10/06/2019
UBERABA	MIRELLY SOUZA VIANA	13081013	3	PEB	I	A	I	B	06/06/2019
UBERABA	NIVALDO GERALDO JERONIMO	4496675	3	PEB	I	A	I	B	29/04/2019
UBERABA	PATRICIA MIRELE DE CAMPOS NETTO	11100062	2	PEB	I	A	I	B	19/01/2019
VARGINHA	ALESSANDRA FIGUEIREDO MOREIRA	14329809	1	ATB	I	A	I	B	10/01/2020
VARGINHA	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	11061462	4	PEB	I	A	I	B	07/10/2022
VARGINHA	TAMIRYS MIELE TEIXEIRA	13207261	2	PEB	I	A	I	B	26/05/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 2055367 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 51/2025
RECONDUÇÃO DA COMISSÃO A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do termo do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	ÚLTIMA RECONDUÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Portaria NUCAD/SEE nº 109/2023, publicada em 11/07/2023	Portaria NUCAD/SEE nº 2/2025, publicada em 01/10/2025	Christopher Crozara da Silva
Portaria NUCAD/SEE nº 166/2024, publicada em 12/04/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 3/2025, publicada em 01/10/2025	Christopher Crozara da Silva
Portaria NUCAD/SEE nº 149/2024, publicada em 23/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº11/2025, publicada em 02/05/2025	Nazaré Braga Miquilino
Portaria NUCAD/SEE nº 40/2024, publicada em 17/04/2024	Portaria NUCAD/SEE nº27/2025, publicada em 03/12/2025	Diego Oliveira Melo de Costa
Portaria NUCAD/SEE nº 41/2024, publicada em 18/04/2024	Portaria NUCAD/SEE nº27/2025, publicada em 03/12/2025	Diego Oliveira Melo de Costa
Portaria NUCAD/SEE nº 116/2024, publicada em 09/04/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Mariene Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 44/2024, publicada em 25/04/2024	Portaria NUCAD/SEE nº219/2024, publicada em 30/11/2024	Mariene Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 73/2024, publicada em 18/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 86/2024, publicada em 07/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 87/2024, publicada em 07/12/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 90/2024, publicada em 15/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 138/2024, publicada em 10/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 147/2024, publicada em 19/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 78/2024, publicada em 20/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 41/2025, publicada em 03/12/2025	Lourdes Cleia Pacheco Ribeiro
Portaria NUCAD/SEE nº 168/2024, publicada em 12/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 42/2025, publicada em 03/12/2025	Lourdes Cleia Pacheco Ribeiro
Portaria NUCAD/SEE nº 134/2024, publicada em 10/09/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 42/2025, publicada em 03/12/2025	Lourdes Cleia Pacheco Ribeiro
Portaria NUCAD/SEE nº 127/2024, publicada em 24/09/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 42/2025, publicada em 03/12/2025	Lourdes Cleia Pacheco Ribeiro
Portaria NUCAD/SEE Nº 63/2023, publicada em 08/08/2023	Portaria NUCAD/SEE nº 27/2025, publicada em 03/12/2025	Lourdes Cleia Pacheco Ribeiro
Portaria NUCAD/SEE nº 135/2023, publicada em 13/12/2023	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 103/2024, publicada em 08/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025, publicada em 15/01/2025	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 157/2024, publicada em 25/09/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 39/2025, publicada em 03/12/2025	Lilian Barros Moreira

(a)Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

19 2055544 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 52/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIALDO EXECUTIVO DO DIA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Portaria NUCAD/SEE nº 03/2025	28/01/2025	Geraldo Luiz Viana Filho
Portaria NUCAD/SEE nº 04/2025	28/01/2025	Geraldo Luiz Viana Filho

(a)Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

19 2055551 - 1

ATO Nº 752/2025

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado Anula no Ato abaixo discriminado, a promoção da servidora relacionada no quadro a seguir, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5308718-10.2023.8.13.0024.

Ato	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
290/2025	12/02/2025	UNIDADE CENTRAL	MARIA SUELI DOS SANTOS REIS SILVA	11597333	1	TDE	IV	H	10/02/2025

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 2055624 - 1

ATO Nº 751/2025

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, concede PROMOÇÕES POR ESCOLARIDADE ADICIONAL à servidora relacionada no quadro a seguir, lotada na UNIDADE CENTRAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº5308718-10.2023.8.13.0024.

Nome	MASP	Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
MARIA SUELI DOS SANTOS REIS SILVA	11597333	1	TDE	III	G	IV	G	10/02/2022
				IV	H	V	H	10/02/2024

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 2055622 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 22/2025
Processo Administrativo Disciplinar Processado: KGA, Masp ***.087-*, PEB, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Nazaré Braga Miquilino, Masp 961.053-6, Membros: Helena Kelly Pereira, Masp 365.545-3, e Jaqueline Ferreira de Souza, Masp 1.143.184-8.

(a)Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

19 2055554 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 20/2025
Processo Administrativo Disciplinar Processado: DOPM, Masp ***.043-*, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco, Masp 1.432.556-7, Membros: Hélia Moreira Luz, MASP 223.758-4, e Gleide Marcia Torres Costa, MASP: 1.114.430-0.

(a)Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

19 2055241 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 21/2025
Processo Administrativo Disciplinar Processado: F.C.N., Masp ***.043-*, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco, MASP 1.432.556-7, Membros: Hélia Moreira Luz, MASP 223.758-4, e Gleide Marcia Torres Costa, MASP: 1.114.430-0.

(a)Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

19 2055240 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 746/2025

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
LAGOA SANTA
9491- EE Padre Menezes
MASP 1303311-3, Marília Ribeiro Pires, PEBIB-admissão 3, a contar de 01/02/2025.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 747/2025

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
LAGOA SANTA
9491- EE Padre Menezes
MASP 1198393-9, Cristiano Moreira da Silva, a contar da publicação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390121.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 748/2025
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
NANUQUE
147451 - EE Antônio Batista da Mota
MASP 1473628-4, lanca Vieira Rocha, PEBIA - admissão 3, a contar de 03/02/2025.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 749/2025
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191221 - EE Dona Canuta Rosa Oliveira Barbosa
MASP 939043-6, Gely Fantini Menezes, PEBIIN - admissão 1, a contar de 13/02/2025.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 750/2025
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191221 - EE Dona Canuta Rosa Oliveira Barbosa
MASP 55131-2, Jane Almeida de Oliveira Eufrázio, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

19 20555619 - 1

ATO 2054/2025
Em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível, Processo nº5002959-24.2025.8.13.0686, a Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, usando da competência delegada pela Resolução SEE Nº 4.969, de 08 de março de 2024, autoriza a servidora, abaixo relacionada, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 17/2/2025 a 5/5/2025, para frequentar o Curso de Formação do concurso para o cargo de Inspetor Penitenciário, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023, da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, em Vila Velha/ES, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo:
ANDREZZA KIND MENDES NEIVA, MaSP 1538372-2, cargo Assistente Técnico de Educação Básica - ATBIA, admissão 2.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19, de março, de 2025.
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

19 20551957 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 66/2025

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
VARGINHA	TRES CORACOES	E. E.PROF FRANCO DA ROSA	1270657-8	NATHALIA REZENDE DO CARMO NAVES	PEB	II	D	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 83/2025

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	E. E.PROF BATISTA SANTIAGO	1202850-2	ADRIANA APARECIDA MARTINS	PEB	II	D	3

19 20555349 - 1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 36/2025

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, MASP 1494126-4, ROSA MYLENNE PAULINO DE AZEVEDO, PEB I A, adm. 02, a contar de 03/02/2025.

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 35/2025

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE JANUARIA - MANGA, MASP 1103736-3, LUANA SOUSA XAVIER ALENCAR, EEB I C, adm. 04, a contar de 18/02/2025.

19 20555273 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 590/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0144507/2023-15

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 214, de 15 de março de 2025, fica reconhecida a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola de Educação Especial Charles Kenneth Pursell, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tonico de Barros, 255, B. Campo Prático, em Aiuruoca, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA SEE N.º 591/2025

PROCESSO N.º1260.01.0180662/2024-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 142, de 26 de fevereiro de 2025, fica recredenciada, a partir de 2 de maio de 2024, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaí- Mirim – APAE de Sapucaí-Mirim, mantenedora da Escola Félix Vieira da Silva – APAE, situada na Alameda Nosso Recanto, 101, B. Bom Jesus, em Sapucaí Mirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA SEE N.º 592/2025

PROCESSO N.º1260.01.0032333/2024-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2023, as atividades do Colégio Barcelos – Unidade Brasileira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 21, de 8 de janeiro de 2022, situado na R. Inspetor Jaime Caldeira, 900, B. Brasília, em Betim.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 593/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0109182/2024-83

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Lei Municipal nº 2407, de 15 de maio de 1995, abaixo relacionadas, em Bocaiuva:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Maria Silva Coelho	Bairro Cariuna	13/12/1995
E.M. da Fazenda Tabual	Fazenda Tabual	13/12/1995
E.M. Nossa Senhora Aparecida	Fazenda Boa Vista	9/12/1996

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 594/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0178687/2022-16

PROCESSO N.º 1260.01.0178372/2022-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 209, de 15 de março de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abre Campo, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Especializada Nossa Senhora Sant'Ana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Pedro Nunes Vieira, 55, B. Recanto das Águas, em Abre Campo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 595/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0168803/2022-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 212, de 15 de março de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Edgard Sodré Azevedo da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Francisco Bilac Pinto, 229, B. Monte Verde, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 596/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0168803/2022-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 211, de 14 de março de 2025, fica recredenciada, a partir de 20 de junho de 2024, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, mantenedora da Escola Especial José Magalhães – APAE de Bom Sucesso, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Juscelino Kubitschek, 104, B. Palmeiras, em Bom Sucesso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Atos assinados pela Subsecretária de Articulação Educacional
Cláudia Aparecida Lara Augusto

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2025

O(a) Diretor(a) da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração de Processo Administrativo para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a) F.C.S, MaSP 0.566.619-3, cargo ATB2D / Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Ana Marcia Vieira Braga - MaSP 845.214-6. Membros: Carlos César Farias Puygerver - MaSP 859.403-8, Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7, José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

Secretaria De Estado De Educação, Em Barbacena, 2025.

Ana Marcia Vieira Braga

Diretor(A) De Pessoal Da Superintendência Regional De Ensino De Barbacena

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2025

O(a) Diretor(a) da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração de Processo Administrativo para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a) D.L.S., MaSP 1.395.103-3, cargo PEB2D / Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Ana Marcia Vieira Braga - MaSP 845.214-6. Membros: Carlos César Farias Puygerver - MaSP 859.403-8, Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7, José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

Secretaria De Estado De Educação, Em Barbacena, 2025.

Ana Marcia Vieira Braga

Diretor(A) De Pessoal Da Superintendência Regional De Ensino De Barbacena

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2025

O(a) Diretor(a) da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração de Processo Administrativo para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a) G.S.B., MaSP 0.377.294-4, cargo TDE5N / Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Ana Marcia Vieira Braga - MaSP 845.214-6. Membros: Carlos César Farias Puygerver - MaSP 859.403-8, Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7, José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

Secretaria De Estado De Educação, Em Barbacena, 2025.

Ana Marcia Vieira Braga

Diretor(A) De Pessoal Da Superintendência Regional De Ensino De Barbacena

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conclui processo administrativo nº 05/2025, instaurado conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 13/03/2025, página 22, coluna 04, nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20/02/2025, página 21, coluna 03, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) P.C.O.B., MaSP 0.534.599-6, cargo PEB3H / Admissão 2, decide pelo não ressarcimento ao erário, em razão de pagamento indevido referente à concessão indevida do 1º quinquênio, e do 1º, 2º, e 5º biênios, conforme a Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece o prazo de prescrição quinquenal em seu artigo 54.

Superintendência Regional de Ensino de

Barbacena, aos 17 de março de 2025.

Ana Marcia Vieira Braga

Diretoria de Pessoal - DIPE

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 001/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 935268-3, Maria Margaret Carvalho Assunção, ocupante de cargo efetivo de TDE V M / FGD-5, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22/04/2025 a 06/05/2025, e o 2º período de 30/06/2025 a 14/07/2025; MaSP: 1365128-6, Camila Patrício Campos, ocupante de cargo efetivo de ANE III E / FGD-4, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 02/04/2025 a 16/04/2025, e o 2º período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

19 2055459 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2025

O(a) Diretor(a) da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração de Processo Administrativo para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a) N.C.S, MaSP 1310554/9, cargo PEB2D / Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Ana Marcia Vieira Braga - MaSP 845.214-6. Membros: Carlos César Farias Puygerver - MaSP 859.403-8, Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7, José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

EM BARBACENA, 2025.

ANA MARCIA VIEIRA BRAGA

DIRETOR(A) DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 007/2025

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 391140-1, Elaine Cimino Attademo, ATB V L, Nº de Admissão 1, a partir de 11/03/2025, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 104 de 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 004/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cipotânea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 1373292-0, José Sérgio Heleno Júnior, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 21/02/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 003/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 960143-6, Adriana Gonçalves Soares, ocupante de cargo de PEB II D, Nº de Admissão 1, a partir de 08/02/2025; Paiva, EE. “Santa Rosa”, MaSP: 980265-3, Fátima Aparecida Ferreira Augusto Tostes, ocupante de cargo de PEB II E, Nº de Admissão 3, a partir de 08/03/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 005/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. “Nossa Senhora do Rosário”, MaSP: 1598137-6, Geraldo Francisco de Paula, ocupante de cargo de ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 01/02/2025; Senhora dos Remédios, EE. “Padre Egidio Reis”, MaSP: 1392183-8, Luciana de Souza Silva, ocupante de cargo de ATB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 13/02/2025; MaSP: 1417222-5, Ioná das Dóres e Silva Araújo, ocupante de cargo de ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 21/01/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 010/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Doutor José Otávio Couto Mota”, MaSP: 897401-6, Beatriz Rosa de Miranda Oliveira, ocupante de cargo de PEB III P, na função de Secretário de Escola - SE-V, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2025; Barbacena, SRE Barbacena, MaSP: 1085335-6, Domingos Sávio Mota Lomar, ocupante de cargo de TDE IV I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2025; E.E. “Pio XI”, MaSP: 1205332-8, Alessandra Campos Falco, ocupante de cargo de PEB II G, na função de D IV, Nº de Admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2025.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 003/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Barbacena, EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 1228751-2, Marcos André Faria, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 4, a partir de 04/03/2025; EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 1228751-2, Marcos André Faria, ocupante de cargo de PEB II E, Nº de Admissão 3, a partir de 04/03/2025.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 001/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Aracitaba, EE. “Coronel Francisco Homem”, MaSP: 1580235-8, João Batista Toledo de Paiva, ocupante de cargo de ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 10/02/2025; Paiva, EE. “Santa Rosa”, MaSP: 1412094-3, Lucas Antônio Ferreira, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 10/03/2025; Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscelino Benedito de Araújo”, MaSP: 1412094-3, Lucas Antônio Ferreira, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 10/03/2025.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 001/2025
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 1180454-9, Mônica dos Santos Silva Ferreira, ocupante de cargo de EEB II D, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 2, a contar da data da publicação.

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

18 2055043 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 19/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 876 887-1, Dalila Moreira Paiva, TDE V M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2025; MaSP 976 535-5, Marilene do Carmo Silva, TDE V L, Adm 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2025; E.E. “Prof. José Monteiro”, MaSP 875 023-4, Mary Keter Oliveira Silva, PEB III O, Ciências/Biologia, Adm. 01, por 04 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 04/04/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Lavras – E.E. “Cinira Carvalho”, MaSP 453 954-0, Flávia Dias Alves Fonseca, PEB III L, Matemática, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2025; E.E. “Cristiano de Souza”, MaSP 445 395-7, Marcela Ferraz do Amaral, PEB III L, Geografia, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2025; MaSP 621 805-1, João Bosco Alves, PEB III J, Ciências/ Física, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2025.

19 2055437 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Campo Belo – E.E. “Jarbas Gambogi”, MaSP 1 167 520-4, Odilson de Resende, Educação Física,

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE PROF. CELINA MACHADO	04509402	MARISE CARVALHO MACHADO CHAVES	5	PEB2D	5ºQQ	13/05/2024

19 2055325 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2025
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHIT TNI	03643103	EDVALDO ARRUDA PEREIRA	2	PEBIII P	1 MÊS	2ºQQ	07/04/2025

19 2055299 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE PROF. PEDRO CALMON	10346401	ENEDINA ALVARENGA COSTA LAGE	3	PEB2C	1º QQ	17/05/2021
CORONEL FABRICIANO	EE PROF. PEDRO CALMON	10346401	ENEDINA ALVARENGA COSTA LAGE	3	PEB2C	2º QQ	29/07/2022
IPATINGA	EE DONA CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	09610080	LUIZ COELHO BARROS	2	PEB3P	5º QQ	01/11/2021

19 2055296 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	A PARTIR DE
JOANESIA	EE PROFESSOR ANTONIO MARCIANO	05562558	ANA FLAVIA ALVES FERREIRA ANDRADE	2	PEBIA	15/02/2025
JOANESIA	EE PROFESSOR ANTONIO MARCIANO	09849126	ADRIANA ANICIO DA COSTA NETO	3	EEBIC	25/02/2025
IPATINGA	EE LAURA XAVIER SANTANA	09706185	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	1	ASBIA	18/02/2025

19 2055297 - 1

REMANEJAMENTO 02/2025
Remanejamento nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e Resolução SEE 5085/2024:

MASP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ORIGEM		MOTIVO	MUNICÍPIO	DESTINO		CH	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO A/C
				ESCOLA	CÓDIGO DA ESCOLA			ESCOLA	CÓDIGO DA ESCOLA			
1610759 / 1	01	AMANDA RAINELLY GOMES	EEB	EE JOÃO XXIII	191060	REMANEJAMENTO POR EXCEDÊNCIA TOTAL	IPATINGA	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	191205	24 H/A	IPATINGA	19/03/2025

19 2055582 - 1

SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 05/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36,§20 da CE 1989 redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89- Regras de Transição- combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pedágio ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina” MaSP 817.847-7 Delvaír Gonçalves de Souza, PEBII C, adm.03 a partir de 05/02/25. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 14/2025- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Augusto de Lima- Escola Estadual “ Afonso Soares de Souza”, MaSP 1.108.706-1 Wagner Adriano Ribeiro de Jesus, PEB1N, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/01/25- Curvelo- Escola Estadual “ São Geraldo” MaSP 615.135-1 Flaviane de Assis Rodrigues, PEBIN, adm.01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/01/25- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 808.236-4 Cintya Juliana Santos da Costa, ANE3M, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 03/03/25- MaSP 1.034.828-2 Delsa de Fátima dos Santos, PEBIVJ, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/07/22. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 15/2025-CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina ” MaSP 817.847-7 Delvaír Gonçalves de Souza, PEBIIC, adm.03 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/02/25 com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA, adm.02 do qual foi desligada, dos quais não usufruiu nenhum mês restando- lhe 03 meses para utilização posterior. LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 04/2025- CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022 por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso” MaSP 1.423.374-6 Daniel José Fernandes Corrêa da Rocha, ATBIID, adm.01 a partir de 07/03/25.

19 2055300 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 19/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 1019.925-5, José Rodolfo de Assis, PEBID, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2022; MaSP 1405.700-4, Maria Amélia Crispim Velloso, ATB2D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.05.2021; Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 390.500-7, Fernanda Maria Lobato Notini, ATBSH, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22.06.2020, para regularização da vida funcional; CARMO DO CAJURU- EE. “Padre João Parreiras Villaga”, MaSP 1114.720-4, Gizele Lourenço Marra, PEB2D, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.12.2021; ITAGUARA- EE. “Alvim Rodrigues do Prado”, MaSP 895.816-7, Claudiana Flávia de Oliveira e Silva, EEB2F, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2023; MaSP 1128.331-4, Eduardo Marcelo da Silva, PEB3H, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.04.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Dona Antônia Valadares”, MaSP 952.349-9, Elaine Cassiano Ventura, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.03.2025, por vistas à aposentadoria.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 379.306-4, Maria Aparecida de Paula Trimolte, PEB3J, Adm. 03, a partir de 26.02.2025, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89 com redação dada pela EC nº104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, do servidor: ARCOS- CESEC “Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos”, MaSP 865.855-1, Maria Goretti de Castro Gontijo, ATB2D, Adm. 03, a partir de 11.03.2025, da data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/20 - regra geral.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 23

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, do servidor: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 379.253-8, Arlene Aparecida Pereira Flores, ATB 5N, Adm. 01, a partir de 13.03.2025, da data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 - regra transição pedágio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio Gonçalves de Matos”, MaSP 324.807-7, Rosa Maria Lopes, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 21.02.2025, por 03 dias restantes; EE. “Ilídio da Costa Pereira”, MaSP 1592.348-5, Alcione Alberto da Silva, ATB1A, Adm. 01, a partir de 03.03.2025; ITAÚNA- EE. “Victor Gonçalves de Souza”, MaSP 1190.715-1, Cleuda Alice Oliveira Vieira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 08.03.2025; LAGOA DA PRATA - EE. “Monsenhor Alfredo Dohr”, MaSP 1144.712-5, Aldemira Maria Rodrigues, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 03.03.2025; MaSP 1144.712-5, Aldemira Maria Rodrigues, EEBD1A, Adm. 04, a partir de 03.03.2025; SÃO GONÇALO DO PARAÍ- EE. “Benedito Valadares”, MaSP 1556.127-7, Amanda de Sousa Lacerda Milagre, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 25.02.2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Joaquim Nabuco”, MaSP 1097.755-1, Patrícia MascarenhasDias, PEB2D, Adm. 03, a partir de 14.02.2025.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 06/2025
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010,comalteração do art. 2ºpelaLei nº 24.826, de 20/6/2024einciso II do art. 7º daLei Complementar nº 121, de 29/12/2011,à servidora: BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1366.921-3, Dayane Aparecida Silva, PEB2D, Adm. 02, a partir de 27.11.2024.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

19 2055213 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 02/2025.
RETIFICA NO ATO de Abono de Permanência ref. ao servidor:Cataguases – E. E. “Marieta Soares Teixeira” – Masp:388.554-8, Daniela Mendes de Castro, ATBVM (admissão 01). Ato nº 02/25, publicado em 13/02/25, por motivo de incorreção no masp.Onde se lê: Masp:388.544-8.Leia-se: Masp: 388.554-8;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2025.
RETIFICA, NO ATO DE Conclusão de Processo Administrativo, ref. ao servidor: Cataguases – Masp:254.468-2, J.L.G. PEBIIIP (admissão 02), por motivo de incorreção no texto.Ato nº 12/21, publicado em 24/12/21.Onde se lê:Pela manutenção da vigência do 6º ao 10º biênio. Leia-se: Pela manutenção do 6º ao 10º biênio e do 4º ao 6º quinquênio; ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 2055233 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2025.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao servidor:Leopoldina– E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:1.322.249-2, Nara Moraes Rezende, PEBIID (admissão 02) a/p de 09/03/25;Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” -Masp:1.527.939-1, Marina Lemes Frias, PEBDIA (admissão 04) a/p de 01/03/25;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2025.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores:Leopoldina-E. E. “Dr. Pompílio Guimarães” – Masp:813.154-2, Ana Cristina Miranda Fajardo, a/p de 17/03/25, ref. ao PEBIID (admissão 05), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89 acrescentado pela ECE 104/20, com direito a média das remunerações de contribuição integral;E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:378.557-3, Edina das Graças Rogel do Vale, a partir da data da publicação do ato, ref. ao ATBVM (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado EC 104/2020, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2025.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, do servidor: Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” – Masp:944.624-6, Ieda Lucia Cruzado Vairo, a partir de 01/01/16, ref. ao PEBIA (admissão 01) em cumprimento à Decisão Judicial nº 5004392-47.2024.8.13.0153, com direito a proventos proporcionais a 3.340 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2025.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 do servidor:Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:521.917-5, Mariangela Correa, a partir de 01/10/24, ref. ao ATBIIC (admissão 03), com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3014 dias de exercício;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 08/2025.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Além Paraíba – E. E. “Santa Rita” – Masp:1.238.097-8, Fabiana Alves Firmino, PEBIIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 26/11/23;

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 01/2025.
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/05, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias ao servidor: Leopoldina – Masp:328.883-4, A.M.G.S, PEB3P (admissão 03). Comissão Processante: Presidente:Viviane Zangale Montes Barbosa Membros:Neuza Maria Ribeiro Leite dos Santos e Fátima Aparecida da Cruz.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 01/2025.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988,por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10 às servidoras:Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:1.325.956-9, Laryssa Duprat Gomes, ATB2E (admissão 03), a/p de 15/02/25;Masp:1.250.299-3, Stephania de Faria Castillo, PEB2D (admissão 03), a/p de 20/02/25;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2025.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos ao servidor: Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:1.454.053-8, Leonardo Garcia da Silva, ocupante do cargo de PEBIA (admissão 01), a/p de 28/02/25;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 2055227 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2025
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 976815-1, Saira Rosália Aguiar Mota de Araújo, a partir de 17/3/2025, referente ao PEB III P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 02/2025
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1203295-9, Bruno Pereira Diniz, admissão 2, ocupante de cargo de PEB II E, a partir de 8/3/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 07/2025
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria nº 41/2021, publicado em 10/12/2021, referente ao (à) servidor (a): Patrocínio – “Servidor falecido”, MaSP 250012-2, MJR, PEB T I A, admissão 1, e DECIDE pela devolução dos valores pagos/recebidos indevidamente no período de 21 (vinte e um) dias do mês de novembro e 30 (trinta) dias no mês de dezembro, ambos no ano de 2012, além de 2/12 (dois doze avos) de décimo terceiro salário, pelos sucessores de MJR, MaSP 250012-2, sendo ESR (CPF: ***.***.736-36), MVR (CPF: ***.***.166-51), EWR (CPF: ***.***.076-25), nos termos do art. 65 da Lei 14184/2002 e do art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005. Publique-se a decisão e intime-se os interessados. Por fim, acata-se a sugestão de encaminhamento de cópia do feito à Advocacia Geral do Estado, na esteira do item 4.11.3 da Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP nº 10/2015 (atualizada em 27/11/2023), caso decorrido o prazo de pagamento sem quitação do débito pelos herdeiros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 08/2025
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria nº 04/2024, publicado em 7/11/2024, referente ao (à) servidor (a): Patrocínio – “Ex-servidor desligado”, MaSP 1172808-6, SDBC, PEB D I A, admissão 1, e DECIDE pela devolução da remuneração recebida indevidamente pela servidora SDBC, MaSP 1172808-6, admissão 1, cargo PEB D I A, concomitantemente ao auxílio doença pago pelo INSS, no período de 9/12/2019 a 31/12/2019, além de 1/12 (um doze avos) de décimo terceiro salário, nos termos do art. 65 da Lei 14184/2002 e art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005. Publique-se a decisão e intime-se a interessada. Por fim, se porventura não for realizado o pagamento do débito em período oportuno, acata-se a sugestão de encaminhamento de cópia do feito à Advocacia Geral do Estado, na esteira do item 4.11.3 da Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP nº 10/2015 (atualizada em 27/11/2023).

19 2055506 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2025.
Retifica o ato Afastamento Preliminar a Aposentadoria, referente ao servidor - Ponte Nova, servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 1.156.760-9, Roselela Aparecida Campos Sabioni, admissão. 01, ANE13F, ato nº 21/2024, publicado em 08/10/2024, para cumprimento da Decisão Judicial Número: 5009407-63.2024.8.13. Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral. Leia-se à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

19 2055152 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 147/2025
RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento, do(a) servidor(a): Matozinhos - E. E. Bento Gonçalves, MaSP 937.636-9, Ivete Mrad Santos Gonçalves, PEBIL, adm. 01, por motivo de alteração nos meses de afastamento, do nº 18/2025, publicado em 16/01/2025, onde se lê: por 02 meses de afastamento, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025, leia-se: por 09 meses de afastamento, referentes ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025, em vista de aposentadoria.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 148/2025
RETIFICA O ATO de férias-prêmio/concessão, do(a) servidor(a): Caetanópolis - E. E. Dora Silva, MaSP 979.687-1, Cláudia Ribeiro da Silveira Windenguer, PEBIIIM, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 368/2024, publicado em 22/08/2024, onde se lê: 03 referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2008, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2008, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2013, leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2013, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2018, leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2018, onde se lê: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2023, leia-se: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2023.

19 2055453 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 144/2025

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e da Resolução SEE nº 4.973, de 01/04/2024, devendo entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, a servidora:

PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM
LOCALIDADE	ESCOLA					ESCOLA
SETE LAGOAS	E.E. MAURILO DE JESUS PEIXOTO	1.569.124-9	ALINE SOUZA CAMPOS	ATBIA	02	E. E. PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO

19 2055448 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 142/2025

AMPLIA A CARGA HORARIA SEMANAL, nos termos do § 3º do Art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E.E. SINHA ANDRADE	1.611.851-5	IZABELA FERREIRA FIALHO	PEBIA	02	07	16	10/02/2025

19 2055443 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 140/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do Art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Cordisburgo, E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 559.609-3, Silvana Aparecida Barbosa Corrêa Ferreira, ocupante de cargo PEBIID, adm. 05, a partir de 08/02/2025; MaSP 1.047.623-2, Walkiria Barbosa, ocupante de cargo PEBIH, adm. 01, a partir de 05/02/2025; Sete Lagoas, E. E. Emilio de Vasconcelos Costa, MaSP 887.996-7, Ana Paula Moreira Rodrigues, ocupante do cargo de PEBIA, adm. 03, a partir de 22/02/2025.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 151/2025
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR (MÉDIA SEM PARIDADE), nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: Matozinhos - E. E. Bento Gonçalves, MaSP 555.692-3, Maria Clarete Romualdo Pereira, a partir de 17/03/2025, referente ao cargo 05, PEBIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 146/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º, do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Caetanópolis - E. E. Professora Dora Silva, MaSP 878.793-9, Cátia Cilene de Lima, PEBIII I, adm. 01, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 19/05/2025; Capim Branco - E. E. Mestre Cornélio, MaSP 871.003-0, Mariangela Cristina de Sousa, PEBIE, adm. 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2025; Prudente de Moraes - E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 1.266.941-2, Claudiovania da Silva, PEBIID, adm. 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2025; Santana de Pirapama - E. E. João Martins Guimarães, MaSP 612.153-7, Maria de Fátima Bonifácio Araújo Santos, PEBIII I, adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 149/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018, aos servidores: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 438.779-1, Maria Lucia Brant, TDEIVN, adm. 01, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, sendo: 15 dias no período de 21/03/2025 a 04/04/2025 e 15 dias no 2º período de 22/04/2025 a 06/05/2025; MaSP 1.400.973-2, Breno José de Sá Brito Bahia, ANEI IID, adm. 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Nº 150/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º, do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Caetanópolis - E. E. Professora Dora Silva, MaSP 979.687-1, Cláudia Ribeiro da Silveira Windenguer, PEBIIIM, adm. 01, por 07 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 19/05/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 145/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Papagaios - E. E. Renato Filgueiras, MaSP 866.348-6, Ana Tereza Lataliza de Campos, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2024; MaSP 1.067.198-0, Renália Vasconcelos Teixeira, PEBIII I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2024; Pompéu - E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.001.806-7, Fábio Dutra de Campos Souza, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/2025; MaSP 350.692-0, Gislaíne Aparecida dos Santos, PEBIHN, adm. 03, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2024; MaSP 1.113.137-2, Grace Keli Valadares, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2025; MaSP 1.383.017-9, Maria Dulcilmia Martins, ATBIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2025; Sete Lagoas – E. E. Governador Juscelino, MaSP 1.379.557-0, Denise Boas de Souza, ATBIII, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2024; E. E. Professor Rousset, MaSP 1.110.993-1, Tatiana Cristina de Aguiar Simões, PEBIII I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2025.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 141/2025
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, com alteração do Art. 2º pela Lei nº 24.826, de 20/06/2024 e inciso II do Art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a servidora: Paraopeba, E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 1.470.328-4, Tainara Guimarães Araújo, ocupante de cargo de PEBIC, adm. 01, a partir de 23/02/2025.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 143/2025
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e Art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Sete Lagoas, E. E. Doutor Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.330.142-9, Mônica Regina Cordeiro Coimbra Barbosa, ATBIIIF, adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 15/03/2025.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

19 2055455 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2025

RETIFICA, no ato de Opção remuneratória, ato nº 01/2025, publicado em 13/3/2025, a parte referente ao servidor: Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 897627-6, Elias Severino de Socorro, PEB2 J – adm.01, por incorreção na vigência. Onde se lê: Escola Estadual Bom Sucesso, Elias Severino de Socorro; a partir de 6/3/2025. Leia-se: Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 897627-6, Elias Severino de Socorro; a partir de 19/2/2025.

19 2055613 - 1

PORTARIA N.º 20/2025

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE/MG nº 4969/2024, de 08/03/2024, publicada dia 09/03/2024 e republicada dia 05/04/2024 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do Centro de Educação Infantil Creche Amor de Mãe, a partir da data de publicação, situado na Rua Santa Catarina, nº 1114, Bairro Joamário, no município de Limeira do Oeste, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE/Uberaba

PORTARIA N.º 21/2025

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE/MG nº 4969/2024, de 08/03/2024, publicada dia 09/03/2024 e republicada dia 05/04/2024 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do Centro de Educação Infantil Ana Galicioli do Nascimento, a partir da data de publicação, situado na Avenida Serpente, nº 496, Bairro Jardim Humaitá, no município de Limeira do Oeste, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE/Uberaba

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, redação dada pela EC Nº 104/2020 do (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa de Oliveira, MaSP: 946.767-7, Cassia do Rosario Teixeira Mendes, PEB3 / III - J adm.01, a partir de 17/03/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2025
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Professor Hildebrando Pontes, MaSP: 1533221-6, Felipe Cunha Dantas, PEBD1 A – adm.01, a partir de 10/02/2025. – Pirajuba, Escola Estadual Coronel Oscar de Castro, MaSP: 1425760-4, Glaucia Roberta Andrade, ASBIA – adm.01, a partir de 18/12/2024, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2025
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, Escola Estadual José Alexandre Mizziara, MaSP: 1204093-7, Marcelo Cesquini Coutinho, PEB1 C – adm.03, a partir de 11/3/2025. – Uberaba, Centro Interscolar de Línguas, MaSP: 1056267-6, João Francisco Moreira da Silva, PEB3 J – adm.01, a partir de 15/3/2025. – Escola Estadual Professor Hildebrando Pontes, MaSP: 1171410-2, Andrea Ordones da Cunha Rosa, PEB2 D – adm.03, a partir de 12/02/2025.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 11/2025
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa de Oliveira, MaSP: 390.773-0, Jussara Aparecida Ferreira Rodrigues, a partir de 17/03/2025, referente ao ATB3 / III - L adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*226 - Voluntária/Transição/ PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE - (ingresso até 16/12/1998): artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acresc. EC 104/20. – Uberaba, Escola Estadual Rotary, MaSP 1.054.183-7, Gislaíne Maria Silva de Lima, a partir de 17/03/2025, referente ao PEB1 I/6 M - adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I ADCT acrescentado pela EC 104/2020 – Voluntária/Transição/PONTOS - PROFESSOR - INTEGRAL/PARIDADE (ingresso até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB).

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2025

ANULA NO Ato nº 07/2025 de Férias-Prêmio/Afastamento, publicado no “MG” em 16/01/2025, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Rotary, MaSP: 1054183-7, Gislaíne Maria Silva de Lima, PEB1 M – adm.01, por confirmação do afastamento preliminar à aposentadoria com início em 17/3/2025.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 à servidora: Uberaba, Escola Estadual Horizonta Lemos, MaSP: 1238245-3, Valdecice Maria Rossi, ATB3 F – adm.02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2025. - Escola Estadual Santa Terezinha, Ana Leticia Spirandeli dos Santos, MaSP: 1096580-4, PEB1 E – adm.03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2025.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 33/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (a) servidor (a): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 860243-5, Carla Madalena Santos, PEB4 P – adm.01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2025. - Uberaba, Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 1320555-4, Lucia Rosa Souza de Abreu Saito, EEB2F – adm.01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 958158-8, Maria Cândida da Silva, PEB3 P – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2025, com vistas à aposentadoria. – MaSP: 1081398-8, Franklin Rege Pereira Moreira, PEB2 J – adm.01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2025, com vistas à aposentadoria. - Campos Altos, Escola Estadual Doutor José Cordeiro de Campos, MaSP: 888748-1, Luceli Maria dos Santos, PEB3 O – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2025, com vistas à aposentadoria. - Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, Maria do Carmo Cavallini Rocha, MaSP: 980868-4, PEB2 C adm.04, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4/4/2025, com vistas à aposentadoria. - Uberaba, Escola Estadual Nossa Senhora da Abadia, Marta Nunes da Cunha Machado, MaSP: 557678-0 – PEB3 N adm.01, por 01 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 4/4/2025, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, MaSP:1128239-9, Neusa de Fátima Bessa, PEB3 H – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/3/2016. - MaSP:1128239-9, Neusa de Fátima Bessa, PEB3 H – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/3/2021.

19 2055612 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11-25

Retifica, no ato de Férias-Prêmio-Concessão referente ao servidor: Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria MaSP 952.401-8, Marta Nogueira de Souza, PEB II L, Adm. 1, Ato nº 47/13, publicado em 29/11/2013 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/01/13, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/01/13; Retifica, no ato de Férias-Prêmio-Concessão referente ao servidor: Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 952.401-8, Marta Nogueira de Souza, PEB II L, Adm. 1, Ato nº 29/18, publicado em 29/11/2018 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: Referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/06/18, leia-se: Referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/18; Retifica, no ato de Férias Prêmio Afastamento referente ao servidor: Ilíцина, EE Nossa Senhora Aparecida, MaSP 899.277-8, Sintia Raniere Rocha Martins, PEB III J, Adm.1, Ato nº 01-25, publicado em 25/01/2025, por motivo de alteração na data de início, onde se lê: a partir de 03/02/2025, leia-se a partir de 19/05/2025; Retifica, no ato de Férias Prêmio Afastamento referente ao servidor: Machado, EE Rubens Garcia, MaSP 949.847-8, Gilceia Conti Serafini, PEB II C, Adm. 4, Ato nº 01-25, publicado em 25/01/2025, por motivo de alteração no período a bem do serviço, onde se lê: a partir de 03/02/2025, leia-se a partir de 06/02/2025.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

19 2055272 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05-25
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Campos Gerais, EE Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 269.270-5, Maria Aparecida Reis, EEB II N, Adm. 2, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2025 (em caráter excepcional); Campanha, EE Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.051.482-6, Mônica de Oliveira Borges Fonseca, PEB III M, Adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2025.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07-25
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE- 1989, do(s) servidor(es): Varginha, Superintendência Regional de Varginha, MaSP 1058858-0, Rita de Cássia Krauss de Castro Brandão, TDE V J, Adm. 1, a partir de 17/03/2025 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

19 2055270 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/ 2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE - E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1413664-2, Jaqueline Maria Basilio Ribeiro, PEBD1A, Adm.01, a contar de 07/03/2025; MaSP 1528411-0, Liliane Moreira Silva, PEBD1A, Adm.01, a contar de 03/03/2025.E.E. do Instituto Agrônomo, MaSP 446391-5, Alice Martins Serapião, ASBD1A, Adm.02, a contar de 27/02/2025; E.E. Zilda Arns Neumann, MaSP 1384957-5, Paulo Emilio Diniz Ferreira , PEBD1A, Adm.01, a contar de 10/03/02025 RAPOSOS – E.E. Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 1361949-9, Dirlene Santos Rocha Silva, ASBD1A, Adm. 01, a contar de 10/03/2025; SANTA BARBARA – E.E. Afonso Pena, MaSP 1581434-6, Sandra Rosania de Jesus Silva, ASBD1A, Adm.01, a contar de 02/03/2025.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2025
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Geraldina Soares, MaSP 1167420-7, Mariangela Rossini Gomes para Mariangela Rossini Gomes Teodoro, para regularizar a situação funcional da servidora.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2025
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Prof. Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 319839-7, JANE ALVES DE OLIVEIRA, a partir de 17/03/2025, PEBII M, cargo 03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a, com 1460 dias na vice direção.

19 2055433 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2025
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – MaSP 389184-3, SONIA MARCIA MARROCOS RESENDE VILLAR, ATBV J, cargo 01, aposentada em 21/02/2025, referente ao saldo de 3 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): BELO HORIONTE – E.E. Prof. Guilherme Azevedo Lage, MaSP 941112-5, MARCIA APARECIDA RODRIGUES, referente ao PEBI P, cargo 01, a partir de 04/12/2024.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ao(s) servidor(es): NOVA LIMA – E.E. João Felipe da Rocha, MaSP 443285-2, JULIANA KAHEY SOUZA, referente ao PEBII N, cargo 01, a partir de 02/12/2024.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20 ao(s) servidor(es): NOVA LIMA – E.E. Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 537120-8, MARA LUCIA PEREIRA LAGE, referente ao PEBII D, cargo 05, a partir de 31/01/2025.

19 2055439 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 134/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Maria Carolina Campos- Masp-853091-7, Rosangela Fatima Ribeiro Roberto, Adm.02, ASBIA, a partir de 25/09/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 135/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia- EE Geraldo Teixeira da Costa, Masp- 885185-9, Glayson Silva Vieira, Adm.03, PEBIC a contar de 15/09/2024.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 297/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 1352033-3, Cristiane Salgado de Araújo Teixeira, PEBII E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2024.

19 2055532 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2025.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente referente ao(s) servidor(es): Servidor sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, MaSP 1000785-4, Antonio Fabio Silva Cardoso, PEBI A, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 110, publicado em 03/09/2022, onde se lê: ... a partir de 18/10/2021, com direito à média de contribuição proporcional a 7894 dias. leia-se: ... a partir de 19/10/2021, com direito à média de contribuição proporcional a 7895 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/2025
RETIFICA, no Ato, de Concessão de Férias Prêmio à servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Belo Horizonte - MaSP 1345568-8, Kênia Lucineia Ferreira, ex – ocupante do PEB I C, 3º cargo, Ato nº 02/2025, publicado em 21.02.2025, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... ex – ocupante do PEB I C, 3º cargo, 3 meses ref ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2020. Leia-se: ... ex – ocupante do PEB I C, 3º cargo, 3 meses de Férias Prêmio ref ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2020.

19 2055333 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 261/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0220187/2024-54
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa

APROVADO EM 18.3.2025

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Saúde Bucal e da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica a serem ministrados pela Escola de Enfermagem Santa Clara, no Município de Lagoa da Prata
Conclusão
A vista do exposto,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, pelo prazo de 06 (seis) meses, a serem ministrados pela Escola de Enfermagem Santa Clara,situada na Rua Bom Despacho, 350 - Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata,sob a manutenção da entidade Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda. - ME.
Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 281/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1

MINAS GERAIS

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 09/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa servidora para chefiar a Gerência de Ensino Básico da Fundação Helena Antipoff – FHA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, alínea “P”, I, do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, que contém o Estatuto da Fundação Helena Antipoff;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRE/FHA nº 83/2024, que designou a servidora FERNANDA MARA DOS SANTOS SOUZA, MASP 1159600-4, para responder pela Gerência de Ensino Básico da Fundação Helena Antipoff, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2024, pag. 91;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRE/FHA nº 03/2025, que revogou o ato que designou a servidora FERNANDA MARA DOS SANTOS SOUZA, MASP 1159600-4,para responder pela Gerência de Ensino Básico da Fundação Helena Antipoff, a partir de 15/01/2025,publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2025, pag. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA,MA SP 1103542-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, para chefiar a Gerência de Ensino Básico, de que trata o art. 17 do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º. A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá atuar observando as competências e atribuições descritas no art. 17 do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, bem como as diretrizes expedidas pela Diretoria de Educação desta Fundação.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria não haverá acréscimo na remuneração da servidora designada.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ibirité, 17 de março de 2025.

LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

19 2055277 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 583 – REITOR/2025

Altera a subordinação da Diretoria de Gestão de Campi e da Gerência de Patrimônio na estrutura administrativa da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º caput e incs. III, IV e XII do Decreto Estadual nº 45.799/2011 e pelo art. 25 incs. V e VI do Regimento Geral da UNIMONTES, e considerando: os princípios que regem a Administração Pública, a descentralização administrativa, a necessidade de otimização dos procedimentos administrativos – inclusive para melhoria do gerenciamento estratégico setorial – e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos; as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 45.799/2011 e 21.693/2015, resolve: Art. 1º Alterar a vinculação administrativa da Diretoria de Gestão de Campi, integrante da estrutura orgânica da Pró-Reitoria de Planejamento Gestão e Finanças, que passará a ser subordinada à Assessoria de Planejamento. Art. 2º Alterar a vinculação administrativa da Gerência de Patrimônio, que passará a ser subordinada à Diretoria de Gestão de Campi. Art. 3º Estabelecer como competências: I. Da Gerência de Patrimônio: a) Gerir, controlar, identificar e registrar as movimentações de bens móveis em uso, ociosos ou inservíveis; b) Receber, guardar, armazenar e dispensar bens móveis em uso, ociosos ou inservíveis; c) Promover a reparação e/ou recuperação de bens inservíveis recuperáveis, d) Promover ações de desfazimento. II. Da Gerência de Materiais: a) Receber, guardar, armazenar, identificar e dispensar bens móveis novos, b) Realizar o registro da primeira movimentação dos bens móveis novos estocados. Parágrafo único. As competências previstas no inc. II se encerram a partir da primeira movimentação dos bens novos estocados. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 2055519 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica 002/2025 Partes: EMG, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Objeto – Integração do sistema SES Resolve, em desenvolvimento pela SES, com o cadastro geral de conventos - CAGEC, com a finalidade exclusiva de permitir a SES conexão com o sistema e o acesso aos dados/informações armazenados por meio de view de banco de dados. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 18/03/2025. Assinam pelos participantes: Marcelo Aro e Fábio Baccheretti Vitor.

3 cm -19 2055239 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491002006/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Faria Lemos. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Iluminação das praças e calçadões ao longo da Avenida Coronel João Marcelino”. II – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$36.098,87 relativos ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saida serão alocados recursos no valor total de R\$594.562,82, assim discriminado: a) R\$ 550.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado realizado pelo Concedente; b) R\$ 8.463,95, a título de contrapartida financeira do Convenente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$13.241,06, relativos a complementação de contrapartida financeira. d) 22.857,81, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 02020061545215041.04544905100000-366-1500000000. Assinatura: 19/03/2025.

5 cm -19 2055189 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-10/2025

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0069961/2024-53

Referência: Nota Técnica nº 4/AGE/DAPO/AQUISIÇÕES/2025 e Resolução AGE nº 178, de 31 de março de 2023. Interessado: Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação – processo SEI nº 1080.01.0069961/2024-53. DESPACHO: Reportando-me à nota técnica em referência (doc. SEI n.º 107863137) e à Declaração de Disponibilidade Orçamentária (doc. SEI nº 107880076), RATIFICO, com fulcro no artigo 72 e nas disposições contidas no artigo 74, inciso III, “F”, ambos, da Lei Federal n.º 14.123, de 2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta da empresa Antebellum Capacitação Profissional, CNPJ 01.662.495/0001-87, para ministração do curso de Security+ (CompTia), Análise de Redes e Aplicações, Cloud Computing com Azure para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de dez (10) servidores da área técnica de Tecnologia da informação da Advocacia-Geral do Estado, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

WALLACE ALVES DOS SANTOS
Advogado-Geral do Estado, em exercício

5 cm -19 2055559 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM/14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compras 1259969 000005/2025; UE: 1250086; Objeto: Aquisição de Materiais para confecção de portão para o 55ºBPM, localizado na cidade de Pirapora/MG, conforme estabelecido em edital. Data de início para recebimento das propostas: entre 15h50min de 19/03/2025 até 07h59min de 27/03/2025. Data/hora de abertura e fechamento da seção de lances da Cotação Eletrônica: Entre 08h00min até às 14h00min do dia 27/03/2025. ID de contratação do PNCP: 16695025000197-1-000085/2025. www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 2055539 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 51º BPM/11º RPM x Município de Monte Azul/MG; Termo de Convênio nº 01/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Monte Azul/MG; Valor total de repasse do Município: R\$ 319.700,00; Valor da Contrapartida PM: R\$ 63.940,00; Valor total estimado do Convênio: R\$ 383.640,00; Vigência: data da assinatura até 31/12/2028; data da assinatura: 17/03/2025.

2 cm -19 2055154 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM/14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compras 1259969 000004/2025; UE: 1250086; Objeto: Aquisição de Bandeiras e Insignia do Comandante para o 55ºBPM, localizado na cidade de Pirapora/MG, conforme estabelecido em edital. Data de início para recebimento das propostas: entre 15h21min de 19/03/2025 até 07h59min de 27/03/2025. Data/hora de abertura e fechamento da seção de lances da Cotação Eletrônica: Entre 08h00min até às 14h00min do dia 27/03/2025. ID de contratação do PNCP: 16695025000197-1-000084/2025. www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 2055533 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), por meio da Diretoria de Educação Escolar, torna público que realizará Cotação Eletrônica para a Aquisição de Materiais de Escritório, conforme as especificações do Processo de compras Nº 1252157 00001/2025, Processo SEI Nº 1250.01.0003166/2025-07. A presente cotação será conduzida com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação por Valor, conforme diretrizes do Termo de Referência.

2 cm -19 2055199 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 00005/2025 – Licitação para concessão administrativa onerosa de uso de espaço público, para fins comerciais, no interior da Academia de Polícia Militar de MG em dois ambientes distintos, para exploração de atividade no ramo de livraria, reprografia e papeleria, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas neste Edital e em seus anexos. Envio das propostas até às 09h00min do dia 04/04/2025. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 2055224 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM/14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compras 1259969 00007/2024; UE: 1250086; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da SAS/ 14º RPM, no Município de Curvelo/MG. Data de início para recebimento das propostas: entre 15h18min de 19/03/2025 até às 08h00min do dia 28/03/2025. Data/hora de abertura e fechamento da sessão de lances da cotação eletrônica: entre 08h00min até às 14h00min do dia 28/03/2025. ID contratação PNCP: 16695025000197-1-000083/2025.

2 cm -19 2055454 - 1

CONVÊNIO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA VIÇOSA

PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Viçosa/MG. Celebração do Convênio número 01/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025

TERMO ADITIVO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA DE CANAÃ

PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Canaã/MG. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 05/2025. Objeto: Alterar acréscimo de valor e plano de aplicação. Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025.

3 cm -19 2055265 - 1

CONVÊNIO REPASSE DE MATERIAIS

PMMG – 19ª Cia PM Ind x Prefeitura de Onça de Pitangui/MG. Convênio 01/2025. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Onça de Pitangui/MG. Vigência: 12/03/2025 a 31/12/2028.

2 cm -19 2055278 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 25

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM.

Data: 19/03/2025

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	H Olhos Oftalmologia do Norte de Minas Ltda	Clínica Médica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Matipó	Bio Lab Análises Clínicas Ltda	Laboratório Clínico
Coronel Fabriciano	Dentall-Med Clínica Odontologica Ltda	Clínica Odontológica

8 cm -19 2055580 - 1

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.2; 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/03/2025

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Bicalho Assessoria Médica Ltda ME	Clínica Médica e Serviço de Apoio e Diagnóstico

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.2; 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 19/03/2025

RMBH

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Radiscan Radiologia Odontológica e Digitalizada Ltda	I, IV, X

6º RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Varginha	Centro de Diagnóstico Por Imagem Unimed Varginha Ltda	Laudos Radiométricos e de Constância

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Mirabela	Rhm Saúde Ltda	IV, X

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -19 2055578 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 03/2025	Contratação de Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – com oficina especializada para realizar serviço de manutenção aeronáutica preventiva, corretiva e preditiva de 3º nível (D) em peças, componentes e acessórios, bem como reparos estruturais, grandes modificações e aplicação de boletins e opcionais nos helicópteros operados pela Polícia Civil de Minas Gerais, com fornecimento e aplicação direta de peças, componentes, ferramentas especiais, avionônicos e acessórios, em conformidade com as especificações contidas nos manuais de manutenção das aeronaves. SEI 1510.01.0000652/2025-22	08/04/2025 às 09:00

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9458367/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 30/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0052741/2025-22

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Do objeto: aquisição de NOTEBOOKS ATRAVÉS DO PL. Nº 331/2023, RP Nº 51/2024 E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. Valor total: R\$ 90.594,00 (noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.032.4060. 0001.4.4.90.52.7.0.98.1. Foro: B.Hie/MG. Assinatura: 18/03/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Tiago Griebeler Sandi (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 9447428/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 298/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0108374/2024-76

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA. Do objeto: a inclusão do número SIAFI 9359872, referente ao Convênio Federal nº 932543/2022. Foro: B.Hie/MG. Assinatura: 18/03/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/ Contratante).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL BENS MÓVEIS- TRANSF. 14/2025PCMG

PROCESSO Nº 1510.01.0020030/2024-37

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissária) e a Associação Lavrense para Assuntos e Segurança Pública - ALASP (Transmitente), CNPJ/CPF 28.539.877/0001-74 . Objeto: Transferência, de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens. Valores estimados: R\$ 29.746,41 (vinte nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 18/03/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (Transmissária) e Thales Marden Silva Salgado (Transmitente).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS TRANSF 14/2025/PCMG.

PROCESSO Nº 1510.01.0160324/2024-46

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissária) e a Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais - ACEMG (Transmitente), CNPJ 19.703.743/0001-56. Objeto: Transferência, de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens. Valores estimados: R\$ R\$ 93.074,78 (noventa e três mil setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 18/03/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (Transmissária) e Manoel Odinei Fagundes de Andrade (Transmitente).

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL.

PROCESSO SEI Nº: 1510.01.010483/2024-72.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Andrea Mendes de Souza Abood, Ratifica o teor do OFÍCIO/PRT 3/Belo Horizonte / Nº 87336/2024 (107604180, e autoriza o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG, de três notebooks, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária exercidas pela DEPCA/DOPCAD/DEFAM - PCMG. Belo Horizonte, 18/03/2025.

26 cm -19 2055621 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CSM - EXTRATO DO CONTRATO Nº9458482 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 1401152 000007/2025, Registro de Preços realizado no SIRP. Objeto: 19Computadores. Valor total: R\$ 74.233,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação desse extrato. Dotação Orçamentária nº:4691. 06.123.134.2071.0001.44.90.52.07.57.10. Assinatura: 19/03/2025. Signatários: pela contratada JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, pela contratante BRUNO GOULART MAGALHÃES.

3 cm -19 2055497 - 1

6º BBM - RESUMO DE TERMO DE COMODATO

Partes: O CBMMG e o Maykon Donca Leôncio. Espécie: 1º Termo de Comodato. Objeto:cessão de uso à título gratuito a posse de uma área de 13 m2 (treze metros quadrados) do terreno localizado no Endereço: Rua da Torre, s/n, Bairro Pito, Guanhães/MG, registrado no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 5.804, sendo o terreno localizado nas coordenadas geográficas: 18º 47' 13" S, 42º 55' 26" W para instalação de sítio de telecomunicações do CBMMG, abrangendo por torre, cercamento, padrão de energia, abrigo e outras

estruturas que se fizerem necessárias para instalação equipamentos de telecomunicações. De forma a permitir ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, exercer suas atividades de defesa civil, prevenção, combate a incêndios, buscas, salvamento e socorros no município de Guanhães, contribuindo para a ampliação da cobertura e melhoria na qualidade da rede de radiocomunicação do CBMMG, permitindo assim um melhor gerenciamento nos atendimentos às ocorrências, atendendo desta forma aos interesses comuns dos participantes. Vigência: a partir da publicação e término 5 anos após a publicação. Guanhães, 14 de março de 2025. Signatários: Adriano Marcos Miranda, Coronel BM – Comandante do 5º COB e Maykon Donca Leôncio- Proprietário.

8º BBM - EXTRATO DE CONVÊNIO - RESUMO CONVÊNIO 20818225

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Iturama. Espécie: Convênio. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município de Iturama e região. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Foro: Comarca de Uberaba/MG. Data: 19/03/2025. Signatários: Josias Soares de Freitas Junior, Ten-Cel BM, Comandante do 8º BBM e José Herculano Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Iturama.

7 cm -19 2055204 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390125.

CSM - EXTRATO DO CONTRATO Nº9458473 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 1401152 000007/2025, Registro de Preços realizado no SIRP.	Objeto: 4Computadores. Valor total: R\$ 15.628,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação desse extrato. Dotação Orçamentária nº:4691. 06.123.134.2071.0001.44.90.52.07.57.10. Assinatura: 19/03/2025. Signatários: pela contratada JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, pela contratante BRUNO GOULART MAGALHÃES.	AJ. GERAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 9458117/2025 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo de compra nº 1401013 000003/2025, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas.. Valor total:	R\$ 159.806,94. Vigência: 12 meses, de 20/03/2025 a 19/03/2026. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.052.4114.0001.339033 .04.0.27.1; 1401.06.122.705.2500.0001.339033.04.0.10.1. Assinatura: 19/03/2025. Signatários: pela contratada HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA, pela contratante HELDER FABRICIO SOARES CIRQUEIRA.
3 cm -19 2055206 - 1		3 cm -19 2055256 - 1	

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de URUCUIA

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSE LUIZ ALVES MARTINS	***.680.856-**	FAZENDA JACARE	20,7156	ESPOLIO DE AMERICO MARTINS FILHO, FAZENDA SANTA CRUZ
MARCO ANTONIO SILVA SANTOS	***.332.836-**	FAZENDA SANTA CRUZ / MIAO	4,3793	JULIO CEZAR NOGUEIRA, FAZENDA SANTA CRUZ
ZEBINO CARDOSO DE SEIXAS	***.644.636-**	FAZENDA SANTA CRUZ	43,7086	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO - VULGO "FREDERICO", FAZENDA SANTA CRUZ

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -19 2055252 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALTAMIRO DE CAMPOS GOMES	***753.856-**	LOTE DO ALTAMIRO	0,0506	ROBERTO CARLOS BATISTA FARIA/ LOTE ROBERTO CARLOS/PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO
FRANCELLE LOURENÇO FERREIRA	***247.086-**	ZONA RURAL / LAGOA DO CANASTRAO	0,0258	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO
ISNALDO ALVES DE SOUSA	***139.69-**	LOTE DO ISNALDO ALVES	0,0720	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO
ITAMAR CESAR DE PAIVA	***635.896-**	LOTE ITAMAR CESAR	0,0539	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO
JOÃO CUSTÓDIO DA CRUZ	***394.986-**	LOTE JOÃO CUSTÓDIO	0,0683	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -19 2055502 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de LASSANCE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MAURILIO RODRIGUES DA SILVA	***.173.366-**	FAZENDA PIEDADE COMUNIDADE ONÇA	2,0272	MARIA DO CARMO SILVA/ FAZENDA PIEDADE - COMUNIDADE ONÇA, HELIO PEREIRA DA SILVA/ FAZENDA PIEDADE - COMNIDADE ONÇA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -19 2055500 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ENGENHEIRO NAVARRO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AILTON APARECIDO DA SILVA	***.164.276-**	FAZENDA CAMPO GRANDE	1,7879	COMUNIDADE CARAZEIRO, FAZENDA SANTA CARAZEIRO; JULIO BENTO DA SILVA, FAZENDA ROCA VELHA; JULIO BENTO DA SILVA, FAZENDA CAMPO GRANDE
EDILENE DE SOUZA CHAVES	***.606.946-**	FAZENDA LIMOEIRO	0,6146	JOSE MARIA DIAS LEITE, FAZENDA LIMOEIRO
ELI LOPES DOS SANTOS E OUTROS	***.012.636-**	FAZENDA AMENDOIN-GLEBAS A E B	25,3426	ESPOLIO DE OLEGARIO DUARTE FONSECA, FAZENDA AMENDOIN
LAUDILON JOSÉ DURÃES DOS SANTOS E OUTROS	***.549.446-**	FAZENDA MARIA PRETA	22,4710	FRANCIELE DIAS DURAES, FAZENDA MARIA PRETA; GILMAR CAMERA PIMENTA, FAZENDA MARIA PRETA; ESPOLIO DE ANTONIO BOSSI PIMENTA, FAZENDA SANTO ANTONIO DOS CRICHAS
RICARDO ANTONIO DE ANDRADE FURTADO	***797.646-**	FAZENDA SANTA ENGRACIA / BAIXINHA	12,4634	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO, FAZENDA SAO JOSE
WALMIR PINHEIRO DA SILVA E OUTROS	***.512.506-**	FAZENDA SANTA ENGRACIA	45,3328	JOSE SOARES DA COSTA, FAZENDA SANTA ENGRACIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 cm -19 2055584 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BOM JARDIM DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
LEONARDO PAULINO	***.854.216-**	SÍTIO PORTEIRA DE TABUA	15,1809	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO - VULGO "ORANILDES"/PORTEIRA DE TABUA
AGUIMAR JOSÉ DE ALMEIDA E OUTROS	***.571.676-**	SITIO SERRA DAS FLORES	71,1198	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/SITIO RIO DO PEIXE,CLAUDINEY LEANDRO DIAS/SITIO RIO DO PEIXE,ERNANE ALVES CRISPIM/SITIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
JOSÉ GERALDO DA SILVA	***.629.846-**	SÍTIO SERRA DO GONÇALVES	15,7470	JOSE RAIMUNDO REZENDE/SITIO MANOEL LAGOA,CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/FAZENDA DOS GONCALVES
DARCY FERREIRA DE SOUZA	***.648.786-**	PEDRA BRANCA	24,4670	LORIVANI FRANCISCO/SITIO PEDRA BRANCA
MARLEY RESENDE DE CARVALHO	***.336.026-**	FAZENDA DO CHORA	9,7113	RAIMUNDO DA SILVA/FAZENDA PEROBA, CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/FAZENDA PEROBA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -19 2055498 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de BANDEIRA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
FULGENCIO ALVES DE FRANÇA	***.127.788-**	FAZENDA TRÊS COQUEIROS	8,7434

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055488 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ENGENHEIRO NAVARRO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ATAIDE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS	***.218.416-**	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	1,1330

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055585 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARCOS MATEUS TOLENTINO	***.609.766-**	LOTE DO MARCOS MATEUS	0,0165

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055494 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo RUBIM

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
RUBENS NONATO ROCHA E OUTROS	***.527.686-**	FAZENDA MANGUINHA	48,4100

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055583 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390126.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de URUCUIA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GISMAR FERREIRA DE JESUS	***.821.396-**	FAZENDA SANTA CRUZ	31,6200
JULIO LEITE BARBOSA	***.359.526-**	FAZENDA TABOCAS	4,5827
LEONARDO ALVES CARDOSO	***.131.536-**	FAZENDA SANTA CRUZ / SOSSEGO	4,3988
MARCIANO DOS SANTOS BRITO	***.410.766-**	FAZENDA VEREDA DOCE	9,7460
MARIA PEREIRA RODRIGUES	***.458.076-**	FAZENDA SANTA CRUZ	43,4281
MAURA SANTOS DE CASTRO	***.253.705-**	FAZENDA SANTA CRUZ / TABOCAS	2,7679
WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS	***.345.996-**	FAZENDA CACHOEIRA	44,4483

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -19 2055253 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

A SEAPA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento retifica publicação de Edital de chamamento para regularização de imóveis urbanos do município de Jaíba exibida no dia 08/03/2025, pág. 28, coluna 1:

Onde se Lê:

Nº	PROCESSO SEI	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL
1	1230.01.0006000/2020-64	Alexandre Araújo Santos	Lote 05 Q F-04

Leia-se: “

Nº	PROCESSO SEI	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL
1	1230.01.0006000/2020-64	Luciano Fernandes	Lote 05 Q F-04

Belo Horizonte, 19 de março de 2025

6 cm -19 2055512 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de ESPINOSA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
HELENA MARIA BARBOSA	***.459.186-**	SÍTIO OURO PURO	4,3842

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055492 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SÃO GONÇALO DO ABAETÉ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLÁUDIA BEATRIZ FRANÇA	***668.286-**	LOTE CARLOS EDUARDO	0,0377
RAMIRO JAMAL E OUTROS	***575.596-**	LOTE DO RAMIRO	0,0240

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 18 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055487 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de BOM JARDIM DE MINAS:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	***.571.086-**	SÍTIO GERAIS	6,8183
JOSÉ MARIA FERREIRA	***.848.906-**	LOTE RIO DO PEIXE	0,1189
JOSÉ MARIA FERREIRA	***.848.906-**	SÍTIO CACHOEIRA DO RIO DO PEIXE	13,1972
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	***.124.966-**	SÍTIO SERROTE	22,5120

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -19 2055490 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo ENGENHEIRO NAVARRO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA	***.225.726-**	FAZENDA CAMPO GRANDE	7,6731
OSVALDO GONCALVES COSTA E OUTROS	***.783.886-**	FAZENDA BAIXINHA	11,1023

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 2055586 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000314/2024.

Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Serra da Saudade. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ampliação do objeto do Convênio nº 1231000314/2024, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, rendimentos de aplicação financeira e a prorrogação de vigência por mais 180 dias, sendo o novo prazo de execução de 545 dias, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 14.03.2025.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000010/2024. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Presidente Olegário. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por mais 365 dias a partir de 21/03/2025, totalizando 730 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 18.03.2025.

4 cm -19 2055178 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 315
SEI Nº 1230.01.0001265/2025-48

Termo de Doação Nº 315: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Monte Azul/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.650.945/0001-14, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 36 (trinta e seis) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500M²e também 36 (trinta e seis) unidades de caixa d’água 1000L, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 30.398,76(Trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). FINALIDADE: a doação dos kits de irrigação contribuirá para o fomento aos agricultores familiares através do acesso a tecnologias que contribuem para a produtividade e também para a garantia da subsistência das famílias e acesso a novos mercados, o que permite o aumento da renda familiar. Assinam em 18/03/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Monte Azul/MG, Sr. Saulo Gabriel Antunes Feliciano, como representante do Donatário.

4 cm -19 2055438 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1217/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato de sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Milton Alves	***.677.196-**	3128082020130921	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Maria Rosa	***.284.757-**	3114122020152654	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Sirineu Resende Campos	***.525.106-**	3131012018100203	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Márcia Moreira Barbosa	***.883.626-**	3111022021145057	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
Robson Tadeu Cabral Reis	***.210.066-**	3112022020083623	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Vicente de Paula Andrade	***.550.016-**	3117092018083737	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Sebastião Alves da Silva	***.803.806-**	3121122020084957	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Maria Aparecida do Carmo	***.904.116-**	3129042019165409	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Paulinho Arthur Rodrigues	***.634.616-**	046301-C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Antônio Teixeira da Silva	***438.656-**	3127072018153756	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiz Lopes de Oliveira	***.771.776-**	3114012020162954	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Tiago Durco Escrivani	***.497.856-**	3129042019165615	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
José Ailton Xavier Ribeiro	***.486.906-**	3102022018165446	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Antônio Jacinto Cabral	***.194.506-**	3113092019085326	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Carlos Roberto de Souza Rezende	***.891.456-**	3121122020091823	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Maria das Graças de Paula Paiva	***.862.606-**	3101022022090031	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
Francisco Ferreira Martins	***.093.786-**	3103022020103020	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Lindomar Carmona Barral	***.718.486-**	3116042020134038	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiz Antônio da Silva	***.592.646-**	3105032021074505	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Rodolfo Pedreti de Abreu	***.501.446-**	3114012020152537	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiz Paulo da Silva	***.643.246-**	057988 -D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Messias Ferreira dos Reis	***.638.326-**	3109092019143023	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
Avenir Vicente Paulino	***.787.446-**	3130082022135922	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Felício Pitta de Castro	***.253.016-**	3130092020083416	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I

16 cm -19 2055210 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1219/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato de sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Martinho Dias Duarte	***246.996- **	3128082023102758	Lei 10.021/89, art. 5º, I

4 cm -19 2055216 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1223/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, cujo autuado não foi localizado. Fica o autuado abaixo relacionado notificado da respectiva autuação imposta, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificado:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Valdeci Fernandes da Mata	***.343.526-**	3110032022092020	Lei 15.697, Art. 12º, inciso II alínea “d”

4 cm -19 2055413 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1218/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato de sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ronaldo José de Oliveira	***.253.276-**	3126012024104342	Decreto 41.203 de 08/08/2000, art.33, inciso II, alínea E.
José Quinelato Pereira	***.032.606-**	3112072024142707	LEI 15.697/2005, artigo 12, inciso II, alínea D

6 cm -19 2055211 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1222/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
BRUCE STEPHENSON TÚLIO DEFILIPPIS	066.***.***-94	3117102024143132	Lei 10.545/1991, regulamentada pelo Decreto 41.203 /2000, artigo 33, inciso II , alínea K.

4 cm -19 2055301 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1220/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Joaquim da Costa	***.312.696-**	3104102019143616	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -19 2055223 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1221/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Manuel Fonseca dos Santos	***.784.018-**	3123032022144412	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -19 2055295 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1216/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato de sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José de Oliveira Carvalho	***.947.526-**	3109082022110915	2370.01.0023309/2022-74
José de Oliveira Carvalho	***.947.526-**	3121102020103905	CRJF/GDA/338/2020
Luiz Antônio da Silva	***.592.646-**	3127072020085954	2370.01.0004837/2021-47

6 cm -19 2055208 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE RETIFICAÇÃO
SEI/MG No 3050.01.0001246/2024-47.Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de energia elétrica pelo mercado livre de energia, de natureza comum. Conforme aviso de homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19/03/2025, caderno I (Diário do Executivo), página 33: Onde se lê: “valor estimado anual”; leia-se “valor estimado para 5 (cinco) anos”.

2 cm -19 2055499 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390127.

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº.026/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e O Fazendeiro Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para mudas e estufa para o ITAP. Proc.nº: 3051002000006/2025. Valor: R\$51.148,98. Assinatura: 19/03/2025.

Vigência: 19/03/2025 a 19/07/2025. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Ivo Martins dos Santos Junior - O FAZENDEIRO. Nº.027/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Valor Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para mudas e estufa para o ITAP. Proc.

nº: 3051002000006/2025. Valor: R\$30.446,50. Assinatura: 19/03/2025. Vigência: 19/03/2025 a 19/07/2025. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Alysson G. Lanza dos Santos - VALOR. Nº.028/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sidney Argemiro Miranda-Me. Objeto: Aquisição de materiais para mudas e estufa para o

MINAS GERAIS
ITAP. Proc.nº: 3051002 000006/2025. Valor: R\$10.200,00. Assinatura: 18/03/2025. Vigência: 18/03/2025 a 18/07/2025. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Sidney Argemiro Miranda - SIDNEY.

4 cm -19 2055591 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EDITAL FCS Nº 16/2024
PROCESSO SELETIVO Nº02/2024 DO CEFART
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os/as candidatos/as abaixo para contratação temporária de professores de arte segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 16/2024 - Processo Seletivo nº 02/2024 do CEFART:

CARREIRA: PROFESSOR DE ARTE			
ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CÓDIGOS DA VAGA
TECNOLOGIA DA CENA	Produção Cênica, Áreas Correlatas- Docência e/ou atuação nas áreas de Laboratório de Práticas em Cenografia, Figurino, Iluminação e Sonoplastia, Prática de Direção Cênica, Projeto Integrado, novas tecnologias e demais conteúdos complementares à formação em Tecnologia da Cena, o que inclui aulas práticas, teóricas, cursos de extensão, atividades do Programa Educativo da Fundação Clóvis Salgado, conforme as demandas da Instituição.	1	2174.04

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

12 cm -19 2055407 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n º 2181003 00014/2025. A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do projetor digital em padrão DCI, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de projeção analógica do Cine Humberto Mauro, bem como, a contratação de empresa especializada para projeção analógica e digital para a execução da programação presencial do Cine Humberto Mauro, tendo como métrica a média de 100 sessões mensais, nos termos da Lei Federal 14 133/2021. A sessão do pregão será no dia 04/04/2025, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - <http://compras.mg.gov.br>.
Belo Horizonte, 19 de março de 2025.
Kátia Marília Silveira Carneiro.
Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado.

4 cm -19 2055225 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO TERMO DE OUTORGA CHAMADA HUB GOV CEX; apq-04595-24 ; inteligência de dados e analytics para investigações policiais ; Aline Olímpio Pereira ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10 1 ., 2071 19 571 022 4387 0001 442042 0 10 1 ., 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 10 1 ., 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 10 1 ., 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1 ., 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 339039 1 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 332041 1 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 442042 1 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 335043 1 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 445042 1 10 1 ., 2071 19 573 143 1086 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; Power data tecnologia analítica ltda ; R\$ 2.809.752,31 ;

3 cm -19 2055399 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

AVISO DE SESSÃO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS DE POTENCIAIS PRESTADORES DE SERVIÇO
Com amparo no item 7.7.11 e 7.8 da IN 63/2024 da CODEMGE e na inteligência do art. 8º parágrafo 5º do RILC, a Companhia faz saber que realizará sessão pública para colher informações de eventuais agentes econômicos e do mercado, para a construção do conhecimento sobre estudos técnicos, socioambientais, econômicos e regulatórios para a estruturação do Projeto de Concessão PPP da Barragem de Congonhas no município de Grão Mogol/Minas Gerais, a fim de definir o objeto e requisitos de licitação, inclusive valor de referência, possibilitando aos interessados o encaminhamento de contribuições. Informamos que a presente tomada de subsídio não vincula a CODEMGE ao acolhimento das sugestões oferecidas. A sessão ocorrerá dia 27.03.2025, às 10 horas, de forma remota e online, para se inscrever acesse:<https://events.teams.microsoft.com/event/64583c6a-660a-4a00-9637-03ed1cdd3aad@fc5be782-c619-4c66-93a1-a16cb23c38f9>

4 cm -19 2055573 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11771. Processo Interno: 1742/2024-84. Contratada: Grena Arquitetura e Urbanismo Ltda. - CNPJ: 10.825.361/0001-20. Objeto: Prestação de serviço de elaboração de projeto legal arquitetônico, necessário para o cumprimento de etapa para a regularização do parcelamento vinculado do solo da Cidade Administrativa de Minas Gerais na Prefeitura de Belo Horizonte/MG. Prazo de vigência: 353 dias. Prazo de execução: 293 dias. Valor Global: R\$ 270.000,00. Base Legal: Art. 51 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 18/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11772. Concessão. Processo Interno: 1887/2024-49. Contratada: DME Distribuição S/A - DMED - CNPJ: 23.664.303/0001-04. Objeto: Compra de energia elétrica. Regular as operações, procedimentos, direitos e obrigações em relação ao uso do Sistema de Distribuição de energia elétrica e o pagamento das faturas. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 290.000,00. Base Legal: Arts. 29, X, da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 12/03/2025.

4 cm -19 2055576 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 04 de abril de 2025, às 09h30, o pregão eletrônico para registro de preços edital BDMG-04/2025, planejamento nº 47/2025 no portal Compras MG, objetivando a contratação, por Registro de Preços, de seguradora para prestação dos serviços de Seguro Garantia Judicial para garantir obrigações do BDMG perante a UNIÃO em processos judiciais de natureza tributária, observados os dispositivos da Portaria PGMV/MF 2.044/2024, da Circular SUSEP 662/2022 e demais normativos pertinentes e conforme as especificações do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editalis-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Informações: exclusivamente pelo portal Compras MG, segundo as condições do edital, item 2.3.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 10483/2024. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/04/2025, para realização da verificação do inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) do BDMG - ano base 2024; II. Reajustar o valor do contrato em 5,06%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. fevereiro/2025; III. Incorporar ao valor do contrato, em decorrência do reajuste, R\$239,48 referente ao período de 11/03/2025 a 31/03/2025; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$73.12,18 o valor global em R\$14.511,66. Data de assinatura: 19/03/2025.

7 cm -19 2055598 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G20973. Contratos 4630003159 e 4630003160. Contratada: TSDA COMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Remotas de Telessupervisão. Valor: R\$ 823.897,25. Prazo: 36 meses a partir de 26/03/2025. Ass.: 19/03/2025.

2 cm -19 2055334 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20965. Contrato 4630003158. Contratada: INDUSTRIA SANTA CLARA S/A. Objeto: Dispositivo Anti Escalada. Valor: R\$ 2.146.121,21. Prazo: 12 meses a partir de 25/03/2025. Ass.: 18/03/2025.
530-A21057- Contrato: 4320000665/530. Fundamento: Art. 29 da Lei 13.303/16, para a contratação do INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA (“ABRADEE”), para participação da Cemig Distribuição no Projeto de P&D nos termos do PROPDÍ ANEEL de código D684. Valor total: R\$ 1.453.702,06. Prazo: Este contrato vigorará desde a data da sua assinatura até 24 meses. Ass. e Rec.: 18/03/2025.
530-A21053- Contrato: 4320000663/530. Fundamento: Art. 29, XV, da Lei 13.303/16, para a contratação de CONCERT TECHNOLOGIES S.A., para prestação de serviço e fornecimento do sistema x OMNI/ SCADA (Supervisory Control and Data Acquisition). Valor total: R\$ 1.976.145,72. Prazo: 180 dias. Ass. e Rec.: 17/03/2025.

4 cm -19 2055331 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/QF – ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

E-PAP 2023004 - SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. No uso da competência a mim definida e à vista da manutenção pela autoridade competente das sanções aplicadas à SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF 26.645.318/0001-13, no Processo Administrativo Punitivo 2023004, com fulcro no artigo 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e rescisão unilateral dos contratos, com as consequentes multas rescisórias, DECLARO o encerramento do processo, por esgotamento da possibilidade de discussão em via administrativa. Os órgãos gestores dos contratos tomarão as providências necessárias à efetivação das sanções aplicadas. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.
Paulo Márcio Nepomuceno de Souza
Gerência de Qualidade dos Fomecedores de Materiais – CO/QF

4 cm -19 2055327 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2025/3049.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços de pesquisa de campo, que consiste em inspeção de redes de esgoto, redes e galerias pluviais e corpos hídricos, com identificação e cadastro de lançamentos irregulares de esgoto in natura, para subsídio de ações do Programa Caça Esgoto, administrado pela Gerência de Manutenção Eletromecânica de Esgoto Metropolitana - GMME, no âmbito da Superintendência de Operações Metropolitana – SPMT. Dia da Licitação: 07 de abril de 2025, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/03/2025 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação).

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2025/3050.

Objeto: ventosas. Dia da Licitação: 31 de março de 2025, às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/03/2025 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250018

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de recuperação de terreno erodido e canalização parcial do córrego posse na área de captação da ETA – Estação de Tratamento de Água do barreiro, em Belo Horizonte / MG. Vencedora: VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 389.574,06. Data: 19/03/2025.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2025/3045

Objeto: Tampões em ferro fundido. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 19/03/2025, às 09h, fica adiada para o dia 31/03/2025 às 08:45. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/03/2025 no site: www.copasa.com.br. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº05.2025/3046

Objeto: Tampões em ferro fundido. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 20/03/2025, às 08h45, fica adiada para o dia 01/04/2025 às 08h45. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/03/2025 no site: www.copasa.com.br. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

A DIREÇÃO

12 cm -19 2055553 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal De Matozinhos. Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO para mútua cooperação das PARTES para a integração da SEDESE com o MUNICÍPIO, visando à operacionalização e a manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE do Município de Arcos– MG. Assinatura: 18/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela Sedese fica designada: Arthur Hélio Albergaria Campos, e pelo Município Ítalo Moraes Borges. Processo SEI nº 1480.01.0005994/2023-25.

3 cm -19 2055244 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO – MARIANA DAMÁSIO CASTILHO
(CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA)

Retifica-se o número do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Mariana Damásio Castilho, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 19/12/2024, página 32.

Onde se lê:
Extrato do Termo de Compromisso 100306851/2024. Partes: EMG/ SEDESE e MARIANA DAMASIO CASTILHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARIANA DAMASIO CASTILHO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R\$ 1500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Leia-se:
Extrato do Termo de Compromisso 100306979/2024. Partes: EMG/ SEDESE e MARIANA DAMASIO CASTILHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARIANA DAMASIO CASTILHO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R\$ 1500. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 17 de dezembro de 2024.

4 cm -19 2055275 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 100301573/2024
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Luiz Felipe Queiroz Menin. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a Luiz Felipe Queiroz Menin, na categoria Nacional. Valor bimestral: R\$ 1.500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de 19 de dezembro de 2024. Assinatura: 17 de dezembro de 2024.

2 cm -19 2055313 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-126/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 03/04/2025, às 09:30 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de comunicação multimídia, de acordo com a Resolução nº 614/2013, da Agência Reguladora dos Serviços de Telecomunicações (ANATEL), mediante fornecimento de acesso IP Trânsito Internet permanente, dedicado e exclusivo, entre a Rede IP Multisserviços da SEF/MG e a Rede Mundial de

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
A Coordenação de Autos de Infração Central Metropolitana notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre a defesa apresentada. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a CAINFCM, na Rodovia Páa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900, Telefone: (31) 3915-1737, e-mail: cainfcm@meioambiente.mg.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Raimundo Dutra da Silva CPF: ***.993.836-**	76304/2016	Manutenção da penalidade de multa simples.

4 cm -19 2055221 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, identificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Coordenação de Autos de Infração Leste de Minas – CAINF LM, localizada na Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares/ MG - CEP 35.010-180, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação, pessoalmente, através do telefone (33) 3202-7441, ou pelo e-mail cainf.lm@meioambiente.mg.gov.br.
Aviso acerca do PECMA:

1. Processos iniciados até o dia 10 de janeiro de 2025, com manifestação do autuado até o dia 10 de julho de 2025: atenuante no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples para pessoas físicas e jurídicas. Para pessoas jurídicas de direito público a atenuante é de 70% (setenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples.
2. Processos iniciados após 10 de janeiro de 2025 ou com adesão após 10 de julho de 2025: atenuante escalonada.
* 50% (cinquenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA no prazo de até 20 dias contados da notificação da lavratura do respectivo auto de infração;
* 40% (quarenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA antes da decisão referente à defesa administrativa;
* 30% (trinta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA no prazo para apresentação de recurso administrativo ou enquanto pendente o seu julgamento.
- A infração ambiental não pode ocasionar morte humana, não pode ser praticada mediante o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais, e não pode decorrer de rompimento ou extravasamento de barragem de rejeito, bem como de deslizamento de pilha de estéril.
- A penalidade não pode ter se tornado definitiva.
- Não é cabível para multa diária.
A adesão ao programa é simples e se dá por meio da celebração de um Termo de Composição Administrativa (TCA) com o órgão ambiental responsável. O procedimento pode ser realizado através de um sistema online disponibilizado pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), pelo seguinte link: <https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>
Para maiores esclarecimentos, recomendamos que acesse o site da SEMAD pelo link <https://meioambiente.mg.gov.br/pecma>, bem como, que leia a íntegra do Decreto nº 48.994 de 10 de fevereiro de 2025.

Autuado	AI	Fundamentação
Mario de Souza CPF: 706.***.***-83	270667/2021	Dec. 47.383/18 - Anexo IV – Cód. 425-A e Cód. 425-C
Renilson Viana da Silva CPF: 088.***.***-83	267198/2020	Dec. 47.383/18 – Anexo V – Cód. 508-B

16 cm -19 2055194 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390128.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Mateus Silva Mendes	844.***.***-15	378578/2024
Gerdau Açominas S.A	***.***.422/0142-**	269454/2021
Florão Empreendimentos LTDA	19***.695/0001-**	710673/2022
RS Mineração	18-***-501/0001-**	377683/2024

6 cm -19 2055318 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Cainf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Decisão	AI
José Rogério de Oliveira CPF: 248.XXX.XXX-82	Análise de Defesa/ R\$ 1.051,78 a ser atualizado.	104909/2015

João Paulo Lopes Gomes.
Chefe Regional de Fiscalização

6 cm -19 2055266 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 7ª CIA PM MAMB, localizada na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deve entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, através do telefone (34) 3818-6107, ou pelo e-mail 10cia.srai@gmail.com

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Adnivaldo Simões da Silva	568.***.***-15	382374/2025

4 cm -19 2055235 - 1

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Fiscalização Noroeste notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo indicados. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a URFIS Noroeste pessoalmente ou através do telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail cainf.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão
Valdir dos Santos Freitas CPF: 075.***.***-03	382556/2025	ANULAÇÃO do Auto de Infração, com fundamento no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Princípio da Autotutela Administrativa, por ter sido verificado vícios insanáveis, nos termos do artigo 56, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.
Valdir dos Santos Freitas CPF: 075.***.***-03	382560/2025	ANULAÇÃO do Auto de Infração, com fundamento no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Princípio da Autotutela Administrativa, por ter sido verificado vícios insanáveis, nos termos do artigo 56, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 7ªCIA PM MAMB, localizada na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, ou através do telefone (34) 3818-6107, ou pelo e-mail 10cia.srai@gmail.com

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Valdir dos Santos Freitas	075.***.***-03	382607/2025
Venancio dos Santos Durães Castro	036.***.***-39	382448/2025

12 cm -19 2055426 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 6ª CIA MAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabricio - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
JOSE OTACIANO FERREIRA	202.***.***-91	379509/2024

4 cm -19 2055232 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A 1ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a 1ª Cia PM Mamb, na Avenida Jequitinhonha, 700, Vera Cruz, Belo Horizonte, CEP: 30.285-130, às Seg. Ter. Qui e Sex das 08h30min às 17h00min; e Qua: 08h30min às 13h00min. Telefone: (31) 2123-1635, ciapi mindmamsbrai@gmail.com, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Luiz Fernando da Paixão CPF: ***.155.636-**	377392/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Dilson de Souza Maurício CPF: ***.487.456-**	370442/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Greidson de Lacerda Pinto CPF: ***.347.246-**	375704/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Renê Eustáquio Baru CPF: ***.334.876-**	375364/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Celso José da Silva CPF: ***.106.156-**	377191/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Welton Mateus N. do Carmo CPF:***.025.626-**	376322/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
João Carlos de Souza CPF:***.988.476-72	373545/2024	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.

10 cm -19 2055219 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Autos de Infração Central Metropolitana notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre a defesa apresentada. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a CAINFCM, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900, Telefone: (31) 3915-1737, e-mail: cainf.cm@meioambiente.mg.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Manoel Monzart Borges CPF: ***.438.776-**	1325/2017	Manutenção da penalidade de multa simples e suspensão das atividades.

4 cm -19 2055220 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto nº 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2 do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Suporte Operacional da URFIS TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400

Autuado	Nº do AI
João Batista Rosa Filho	380393/2024
Hilton Batista Sobral	382549/2025

6 cm -19 2055230 - 1

EXTRATO CONTRATO N.º 9456643

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, CNPJ nº 01.017.250/0001-0, cujo objeto é a compra de passagens aéreas e rodoviárias Valor do contrato: R\$ 355.259,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Dotações orçamentárias:
1371.18.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.18.542.025.4038.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.17.512.021.4028.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.17.512.021.4037.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.18.541.027.4045.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.18.541.027.4046.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.18.542.025.4053.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
1371.18.541.027.4047.0001.3.3.90.33.04.0.94.1.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

COMUNICADO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes a Taxa(s) de Expediente, instituída(s) pela Lei 6.763/1975, devidas(s) pela renovação anual do cadastro/registo a que se refere a Lei 10.173/1990.

Contribuinte	CPE/CNPJ	Atividade - Ano	Valor
Antonio Martins Cardoso	002.***.***-82	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Zulman da Silva Galdino	004.***.***-20	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Evaldo de Sousa	004.***.***-35	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Antônio Marcos de Carvalho	005.***.***-51	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Marcos Vinicius Gonçalves Nader	005.***.***-36	Transportador de Carvão Vegetal - 2020	R\$ 220,32
Luismar José de Resende	005.***.***-80	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Salvador Alarico Lamounier	005.***.***-99	Produtor - Carvão vegetal / Matéria-prima própria 1.001 a 5.000 - 2020	R\$ 473,90
Salvador Alarico Lamounier	005.***.***-99	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
João Boaventura da Cunha	005.***.***-99	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Francisco Manoel de Oliveira	005.***.***-59	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Rubens Tiago de Resende	006.***.***-44	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Barbosa Neto	006.***.***-20	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Leis Jorge da Silva	007.***.***-84	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Pedro Dias Pinto	005.***.***-59	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Alex José de Jesus	006.***.***-10	Transportador de Carvão Vegetal - 2020	R\$ 220,32
Adnilson José da Silva	007.***.***-83	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Ademy Leite da Silva	007.***.***-25	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Renato Lozer Santana	006.***.***-86	Transportador de Carvão Vegetal - 2020	R\$
João Suter de Araujo	007.***.***-79	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Adriano Alves Pereira	007.***.***-28	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Adnilson José da Silva	007.***.***-83	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Valdomiro Pereira do Carmo	008.***.***-15	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Madeira A.R Pinheiro LTDA	10.377.105/0001-18	Comerciante / Madeira Serrada e Beneficiada, compensados,MDF,MDP e OSD, madeira de demolição 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
Madeira A.R Pinheiro LTDA	10.377.105/0001-18	Desdobramento de madeira / Serraria 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
Madeira A.R Pinheiro LTDA	10.377.105/0001-18	Produtor - Carvão vegetal / Matéria-prima própria 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
Madeira A.R Pinheiro LTDA	10.377.105/0001-18	Fábrica ou indústria / Empacotamento de carvão e briquete (empacotador) 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
José Orlando Silva Santos	091.***.***-15	Motoserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Centro Oeste dentro do prazo legal, o débito em questão será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Divinópolis, 19 de março de 2025.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

20 cm -19 2055599 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2101001259/2021. Participes: Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Muriqi Instituto de Biodiversidade (MIB). Objeto: Prorrogação do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, com a respectiva alteração do Plano de Trabalho. Processo SEI nº 2100.01.0035727/2021-48. Assinatura: 19/03/2025. (a) Breno Esteves Lasmar - IEF; (b) Marcelo Silva Nery - MIB.

2 cm -19 2055564 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º 9402750/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9402750/2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Empresa ARIEL DE MATOS MATINS, doravante denominada CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a alteração da razão social da Contratada, conforme disposto no Contrato Social - 3ª alteração. Fica alterada os dados da beneficiária de Ariel de Matos Martins, para CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., endereço Rua Independência, nº80, Bairro Centro, Arroio do Sal/ RS, CEP 95.585-000, em virtude mudança da sua Razão Social e do endereço. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original.Data de Assinatura: 19/03/2025
(a) Marcelo da Fonseca
Diretor Geral – IGAM

(b) Ariel de Matos Martins
Representante legal da CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

4 cm -19 2055456 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 801

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Divinópolis/MG. PATIO YAN ARANTES HENRIQUES CPF 091 608 026 93
Placa: DCB2854 Chassi: 9BWCA05X61T143170 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2001 Prop.: LAUDELINO ALEXANDRE DE SOUSA / Placa: GRY0895 Chassi: 9BGSOC8ZVV6B18581 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: KENNEDY MAXWELL GONCALVES ARAUJO / Placa: HNQ7443 Chassi: 9BD2783MB7312811 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: JC REI DAS PECAS LTDA ME / Placa: GVT8914 Chassi: 8AWZZ377TA846973 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: EVANILTON CESAR DE OLIVEIRA / Placa: GRD1983 Chassi: 9BD146100S5774703 Marca/Modelo: FIAT/ UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: RODRIGO FERNANDO SILVA / Placa: HJP8104 Chassi: 9BD15844A96191969 Marca/

Vigência de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo SEI nº 1370.01.0035433/2024-87.

Fiscal do contrato: Carina Gabrielle Damazo Lopes; Suplente de fiscal do contrato: Clarice Castro Carreira Machado. Gestor do contrato: Natalia Freitas Hemerly Bruck; suplente de gestor do contrato: Elias Vinicius Gonçalves Santos Data de Assinatura: 18 de março de 2025
(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, MASP 1168737 – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD- Resolução SEMAD nº 3.267, de 29 de novembro de 2023; (b) Humberto Agenor Cançado Lima - Voetur Turismo e Representações Ltda

6 cm -19 2055164 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390129.

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2002 Prop.: DIEGO HENRIQUE DE SOUZA / Placa: HCY1C81 Chassi: 9362AN6A95B032609 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 FELINE FX Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA / Placa: MUM4586 Chassi: ZFA185000W0234101 Marca/Modelo: /FIAT MAREA WEEK ELX Ano Fab.: 1998 Prop.: WESLEY MATEUS DE OLIVEIRA / Placa: KBN3954 Chassi: 9BFBXLBKABKM89116 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: KAJIQUE DE SOUZA COSTA / Placa: GRY0323 Chassi: 9BD146028V921333 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: DAYANA APARECIDA FERREIRA / Placa: GSI9778 Chassi: 9BD146000P5132103 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: IGOR BRUNO DO CARMO BATISTA / Placa: GVU6865 Chassi: 9BWCA05Y41T139496 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: VICTOR MOTA BATISTA / Placa: GTY0523 Chassi: 9BD146000M3692785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: SERGIO HENRIQUE ROSA / Placa: LAU7691 Chassi: 9BWZZZ377T1188095 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.: 1996 Prop.: SAMUEL ARAUJO MATTOS / Placa: GQPI89 Chassi: 9BWZZZ377ST070190 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: BRENO ALVES BRITO / Placa: GUE0934 Chassi: 9BD14600003118100 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.: 1986 Prop.: WAGNER DA SILVA RAMOS / Placa: GLF1597 Chassi: 9BD14600003164039 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1987 Prop.: WHANDERSON ANTONIO DA COSTA / Placa: GPI2246 Chassi: 9BFBXLBKABV21881 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: VINICIUS DE OLIVEIRA / Placa: KCP3315 Chassi: 9BWZZZ331SP056139 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.: 1995 Prop.: ISABEL INACIA APARECIDA PINTO / Placa: GPK6485 Chassi: 9BWZZZ30ZPT087103 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: ERIC HENRIQUE NUNES FERREIRA / Placa: GQY0148 Chassi: 9BWZZZ30ZRP259076 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: FERNANDO DIAS CASTRO / Placa: GTM3073 Chassi: 9BD146000M3773830 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: MARIA ALVES FERREIRA / Placa: GZQ2G10 Chassi: 9GBGSB19X04B113638 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.: 2003 Prop.: IRAN CARLOS VIEIRA / Placa: GNP55757 Chassi: 9BD146000M3668850 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: RODRIGO RODRIGUES COSTA FILHO / Placa: DPA4617 Chassi: 9BD17140B52510072 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: ELIVANIO FERNANDES PEREIRA / Placa: GRY1087 Chassi: 9BD178016V0217453 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: ROSIMAR DOS SANTOS / Placa: IFK3082 Chassi: 9BSTH4XZ203218166 Marca/Modelo: SCANIA/T112 H 4X2 Ano Fab.: 1984 Prop.: JOSE CARLOS DOS SANTOS LOURENCO / Placa: KOE9E78 Chassi: 9BD17307MC4358279 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: JOSE ALFEU DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: GOZ0A19 Chassi: 9BD146000M3711880 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1991 Prop.: IZABELLA PAULINO SILVA / Placa: GQV8230 Chassi: 9BD146000S5473176 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: NEURIVAN LIMA / Placa: HZQ1672 Chassi: 9BWZZZ373XT033509 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: JUVENIL LOPES DA SILVA / Placa: JYU5450 Chassi: 9BD178016V0391017 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: SUELEM SOARES DOS SANTOS / Placa: GQM8749 Chassi: 9BFZZZ54ZRB546353 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I Ano Fab.: 1994 Prop.: LIBERIO LUCIO FERREIRA / Placa: GYM3258 Chassi: 9BR53AEB2Y5510793 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.: 2000 Prop.: MARIO DE CARVALHO A. JUNIOR / Placa: HKE4387 Chassi: WFDXXTAFATM00235 Marca/Modelo: /FORD TRANSIT 350L BUS Ano Fab.: 2010 Prop.: VILMA MARIA DAS SILVA DIAS / Placa: HJL1D09 Chassi: 9BD17164LA5379543 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: CRISMA BATISTA DE SOUZA / Placa: QPU2A62 Chassi: 8AJBA3F53K0263763 Marca/Modelo: /TOYOTA HILUX SWXRKAF4FD Ano Fab.: 2018 Prop.: TULIO CLESIO DE OLIVEIRA / Placa: BZJ8679 Chassi: 9BD146000R5325294 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: LIDIANE SIMOES MAIA / Placa: KQ9A954 Chassi: ZFA160000R5078409 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: RACHEL FRANCISCHEITTI R DE AZEVED / Placa: GQK7200 Chassi: 9BFZZZ54ZNB266132 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.: 1992 Prop.: SUELI APARECIDA TIAGO MEIRA / Placa: KGY8792 Chassi: 9BD178216W0540918 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1998 Prop.: RODRIGO DE SOUSA NOGUEIRA / Placa: KNN1B14 Chassi: 9BD146000R5354227 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: MARCOS AURELIO DE MESQUITA / Placa: CDY1I17 Chassi: 9BGK208GTBTB430557 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: RODRIGO CESAR CASSIM CAMARGO / Placa: HIW5892 Chassi: 9C2KC1640AR004088 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2009 Prop.: ZAQUEU BARBOSA DE OLIVEIRA / Placa: GVD7003 Chassi: 9C2HA050VVR017588 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1997 Prop.: ILFRANA AGRIPINA GUIMARAES COUTO / Placa: GSK2707 Chassi: 9BWZZZ373WT148240 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE PEREIRA DE ABREU / Placa: HIW5627 Chassi: 9C6KE120090032954 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCIANO IRINEU ALVES / Placa: HLA6292 Chassi: 9BFKZ53A8BB22486 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: JASMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA / Placa: RUM4A37 Chassi: 9C6DGS280N0016353 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z Ano Fab.: 2021 Prop.: DIEGO IGLESIAS MOURA / Placa: - Chassi: LXYXCBL03F0284485 Marca/Modelo: /SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Placa: MFS1498 Chassi: 9C6KE092080155912 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: GUILHERME JOSE RAHELO / Placa: - Chassi: LWYMCA202F6015564 Marca/Modelo: /WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Placa: HBC0H38 Chassi: 9C6KE044040035773 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA / Placa: ODL9H49 Chassi: 8BCLDRFJVDG502158 Marca/Modelo: /CITROEN C4 PALLAS20EAF Ano Fab.: 2012 Prop.: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA / Placa: HGC9G04 Chassi: 9C2ND07008R022649 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: JACKSON RAMER DE SOUZA / Placa: GXY3057 Chassi: VSSNRZ6KZXR054161 Marca/Modelo: IMP/SEAT CORDOBA SXE Ano Fab.: 1998 Prop.: HENDRICK LUCAS RODRIGUES SOUSA / Placa: HDH3814 Chassi: 9BWKA05Z474078934 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: FRANCILINO BRAZ SILVA / Placa: GWR6111 Chassi: 9BWZZZ37XP059787 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: EDUARDO ANTONIO TAVARES / Placa: GVW3881 Chassi: 9BD178016V0276920 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: LUCI BARBOSA DE CARVALHO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: RICARDO OLIVA SCANDAROLI / Placa: HBC2765 Chassi: 9C2KC08105R105042 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JACKSON DA SILVA SANTOS / Placa: GNO4H34 Chassi: 9BD146000M8215414 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: JOSE ADELMO FARIA DE CARVALHO / Placa: QOW8375 Chassi: 9C6RH1140K0004084 Marca/Modelo: YAMAHA/MT03 ABS Ano Fab.: 2018 Prop.: ANDRE FELICIANO DA SILVA / Placa: NNS7C52 Chassi: 8BCLDRFJYAC0538220 Marca/Modelo: /CITROEN C4 PALLAS20G F Ano Fab.: 2010 Prop.: PEDRO HENRIQUE MOURA DE FREITAS / Placa: GPA7556 Chassi: 9BD146000M3674937 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: DILSON BARBOSA DA SILVA / Placa: HNM0398 Chassi: 9BD1582254499914 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: ROSELI MESSIAS / Placa: GNP9494 Chassi: 9BD146000K3428127 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.: 1989 Prop.: JUVENIL RICARDO / Placa: OPY6784 Chassi: 9C6KE1930E0000674 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.: 2013 Prop.: GERCINO JOAQUIM DA SILVA / Placa: GVR6689 Chassi: 8AFZZZ54ATJ046622 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.: 1996 Prop.: THIAGO HELENO DOS SANTOS / Placa: HKD3A56 Chassi: 9C2HB02109R019889 Marca/Modelo: HONDA/POPI00 Ano Fab.: 2009 Prop.: IVANA PEREIRA DA SILVA / Placa: HFA2147 Chassi: 9C2JA04207R037723 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2007 Prop.: FRANCIELLE LORRAINE MARTINS LIMA / Placa: SHH3D81 Chassi: 9C2KC2200PR055320 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2023 Prop.: JOAO VICTOR DANIEL F. MOREIRA / Placa: BRP8030 Chassi: 9BGJK69SSSB023599 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: FLAVIO AUGUSTO ZACARIAS / Placa: CJT6E48 Chassi: 8AWZZZ377VA925759 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MATEUS OLIVER MACHADO / Placa:

GLI8079 Chassi: 9BGSC08WTS606861 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: ROSARIA APARECIDA DE SOUZA / Placa: GNO6314 Chassi: 9BD146000J3372893 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1988 Prop.: ADENILTON JOSE DE CARVALHO / Placa: GTA9038 Chassi: 9BD146000R5295807 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: PEDRO GABRIEL SILVA / Placa: HMP9237 Chassi: 9BGSD1940YC108618 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1999 Prop.: THAIS CRISTINA GAMA / Placa: GMP7895 Chassi: 9BD159046V9181746 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.: 1997 Prop.: ALINE DE OLIVEIRA / Placa: HZP5639 Chassi: 9BWZZZ373WT158185 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: NEIFE ALEXANDRE CORREIA ALVES

Divinópolis, 18 de março de 2025
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

59 cm -19 2055169 - 1

BOLETIM INFORMATIVO

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data 07 de Maio de 2024 os recursos abaixo especificados, profereindo as seguintes decisões
Recurso CNH: 241703-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10426834/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 242264-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11746763/2022 Resultado: Provido
Recurso CNH: 242591-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12483216/2023 Resultado: Provido
Recurso CNH: 241004-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12082002/2022 Resultado: Provido
Recurso CNH: 204351-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10569226/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 204046-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 1056938/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 231885-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 3719540/2015 Resultado: Provido
Recurso CNH: 126270-1/2019/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 8400067/2019 Resultado: Provido
Recurso CNH: 220320-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 5635870/2016 Resultado: Provido
Recurso CNH: 203843-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10570000/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 202995-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10569200/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 201398-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10558533/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 201308-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10552992/2021 Resultado: Provido
Recurso CNH: 244182-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 9479873/2020 Resultado: Provido
Recurso CNH: 209267-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 8357640/2019 Resultado: Provido
Recurso CNH: 239453-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11821270/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 234984-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11296316/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 240540-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10596863/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 233883-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11307580/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242164-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12612135/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 241285-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 8753592/2019 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243642-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10138476/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 240555-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10526412/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 240215-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11987935/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 241127-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11128188/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242172-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12680962/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 233833-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12131164/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242416-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10441376/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243646-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 9328030/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242267-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 9968018/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242509-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12558020/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 241397-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12082032/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243434-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10625004/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243086-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12147070/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242360-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12614046/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242579-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 13773045/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243457-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11189332/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242123-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12454092/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243402-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10394889/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243383-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10394970/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 242398-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10441370/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 241685-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12081213/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 2136688-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10498793/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 211065-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10522068/2021 Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 09 de Maio de 2024 - Lilliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data 14 de Maio de 2024 os recursos abaixo especificados, profereindo as seguintes decisões
Recurso CNH: 246438-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10140928/2020 Resultado: Provido
Recurso CNH: 246322-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 9954925/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243570-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 11144938/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 223262-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10569959/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 227464-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10569926/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 220742-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10564175/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 222102-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10578475/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 214782-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10238976/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243484-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12371951/2022 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 243546-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10281965/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 226425-1/2022/1ª JARI/CET-MG

Processo nº: 10564086/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 240703-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12453982/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 245703-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12613978/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 2460087-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10140940/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 246211-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10140948/2020 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 217042-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10238968/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 214683-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 7754932/2018 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 221122-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10238982/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 246155-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12614971/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 202782-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10699667/2021 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 244852-1/2023/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 12508885/2023 Resultado: Não Provido
Recurso CNH: 204050-1/2022/1ª JARI/CET-MG
Processo nº: 10489666/2021 Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 16 de Maio de 2024 - Lilliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

34 cm -19 2055316 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 800

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pedro Leopoldo/MG. PATIO PATIO DE REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS NOSSA SENHO
Placa: HLI0287 Chassi: 9BWAA05U2AT012377 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: SILVIA MARIA ALVES FERREIRA / Placa: RFK5J34 Chassi: 95VC05A5GHM000120 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2016 Prop.: MARCOS BARBOSA DA SILVA / Placa: HIZ2310 Chassi: 9C2JC4110BR824399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: GUILHERME GONCALVES A GOMES / Placa: HDU5A23 Chassi: 9C2JC3070R064286 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: MATHEUS DE SOUZA SILVA / Placa: JPY9702 Chassi: 9BD17140G85022518 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA DE FATIMA LOPES NUNES / Placa: GZZ4703 Chassi: 9C2JC30103R020511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: TONIO GEBERSON DA SILVA / Placa: HJ08G08 Chassi: 95VC43159AM001532 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO NICOLAU DO CARMO / Placa: SYNSG20 Chassi: 9C2KC2200R625102 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2024 Prop.: GUILHERME ALVES AGUIAR / Placa: GWW162 Chassi: 9C2JC30110R046123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ANDREAS SANT ANA BATISTA CRUZ / Placa: GYZ2J69 Chassi: 93YBB0Y151195621 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: ADELAIDE VIEIRA DOS SANTOS / Placa: GTA0F33 Chassi: ZFA160000R4947695 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: BERENICE MARIA CARDEAL / Placa: KEJ7485 Chassi: 9BWCA05X41T163515 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: ROBSON PEREIRA LIMA / Placa: HKD2684 Chassi: 9CDNF41LJ9M286286 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: CHAMONE GARGANI VIEIRA / Placa: JJC4281 Chassi: 9BGSC08WTS668404 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: LUIZ GUSTAVO SOARES F DE MENDONC / Placa: GJN9235 Chassi: 9BGJK11YKKB083888 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 2.0 Ano Fab.: 1989 Prop.: BRUNO DA SILVA / Placa: HEG2D96 Chassi: 9C2JC30707R025810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ALEXANDRE TAVARES DA SILVA / Placa: HNX7A73 Chassi: 9BD195152C0139670 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: ANDRE LUIS PEREIRA MACHADO / Placa: HBP3877 Chassi: 9C2JC30706R836665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ANTONIO DE SOUZA LOPES / Placa: GPX4820 Chassi: 9BD146000R8090216 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.: 1989 Prop.: JOSE BARNABE / Placa: HGR3990 Chassi: 9BD15822764879138 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: ANA PAULA DO AMARAL SILVA / Placa: GYVSA03 Chassi: 9BWCA05Y41P010084 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: JESSICA LARA SIQUEIRA DA SILVA / Placa: HBY2C99 Chassi: 9BD195162C0190277 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: LCA CONSTRUTORA / Placa: BIP0747 Chassi: 9BGKS08GNNC317343 Marca/Modelo: GM/KADETT SL E EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: IGOR CESTRAN PDEALCANTARA / Placa: GTV7D60 Chassi: 9BGSC08WTS6C02041 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: GUSTAVO DOS SANTOS GOULART / Placa: GY09H00 Chassi: 9BWCA05Y93T184131 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2003 Prop.: JANAINA MARIA DE NEGREIROS SOUZA / Placa: - Chassi: LWYMC2A09D6005742 Marca/Modelo: /WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: HIKOE04 Chassi: 9BWAA05W29T005698 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDREA MARIA RODRIGUES / Placa: HGA6013 Chassi: 9C2JA04107R032895 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2007 Prop.: IGOR QUEIROZ VIEIRA / Placa: HKQ2B73 Chassi: 9BWAA05W7DP091429 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: JOAO MARIA DE SOUZA FERRARI / Placa: RVQ8D97 Chassi: 9C2KC2200PR320128 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2022 Prop.: AGNALDO DA CRUZ SANTANA / Placa: HLN5453 Chassi: 9BD118181B1144744 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.: 2011 Prop.: GLIVYANI QUEIROZ PEREIRA / Placa: HNA9219 Chassi: 8A1LBM225AL418995 Marca/Modelo: /RENAULT SYMBOL EXPR 16 Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO PAULO PEREIRA / Placa: RNR2B32 Chassi: 9C2KC2200NR109281 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: JOAO VITOR DE ARAUJO DA SILVA / Placa: BRD6470 Chassi: 9BWZZZ3ZL0P18042 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 2000 Ano Fab.: 1990 Prop.: VERA LUCIA BATISTA / Placa: HFY7824 Chassi: 9CDCF47AJ8M030878 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCOS PELLIZZARO LIMA / Placa: JOG8737 Chassi: 9BFZF10A578009590 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: ERLANDIO SILVA LIMA / Placa: HEJ2672 Chassi: 9BWAA41JX64020991 Marca/Modelo: VW/GOLF FLASH Ano Fab.: 2006 Prop.: BRUNO MARCIUS COSTA / Placa: SJB8D96 Chassi: 9C2KC2200R302993 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2023 Prop.: ALEX GERALDO CALIXTO MENDES / Placa: HEA4438 Chassi: 9BD15802764836330 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: ADRIANA MARA ALVES / Placa: GOW0829 Chassi: 9BGTE11UHGCI05646 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1986 Prop.: EDSON RIBEIRO DA COSTA / Placa: GTJ6B87 Chassi: 9BWZZZ55ZSB736198 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDICAO Ano Fab.: 1995 Prop.: CLEUBER DA SILVA GONCALVES / Placa: QXF8A32 Chassi: 93Y45R285LJ310194 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN ZENI0MT Ano Fab.: 2019 Prop.: ALBANIR FERREIRA COSTA
Pedro Leopoldo, 18 de março de 2025
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

25 cm -19 2055175 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 791

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código

MINAS GERAIS

/ Placa: AQZ3927 Chassi: 9C2KC08108R172741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: RENI JUNIOR LEMOS / Placa: BSD6111 Chassi: 9BD14600L3608599 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.: 1990 Prop.: OMARIO SOARES BORGES / Placa: DOJ6603 Chassi: 9C2KC08106R865042 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: EFIGENIA DOS SANTOS VIEIRA SILVA / Placa: HLS9763 Chassi: 9C6KE1220A0095927 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: LUCAS FERNANDO OLIVEIRA / Placa: BUC0224 Chassi: 9BWZZZ377ST001708 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: LUANA CAMILA ALVES Guapé, 14 de março de 2025 Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

34 cm -19 2055159 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 794 O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso 1, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Boa Esperança/MG. PATIO MAPA VARGINHA ESTACIONAMENTO E REBOQUE LTDA

Placa: HNY9918 Chassi: 9BWAA05WXP059168 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: DIRIVAL JOSE ALVES / Placa: GSR0656 Chassi: 9C6KE044040033475 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: MARILENA REIS ANTONIO / Placa: GRM2719 Chassi: 9BD14600J03340648 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1988 Prop.: ROBERTO CESAR DA SILVA / Placa: GZ20760 Chassi: 9C2JC30706R936168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: AVELINO DE OLIVEIRA / Placa: HF16184 Chassi: 9C2KC08108R237986 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: JOEL ADAO MONTEIRO / Placa: - Chassi: 9BWAB45Z5L4027470 Marca/Modelo: VW/FOX CONNECT MB Ano Fab.: 2019 Prop.: - / Placa: GQY8181 Chassi: 8A1453SZR5003390 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RT Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSE APARECIDO PINTO / Placa: GGY3140 Chassi: 9BGJEG6920HB115775 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 18A ELI Ano Fab.: 2016 Prop.: PAULO MENDES BERTANI / Placa: HJR9761 Chassi: 93FSMDCBBM002226 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 SM Ano Fab.: 2011 Prop.: LUIZ MOREIRA DE SOUZA / Placa: GWU4264 Chassi: 9C2JD1720R025150 Marca/Modelo: HONDA/ XLR 125 ES Ano Fab.: 2002 Prop.: CARLOS RIBEIRS MENCICALI FILHO / Placa: HAO2399 Chassi: 9BGTT75B03C160876 Marca/Modelo: GMZ/AFIRA 2.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE O PEREI / Placa: CEK1554 Chassi: 9BGKZ08GTTB422085 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ANA MARIA DOS SANTOS / Placa: CIB0085 Chassi: 9BWZZZ30ZJT052984 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: - / Placa: GOZ4618 Chassi: 9BWZZZ377ST161016 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: CFQ5624 Chassi: 9BD146067T5806860 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1996 Prop.: WALTER ANTONIO NEPOMUCENO / Placa: JPA7898 Chassi: 9BWZZZ377P008546 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.: 1999 Prop.: PAULO HENRIQUE RIBEIRO SILVA / Placa: GNV8007 Chassi: 9BD14600N3856657 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: JOAQUIM ELIAS NETO / Placa: NYC0A32 Chassi: 93XFRH77WCC69762 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP Ano Fab.: 2012 Prop.: ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO CRUZ / Placa: BHG5748 Chassi: 9BD14600L3634899 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: SERGIO HENRIQUE DA SILVA / Placa: DMP3922 Chassi: 93HESI5504Z101831 Marca/Modelo: HONDA/ CIVIC LX Ano Fab.: 2004 Prop.: ERNANI JOSE MENDES / Placa: BVR4490 Chassi: BJ997561 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: DEIVID PEREIRA / Placa: GTC8034 Chassi: 9BD14600R5343424 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: WILLIAN SILVA ROSA / Placa: GRV7451 Chassi: 9BD178016V0269895 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: ANGELICA DE FATIMA SILVA PAULINO / Placa: BPW4398 Chassi: 9BWZZZ30ZJT041653 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: CLAUDEVAN DA SILVA SANTOS / Placa: GSE8427 Chassi: 9BD14600P0506428 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R MPI Ano Fab.: 1993 Prop.: EVANDRO CESAR ALVARENGA / Placa: GZB0492 Chassi: 9BGSJA19907B193844 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: ANTONIO OLIVEIRA SILVA / Placa: GYT8579 Chassi: 9C2MC35004R040109 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: LEANDRO SOARES FIGUEIREDO / Placa: GZ11462 Chassi: 9C2KC1650BR537580 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: ALISON CONCEICAO SILVA

Boa Esperança, 14 de março de 2025 Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

18 cm -19 2055162 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 790 O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso 1, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Boa Esperança/MG. PATIO RENYER MONEZI CATARINO Chassi: 9BGRD48X03G221635 Marca/Modelo: GM/ CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.: DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS / Placa: GYZ6159 Chassi: 9BWDA15XYT218925 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: RUBENS SILVA DE ARAUJO / Placa: GR4E88 Chassi: 9BWZZZ377T043322 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: GRACIEMA FELIPE VASQUES / Placa: GOA9887 Chassi: 9BWZZZ377VTO89851 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ALDA SILVEIRA SANTOS / Placa: GUY6104 Chassi: 93YLB06152J311612 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO R 1.0 16V Ano Fab.: 2001 Prop.: SABRINA DE PAULA SILVA / Placa: HJY9A68 Chassi: 94J2XSBL89M022869 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: KAROLYNE RODRIGUES MEIXEDO / Placa: GUW8475 Chassi: 9BWZZZ373WT158882 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: ALINE SILVA LEITE / Placa: EFG66732 Chassi: 9C2MC35008R104423 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: ADRIANA APARECIDA DA SILVA / Placa: HDC0F42 Chassi: 9C2KC08206GR07117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: MATHEUS FRANCISCO FERREIRA CARDOSO / Placa: GRR0610 Chassi: 9BD146000J133346 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1986 Prop.: DAVI PAULO DE OLIVEIRA / Placa: QMR6873 Chassi: 9BD19627NH2302334 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV

DIÁRIO DO EXECUTIVO

1.0 Ano Fab.: 2017 Prop.: LUIS FERREIRA DAMASCENO / Placa: GVB7096 Chassi: 9C2JC250VVR223298 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: GIOVANI ANTONIO REIS DA SILVA / Placa: BKL5812 Chassi: 9BWZZZ30ZSP085827 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: ANTONIO RIBEIRO NETTO SOBRINHO / Placa: HND6552 Chassi: 9C2JC4110CR465752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: DROG E PERFU COMPRE BEM LTDA / Placa: BQT8H69 Chassi: 9BD14600R5267633 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ANTONIO ADELTON DE LIMA JUNIOR / Placa: HIX0542 Chassi: 9BD15822AB6515743 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: JUNIOR LOURENCO DIAS / Placa: GVS1432 Chassi: 9BWZZZ377TT166358 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: WILSON UNEI DE OLIVEIRA / Placa: GPL7H54 Chassi: 9BWZZZ30ZPT117594 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: EMILISA G VASSALO PEREIRA / Placa: GXV6770 Chassi: 9C2JC30203R168866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: ELKISSON LUIZ VICENTE / Placa: HMN5014 Chassi: 9BWAC03X226P001967 Marca/Modelo: VW/ SANTANA COMFORTLINE Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAO PEDRO OLIVEIRA PAIVA / Placa: HLE5A21 Chassi: 9C2KC16309R014880 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXED Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA VALDENIA DA SILVA COSTA / Placa: BLL9B44 Chassi: 9BD14600P3966545 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.: 1993 Prop.: FABRICIO JOSE DOS SANTOS / Placa: QMU8858 Chassi: LWYMCZA202F005861 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2014 Prop.: LUIS ALBERTO FEITOSA EVANGELISTA / Placa: BXK8027 Chassi: 9BWZZZ377TT121662 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: WELLINGTON JORGE DE PAULA / Placa: MPH1559 Chassi: 9BD146002T75836757 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: RAFAEL CAETANO / Placa: ETD4110 Chassi: 8ADZLKFWXBG015742 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207 3P Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA JOSE SOUZA MACHADO PENTEADO / Placa: GVD4G17 Chassi: 9C2JC250VVR170882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: CAIO EDUARDO MAESQUITA ROQUE / Placa: DDW3284 Chassi: 94J2XDCD77M017799 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: DONIZETE TAVARES RODOLFO / Placa: DKG5918 Chassi: 9BD11995841016938 Marca/Modelo: FIAT/DOBL0 EX Ano Fab.: 2003 Prop.: JOAO BATISTA PAIVA / Placa: GPE0372 Chassi: 9BD146000P3959470 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.: 1993 Prop.: JOSE MANUEL DE ARAUJO / Placa: SHD9154 Chassi: 9C2MD4100P005826 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.: 2022 Prop.: PAULO FRANCISCO MONTEIRO BAROSA / Placa: HGY1B81 Chassi: 9C2KC08108R075958 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: GABRIEL COSTA PEREIRA / Placa: GQZ2592 Chassi: 9BD147A0000932436 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.: 1985 Prop.: BRUNO DOS SANTOS CAETANO / Placa: RU1I1C5 Chassi: 9C6RG3160P0046155 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2022 Prop.: LAZARO REIS / Placa: CBG8645 Chassi: 9BD146000S5545932 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE CARLOS DA SILVA / Placa: CTK4732 Chassi: 9BFZZZGDAWB579935 Marca/Modelo: FORD/ KA Ano Fab.: 1998 Prop.: ALEXANDRA DOS SANTOS / Placa: BME0785 Chassi: 9BWZZZ30ZNT161261 Marca/Modelo: VW/ GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: ELIVELTON MAXIMILIANO SILVA NASC / Placa: CAR9837 Chassi: 9BWZZZ30ZKT089651 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1989 Prop.: RODRIGO MORAIS DE ALMEIDA

Boa Esperança, 14 de março de 2025 Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

23 cm -19 2055157 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FJP Nº 113/2024 FJP x ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - ALMG. Objeto: Cessão da servidora efetiva da FJP, Paula Ferreira Tourinho, MASP 1035455-3, Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas (PCPP), com ônus para a ALMG, ao longo do exercício de 2025, no intuito de regularizar sua situação funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 47.558/18. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2025.

Mônica Moreira Esteves Bernardi Vice-Presidente

3 cm -19 2055212 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU COM 75% DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA CONCLUÍDA Nº 14/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU COM 75% DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA CONCLUÍDA no período de 24/03/2025 às 08:00 horas A 04/04/2025 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/ paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -19 2055395 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM GASTROENTEROLOGIA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS EM DE ATUAÇÃO EM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS Nº 11/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de Profissionais MÉDICOS ESPECIALISTAS EM GASTROENTEROLOGIA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS EM DE ATUAÇÃO EM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS no período de 24/03/2025 às 08:00 horas A 04/04/2025

às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/ paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO FISIOTERAPIEUTAS ESPECIALISTAS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA OU CARDIOVASCULAR OU TERAPIA INTENSIVA, COM ÊNFASE EM ADULTO Nº 12/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de Profissionais FISIOTERAPIEUTAS ESPECIALISTAS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA OU CARDIOVASCULAR OU TERAPIA INTENSIVA, COM ÊNFASE EM ADULTO no período de 24/03/2025 às 08:00 horas A 04/04/2025 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/ paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

8 cm -19 2055393 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO FONOAUDIÓLOGOS Nº 13/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de FONOAUDIÓLOGOS no período de 24/03/2025 às 08:00 horas A 04/04/2025 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/ paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -19 2055394 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE ATUAÇÃO EM VIAS BILIARES Nº 15/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE ATUAÇÃO EM VIAS BILIARES no período de 24/03/2025 às 08:00 horas A 04/04/2025 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/ paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

8 cm -19 2055396 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Planejamento e Aquisição de Medicamentos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SAF-DPAM nº 8/2025 (108391377); (Processo SEI nº 1320.01.0036310/2025-92), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 005/2025-DPAM, em desfavor da SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 – 31

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-UAE nº. 36/2024 (102238809); (Processo SEI nº 1320.01.0180687/2024-55), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 031/2025-SJUD, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 15/2025 (107253125); (Processo SEI nº 1320.01.0025034/2025-61), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 032/2025-SJUD, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 80/2024 (103360162); (Processo SEI nº 1320.01.0189136/2024-76), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 034/2025-SJUD, em desfavor da SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 16/2025 (107268705); (Processo SEI nº 1320.01.0025181/2025-69), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 035/2025-SJUD, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 17/2025 (107273369); (Processo SEI nº 1320.01.0025244/2025-17), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 035/2025-SJUD, em desfavor de UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 18/2025 (107283483); (Processo SEI nº 1320.01.0025356/2025-97), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 036/2025-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fomecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 8/2025 (109536990); PAP nº 036/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0082646/2020-44), em desfavor da KOLLIMED COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 78.082.724/0001-19, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fomecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 9/2025 (109568270); PAP nº 027/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0042894/2020-43), em desfavor da UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fomecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 001/2022-URSUDI (Processo SEI nº 1320.01.0135660/2022-89), instaurado em 04 de outubro de 2022, em desfavor de FORÇA QUÍMICA LTDA – ME - CNPJ: 02.363.761/0001-33, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (109534973).

42 cm -19 2055276 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321002888/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Especialidades. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento de 20/03/2025 para 16/09/2025. Assinatura: 19/03/2025. Signatários: Renan Guimarães de Oliveira (Subsecretário de Regionalização Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais) e Glaucio Braga Favero (Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades).

3 cm -19 2055343 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9451425 (Contrato CEMIG - 5022991951/2025) de uso do sistema de distribuição (CUSD), decorrente do processo de compras nº 1321127 000038/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regulará a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.516/0001-88, na Rua Rachid Handere, nº 2450 Bairro Vila Betel, situada no Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. O CONTRATO tem o valor de R\$ 496.200,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos reais). Dotação Orçamentária: IAG 0: 4291.10.302.058.1020.0001 339039 10.1. Vigência: O CONTRATO entrará em vigor quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo ACESSANTE nos termos da Lei 14.133/21, assim permanecendo pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12/02/2025. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Riwardeny Nunes Talin e Carlos Augusto Alves A. Filho pela CEMIG D.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9451425 (Contrato CEMIG 5022991951/2025) de compra de energia regulada (CCER), decorrente do processo de compras nº 1321127 000038/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 18.715.516/0001-88, localizada na Rua Rachid Handere, nº 2450 Bairro Vila Betel, Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. O valor anual estimado de R\$ 3.263.725,80 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0: 4291.10.302.058.1020.0001 339039 10.1. Vigência: O CONTRATO entrará em vigor quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo CONSUMIDOR nos termos da Lei 14.133/21, assim permanecendo por prazo indeterminado. Data da assinatura: 12/02/2025. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Riwardeny Nunes Talin e Carlos Augusto Alves A. Filho pela CEMIG D.

10 cm -19 2055501 - 1

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5450/2025. Processo SEI Nº 1320.01.0068621/2024-19. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Divinópolis- MG.Objeto: 03(três)Ventiladores Pulmonar Microprocessado - Eletrônico. Valor total da doação: R\$213.284,64. Data de Assinatura: 18/03/2025.

2 cm -19 2055372 - 1

Fundação Centro de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de
Minas Gerais - Hemominas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas torna público o resultado da análise das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nacional nº 173/2024, processo 2320310.173/2024, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HEMOMINAS. Após a análise das propostas técnicas, Envelopes I e III, e apuração da nota técnica, segue classificação parcial: P&L Publicidade e Propaganda Ltda em primeiro lugar, Brasil 84 Comunicação em segundo lugar e Ative Comunicação Estratégica Ltda em terceiro lugar. Os autos do processo, com o detalhamento das notas e resultados, estão disponíveis para consulta no SEI 2320.01.0001849/2024-29 e meio físico, mediante pedido de vistas. BH, 19/03/2025. Comissão Permanente de Licitação

3 cm -19 2055520 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9456602/2025. Processo SEI nº 2260.01.0002156/2024-66. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.1 0.1. Pregão Eletrônico: 369/2024. Vigência: 01 (um) ano contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 628,81. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Multibio Comércio e Representações Ltda. Assinatura: 19/03/2025.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -19 2055481 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9456601/2025. Processo SEI nº 2260.01.0002156/2024-66. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico: 369/2024. Vigência: 01 (um) anocontados a partirda sua divulgação no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 3.620,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 19/03/2025.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -19 2055478 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9456600/2025. Processo SEI nº 2260.01.0002156/2024-66. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10 .1 2261.10.303.154.4459.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico: 369/2024. Vigência: 01 (um) anocontados a partirda sua divulgação no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 48.847,93. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Biosave - Diagnóstica Ltda - EPP. Assinatura: 19/03/2025. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed.

3 cm -19 2055474 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9456603/2025. Processo SEI nº 2260.01.0002156/2024-66. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1 2261.10.303.154.4459.0001.339030.13.0.10.1 2261.10.571.152.4456 .0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico: 369/2024. Vigência: Para os itens1880519,1576305, 857025: 01 (um) anocontados a partirda sua divulgação no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Para os itens1437569, 857025: 01 (um) anocontados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dosartigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 81.206,80. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda. Assinatura: 19/03/2025. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed, Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -19 2055486 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9408606/2024. Dispensa de Licitação nº 370/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001130/2022-32. Objeto: Reajuste de 4,76%,%, pelo IPCA, correspondente a R\$3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) , a partir de 27/12/2024; conforme a proposta (109441110) planilha detalhada (109471540),e justificativa consubstanciada no Memorando.FUNED/SC.nº 34/2025 (109219067). Perfazendo novo valor contratado em R\$ 69.135,00 (sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), conforme justificativa consubstanciada no Memorando. FUNED/SC.nº 34/2025 (109219067). Contratante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Contratada: G.B. Comércio e Distribuidora de Gelo Seco e Gases Ltda. Assinatura: 19/03/2025. Robson Cavalcante da Silva – Diretor Industrial/Funed; Irene Albernaz Arantes – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Glauco de Carvalho Pereira – Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

4 cm -19 2055543 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9456599/2025. Processo SEI nº 2260.01.0002156/2024-66. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10 .1 2261.10.571.152.4456.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico: 369/2024. Vigência: 01 (um) anocontados a partirda sua divulgação no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 6.368,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/ Funed. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 19/03/2025. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -19 2055465 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9452415/2025. Processo SEI nº 2260.01.0000512/2024-28. Objeto: prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, manutenção corretiva com fornecimento de peças, calibração e qualificação para equipamentos Infors. Dotação Orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.339039.21.0.10.1; 2261.10 .303.154.4459.0001.339039.21.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 337/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 590.223,91. Contratante: Fundação Ezequiel Dias/Funed. Contratada: Infors Latam Soluções e Equipamentos para Biotecnologia Ltda. Assinatura: 19/03/2025. Robson Cavalcante da Silva – Diretor Industrial/Funed e Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/ Funed.

4 cm -19 2055336 - 1

Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA

CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG

Espécie: 2º termo aditivo ao contrato Nº (9379424) firmado entre a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (PNCQ), CNPJ 73.302.879/0001-08, tendo como objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo firmado entre CSPD/FHEMIG e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, para o período de 12(doze) meses, com início em 22.03.2025 e término em 21.03.2026; Reajustareem 4,87% o valor do contrato original, conforme o IPCA (108159039),Comunicação Interna 3(SEI nº108292277)eOrçamento PNCQ ATUALIZADO(SEI nº108290668),a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor total estimado da contratação: R\$ 17.932,77 (dezeesse mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 22.03.2025 a 21.03.2025 Número do Processo de compra: 0522008 8/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Processo SEI nº 2270.01.0007712/2023-54. Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4 030.0001.339039.98.10.1 Data de assinatura: 18/03/2024.

4 cm -19 2055257 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA HJXXIII /FHEMIG Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa: Suplen Medical Ltda. Objeto: Aquisição de material especial para cirurgia vascular. Valor: R\$ 98.480,46 (total estimado) Número do Processo: 0501044 171/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária:2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de gasto: 3390 3010. F 10.1 Data de Assinatura: 18/03/2025.

2 cm -19 2055560 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Resultado preliminar do 2º Ciclo de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico Presencial de 06 ou 12 ou 24 horas noComplexo Hospitalar de Barbacena. Modalidades:PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. AFUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte /MG, por meio do Complexo Hospitalar de Barbacena, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados do 2º ciclo de credenciamento dePROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 06 OU12 OU 24 HORAS no Complexo Hospitalar de Barbacena, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA

SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Guilherme de Araújo Aguiar	118.***.956-**	10/03/2025	Habilitado
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Carolina Reis de Sousa	081.***.326-**	10/03/2025	Inabilitado conforme item 6.4.8.2. do edital
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Carolina Guimarães Caetano Brum	109.***.016-**	09/03/2025	Habilitado
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA PLÁSTICA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Alex Goyatá Filho	113.***.176-**	10/03/2025	Inabilitado conforme item 6.4.8.2. do edital
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Lígia Magalhães Novaes	114.***.236-**	06/03/2025	Habilitado
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA TORÁCICA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA			
Profissional / Razão Social	CPF / CNPJ	Data deInscrição	Situação
Não houve candidatos inscritos			

Nos termos do subitem 7.2.1 do Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 10/2024, os profissionais médicos habilitados ficamconvocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos noprazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Além disso, conforme subitem 6.5.2 do Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 10/2024, fica concedido o prazo de 03 (três) diasúteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados emrelação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Barbacena, 19 de Março de 2025.

Kelly Joyciene de Melo
Presidente da Comissão
Masp: 12046645

Karla Cristina de Carvalho
Membro da Comissão
Masp: 13142856

John Domith Viana
Membro da Comissão
Masp: 13958194

36 cm -19 2055468 - 1

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João Mathias Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/03/2025, às 13h30min horas, Processo licitatório nº 07/2025 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Sebastião, localizada na Av. Farmacêutico Jair Santana nº 145 – Padre Vitor – CEP 37048-360, Telefone: (35) - 3221-2786, e-mail:escola.175081@educacao.mg.gov.br até o dia 26/03/2025 às 13h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João Mathias Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2025, às 13h30min horas, Processo licitatório nº 05/2025 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Sebastião, localizada na Av. Farmacêutico Jair Santana nº 145 – Padre Vitor – CEP 37.048-360, Telefone: (35) - 3221-2786, e-mail:escola.175081@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/25 às 13h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João Mathias Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/25, às 13h30min horas, Processo licitatório nº 05/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Sebastião, localizada na Av. Farmacêutico Jair Santana nº 145 – Padre Vitor – CEP 37.048-360, Telefone: (35) - 3221-2786, e-mail:escola.175081@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/25 às 13h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dona Rita Cândida da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2025, às 08h horas, Processo licitatório nº 05/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Neiva, localizada na Rua Pio XII nº 77 – Centro – CEP 37.195.000 – Telefone: (35) – 3858 - 1151, e-mail: escola.173975@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2025, às 07:30h.

9 cm -19 2055516 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 11/2025- Processo SEI nº 1260.01.0242715/2024-85. Assinatura: 18/03/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pedra Azul. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Adão Fernandes, nº 235, Bairro Bela Vista, no município de Pedra Azul, com área de 5.000,00 m², para fins de funcionamento da Escola Municipal Justino Ruas. Vigência: 05 (cinco)anos, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Luciana Quaresma Rodrigues e Márcio Ferreira Souto.

3 cm -19 2055620 - 1

EDITAL SEE Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece critérios e procedimentos para a realização do Processo Seletivo (PS), destinado à classificação e à seleção de profissionais do Quadro Magistério, para a formação de Cadastro de Reserva, a fim de atender à necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), conforme disposto na Lei Estadual nº 24.805/2024 e no Decreto Estadual nº 48.870/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo (PS), regido por este Edital, será executado e processado pelo Instituto São Rafael/Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, com a abertura de inscrições para o Cadastro de Reserva, estabelecendo critérios para o processo de contratação de candidatos para o exercício da funçãode Professor de Educação Básica (PEB), para atuar, exclusivamente, no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, nos Projetos ofertados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.
- 1.2 - O presente PS destina-se à seleção e à contratação temporáriade Professor de Educação Básica (PEB), para atuar no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, nos Projetos ofertados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira, exclusivamente, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, descritas nos IncisosI, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 4º da Lei Estadual nº 24.805/2024.
- 1.3 - O presente PS não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme preceitua o Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
- 1.4 - O candidato à contratação temporária poderá inscrever-se no Cadastro de Reserva para a função do Quadro do Magistério para atuação, exclusivamente, no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, observados os critérios estabelecidos nos anexos deste Edital.
- 1.5 - Para concorrer às vagas ofertadas para a contratação temporária, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Cadastro de Reserva, em listagens de classificação específicas para cada projeto.
- 1.6 - A contratação temporária para o Quadro do Magistério obedecerá à classificação de candidatos inscritos no Cadastro de Reserva, em listagens de classificação específicas para cada projeto.
- 1.6.1 - O candidato poderá realizar até 4 (quatro) inscrições no Cadastro de Reserva, distintas e de livre escolha, observando, no ato da contratação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos e funções, conforme previsto em legislação própria.
- 1.7 - As inscrições realizadas, nos termos deste Edital, para a função de Professor de Educação Básica (PEB) serão válidas e deverão ser observadas nas contratações temporárias, as quais ocorrerão presencialmente no Instituto São Rafael/CAP São Rafael.
- 1.8 - A contratação temporária de servidores do Quadro do Magistério será processada nos termos deste Edital, com amparo na Lei Estadual nº 24.805/2024 e no Decreto Estadual nº 48.870/2024.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1-O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente ou por procuração no Instituto São Rafael/ CAP São Rafael, utilizando formulário próprio, conforme ANEXO III deste Edital, e observando, no ato da contratação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.
- 2.1.1-A inscrição destina-se à formação de Cadastro de Reserva de candidatos para contratação temporária ao exercício da função de Professor de Educação Básica do Quadro do Magistério e terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada, caso haja interesse da Administração Pública, uma única vez, por qualquer período, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2026.
- 2.1.2- Não serão aceitas inscrições por meios não previstos neste Edital.
- 2.1.3- O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito de forma completa e correta, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
- 2.2- O processo de inscrição será realizado em etapáunica,em conformidade com o cronograma disposto no ANEXO II deste Edital.
- 2.3 - Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante o período de inscrição.
- 2.4 - A cada correção, o candidato preencherá um novo formulário de inscrição que deverá ser anexado ao anterior, recebendo um novo comprovante de inscrição.
- 2.5 - A classificação definitiva será processada com os dados da última informação e/ou alteração realizada pelo candidato ou procurador.
- 2.6 - Não caberá recurso motivado por qualquer erro ou omissão de responsabilidade do candidato ou procurador no processo de inscrição.
- 2.7 As informações inseridas pelo candidato ou procurador no formulário de inscrição resultarão na classificação do candidato e deverão ser comprovadas no ato da contratação temporária.
- 2.8 - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas no momento da contratação temporária ou a qualquer tempo implicarão a desclassificação do candidato e/ou a dispensa de ofício do contratado temporário, com a respectiva rescisão do contrato de trabalho.

3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1.Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital,aquele exercido no Projeto específico até 30 de junho de 2024, conforme QUADRO I do Anexo I, autorizado pela SEE/MG para funcionamento no CAP São Rafael, devendo comprová-lo no ato da contratação temporária, desde que:

- a)Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;
- b)Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- c)Não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV);
- d)Não seja tempo de serviço paralelo.

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1- As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referentes à habilitação, deverão estar em conformidade comos Quadros II e III do ANEXO I deste Edital e com a formação em consonância às atribuições específicas do cargo pleiteado constantes nos ANEXOS I e II da Lei Estadual nº 15.293/2004, que resultarão na sua classificação.
- 4.1.1- Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigidas nos Quadros II e III, do ANEXO I deste Edital, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação temporária, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar;
- 4.1.2- O candidato não habilitado deverá apresentar a Autorização Temporária para Lecionar (ATL), dentro do prazo de validade estabelecido no documento, que deverá ser renovada, se necessário, no decorrer do ano;
- 4.1.3- A formação apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos Cursos Superiores de Graduação e de Pós-Graduação no Sistema Federal de Ensino”, no que se refere à regularidade de Instituições de Ensino Superior – IES e de Cursos Superiores, os quais devem possuir registro no Cadastro e-MEC.
- 4.1.4- Os comprovantes de HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE deverão estar devidamente preenchidos, assinados e em perfeitas condições de leitura e manuseio.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 - Os candidatos inscritos para a contratação temporária na função de Professor de Educação Básica (PEB), destinados à atuação nos Projetos do CAP São Rafael, serão classificados em listagens específicas, por Projeto, observando-se a habilitação, a escolaridade e a formação especializada constantes nosQuadros II e III do Anexo I deste Edital.
- § 1º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:
- I – maior tempo de serviço, nos termos do item 3.1 deste Edital;
- II – idade maior;
- III – ordem crescente de inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 6.1- Para ser contratado temporariamente, o candidato deverá:
- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com a justiça eleitoral;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) não ser aposentado por invalidez;
- g) não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- h) não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação permitida no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República.
- 6.2- A contratação temporária será processada presencialmente, no Instituto São Rafael/CAP São Rafael, nos dias e horários determinados no respectivo cronograma e divulgado amplamente.
- 6.3- Os Contratos Temporários, o Quadro Informativo (QI) e o Termo Aditivo, decorrentes da contratação, serão celebrados por tempo determinado, entre o agente público e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEE/MG, representada pelo Instituto São Rafael/CAP São Rafael, podendo ser extintos/rescindidos, nos termos da legislação vigente, mediante a assinatura do Termo de Rescisão/Extinção.
- 6.4 - O contratado temporário é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.
- 6.4.1- É facultada, ao contratado temporário, a assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o artigo 85 da Lei Complementar nº 64/2002 prestada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – a qual será custeada por contribuição do contratado a ser descontada da remuneração de contribuição, nos termos do regulamento do Ipsemg;
- 6.4.2- No Contrato Temporário, cuja minuta está disposta no Anexo IV, constará a hipótese da necessidade temporária de excepcional interesse público (natureza da contratação), a unidade de exercício em que desempenhará suas funções, a função e a carga horária que deverá ser cumprida rigorosamente, em conformidade com a legislação vigente, para a função específica, bem como as possíveis causas de rescisão contratual.
- 6.5- O servidor contratado temporário, em caráter de substituição, poderá ser mantido quando houver prorrogação do afastamento do substituído, ainda que por outro motivo, ou vacância do cargo no decorrer do ano, desde que entre um contrato e outro não ultrapasse 5 (cinco) dias letivos.
- 6.6- A contratação temporária será processada nos termos deste Edital e de acordo com as legislações vigentes.
- 6.7- Toda contratação temporária, para assegurar o funcionamento dos projetos do Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, somente será processada com a inserção da vaga no Sysadp.
- 6.8 - A contratação temporáriade Professor de Educação Básica (PEB), para atuar no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, nos Projetos ofertados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- a)candidato inscrito habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem específica dos candidatos inscritos, nos termos deste edital;
- b)candidato inscrito não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem específica dos candidatos inscritos, nos termos deste edital.
- 6.9 – Os candidatos a que se refere a alínea “a” do item 6.8 deste Edital poderão ser contratados temporariamente a partir do 1º Edital.
- 6.9.1- Os candidatos a que se refere a alínea “b” do item 6.8 deste Edital somente serão contratados temporariamente a partir do 2º Edital.
- 6.10- O candidato que recusar a vaga ou que não comparecer ou que comparecer após o início da chamada ao local definido no edital de contratação temporária terá sua classificação mantida na listagem geral de inscritos;
- 6.10.1- O candidato que comparecer após o início da chamada poderá concorrer às vagas remanescentes, depois da conferência da documentação do candidato em atendimento e atribuição do cargo/aulas;
- 6.10.2- O Contrato Temporário de que trata este Edital somente surtirá efeitos jurídicos e financeiros a partir da data determinada para exercício das atividades funcionais do contratado no respectivo contrato.
- 6.11- O candidato à contratação temporária deverá submeter-se a exames admissionais, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MG).
- 6.12- O candidato deverá, no ato da contratação temporária, apresentar os originais dos seguintes documentos:

	Candidato que atuou na SEE/MG a partir de 2016	Candidato que atuou antes de 2016 ou que nunca atuou na SEE/MG
Documentação oficial de identificação, conforme legislação federal vigente	X	X
Comprovante de endereço atualizado, considerando os três meses anteriores ou declaração de residência, nos termos da Lei nº 7.115/1983	X	X
Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), ou comprovante(s) de votação da última eleição, 1º e 2º turno, se for o caso	X	X
Habilitação/diploma quando os registros estiverem desatualizados no SISAP	X	
Habilitação/diploma e, caso não possua diploma e seja habilitado, apresentar declaração de conclusão de curso superior, concluído no prazo máximo de 390 (trezentos e noventa) dias, acompanhada do histórico escolar no componente curricular da contratação, nos termos do item 4.1.1 deste Edital		X
Autorização Temporária para Lecionar (ATL) vigente, emitida pela SEE/MG, no componente curricular da contratação	X	X
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade		X
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição		X
Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela SCPMSO da Seplag	X	X

- 6.13- No ato da contratação temporária, o candidato deverá preencher as declarações, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital, fornecidas pelo responsável pela contratação:
- a) De não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) De não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) De não estar em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
- d) De que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
- e) De que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para contratação temporária prevista no Decreto nº 45.604/2011;
- f) De que o tempo de exercício na Rede Estadual de Ensino, na mesma função está correto, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.14- A falta da apresentação de cópia dos documentos não é motivo para a desclassificação do candidato.
- 6.15- Os contratos temporários serão firmados por função, com remuneração durante o exercício estabelecido no QI e terão vigência:
- a) Limitada ao encerramento do calendário escolar;
- b) Pelo período necessário nos afastamentos do servidor titular, quando em substituição.
- 6.16- No ato da contratação temporária, serão obrigatórias a assinatura do contrato e do QI, pelo contratado temporário e pelo contratante (Diretor(a) da Unidade de Ensino), em duas vias.
- 6.17- A remuneração do contratado temporário equipara-se ao vencimento do Nível I, Grau A, conforme disposto na Lei Estadual nº 21.710/2015, alterada pela Lei Estadual nº 24.838/2024, do cargo público estadual, cujas atribuições correspondam às suas funções, devendo ser proporcional à carga horária de atuação.
- 6.18- Respeitada a licitude do acúmulo de cargos, o professor poderá assumir uma segunda contratação temporária em qualquer Projeto do CAP São Rafael, valendo-se da mesma prioridade, desde que não esteja presente, no ato da contratação temporária, outro candidato inscrito e habilitado e ainda não contratado temporariamente.

7. DA DISPENSA DO CONTRATADO E DA RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

- 7.1 - A dispensa/rescisão de ofício do contratado temporário ocorrerá nas seguintes situações:
- 7.1.1 - Redução do número de matrículas, turmas/turno, nos projetos do CAP São Rafael;
- 7.1.2 - Retorno do titular;
- 7.1.3 - Contratação temporária em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do Sistema;
- 7.1.4 - Alteração da carga horária básica do professor efetivo;
- 7.1.5 - Alteração da carga horária básica do professor contratado temporariamente, sem prejuízo das aulas assumidas por ele anteriormente;
- 7.1.6 - Não assumir o exercício no dia determinado;
- 7.1.7 - Ocorrência de faltas, em número superior a 10% (dez por cento) de sua carga horária mensal, excetuadas as faltas motivadas porlicença denegada;
- 7.1.8 - Desempenho insatisfatório que não recomende a permanência:
- a) após registro de três notificações formais ao servidor, com intervalo mínimo de 15 dias, seguidas da análise do Diretor, referendada pelo colegiado e validada pelo ANE/IE.
- 7.1.9 - Deslealdade às instituições constitucionais e administrativas a que serve;
- 7.1.10 - Valimento do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função;
- 7.1.11 - Recebimento de propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie em razão de suas atribuições;
- 7.1.12 - Transgressão reiterada do disposto no art. 172 da Lei nº 7.109/1977;
- 7.1.13 - Cometimento reiterado das transgressões dispostas no art. 173 da Lei nº 7.109/1977;
- 7.1.14 - Apresentação de documentação com vício de origem ou adulterada, para lograr a contratação temporária ou auferir vantagem no exercício da função;
- 7.1.15 - Cometimento de falta grave comprovada, compreendida como agressão física ou prática de violência ou assédio sexual ou lesão aos cofres públicos.
- 7.2 - Nos casos de dispensa indicados nos itens7.1.1 e 7.1.3, a Unidade de Ensino/SRE deverá comunicar formalmente ao servidor, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme previsto na Lei Estadual nº 24.805/2024.
- 7.2.1 - Para os casos em que o contrato tiver vigência inferior a 20 (vinte) dias, a comunicação formal deverá ser realizada até a metade do prazo estipulado no contrato;
- 7.2.2 - A antecedência estabelecida no caput não se aplica nas situações previstas nos itens7.1.2, 7.1.5, 7.1.6 a 7.1.15 deste Edital.
- 7.3 - A dispensa do servidor do Quadro do Magistério prevista no item 7.1.1 recairá sobre o contratado temporariamente, pior classificado, em cargo vago, utilizando-se a listagem de inscritos no processo seletivoda SRE Metropolitana A no CAP São Rafael.
- 7.4 - Na ausência de servidor contratado temporário em cargo vago, a dispensa recairá sobre o servidor contratado pior classificado em substituição,de acordo com o item 7.3.
- 7.5 - A dispensa prevista nos itens7.1.1 a 7.1.5deste Edital não impede nova contratação temporária do servidor.
- 7.6 - O servidor dispensado de ofício na hipótese prevista noitem 7.1.fdeste Edital somente poderá ser novamente contratado temporariamente, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua dispensa.
- 7.7 - O servidor dispensado de ofício na hipótese prevista noitem 7.1.7deste Edital somente poderá ser novamente contratado temporariamente, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua dispensa.
- 7.8 - O contratado temporário dispensado de ofício na hipótese prevista no item7.1.8deste Edital somente poderá ser novamente contratado temporariamente, decorrido o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua dispensa.
- 7.9 - O contratado temporário dispensado de ofício nas hipóteses previstas nos itens7.1.9 a 7.1.13deste Edital somente poderá ser novamente contratado temporariamente, decorrido o prazo de 3 (três) anos, a partir da data de sua dispensa.
- 7.10 - O contratado temporário dispensado de ofício na hipótese prevista nos itens7.1.14 a 7.1.15deste Edital somente poderá ser novamente contratado temporariamente, decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua dispensa.
- 7.11 - O servidor dispensado de ofício, nas hipóteses previstas nos itens7.1.9 a 7.1.15deste Edital, terá as apurações mediante Procedimento Administrativo Simplificado (PAS), nos termos do regulamento.
- 7.12 - Nos casos em que a rescisão contratual ocorrer pelas hipóteses previstas nos itens7.1.6 a 7.1.8, será assegurado ao contratado temporário o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante a interposição de recurso, que será analisado pelo Serviço de Inspeção Escolar.
- 7.12.1 - Nos casos em que a rescisão contratual ocorrer pelas hipóteses previstas nos itens7.1.9 a 7.1.15, o contraditório e a ampla defesa serão garantidos no decurso do PAS.
- 7.13 - A autoridade responsável pela dispensa fundamentada nos itens7.1.14 e 7.1.15deste Edital encaminhará relatório e documentação pertinente à dispensa para o Superintendente da SRE, para adoção de providências junto ao Ministério Público.
- 7.14 - Nos casos de dispensa do contratado e rescisão do contrato, deverão ser preenchidos e assinados o QI e o Termo de Rescisão do Contrato em duas vias, conforme ANEXO VI, devendo a primeira ser arquivada na pasta funcional e a segunda entregue ao contratado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503192344390133.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O recurso contra o resultado de contratação temporária presencial referente à aplicação do disposto neste Edital, contendo fundamentação clara e sucinta, poderá ocorrer em até duas instâncias:

8.1.1 - Primeira instância: na unidade de exercício, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do resultado da contratação temporária;

8.1.2 - Segunda instância: para a autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão:

a) O pedido será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva;

b) A autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, bem como dar ciência ao interessado, formalmente;

c) Da decisão proferida caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;

d) A decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso;

8.1.3 - O recurso não terá efeito suspensivo e, em hipótese alguma, será considerado quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa, ou quando interposto por quem não seja legitimado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - As listagens classificatórias serão disponibilizadas conforme o cronograma disposto no ANEXO II deste Edital, podendo também ser consultadas na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A e no CAP São Rafael.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, que terá as seguintes atribuições:

a) elaborar o Edital do processo seletivo;

b) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo;

c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam.

9.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS	
ANEXO I – PS/SEEMG No 02/2025	
QUADRO IProjetos ofertados pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.	
Música - Canto Coral	
Música - Flauta	
Música – Piano/Teclado	
Música - Violão/Instrumentos de corda	
Orientação e Mobilidade	
Projeto de Desenvolvimento para escrita Braille	
Práticas Educativas para Vida Independente (PEVI)	
Sala Braille	
Informática acessível para a deficiência visual	
Arte com as mãos	

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na função de Professor de Educação Básica - Regente de Aulas, nos Projetos ofertados pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.

1.1 Projetos de Música: Canto/Coral; Flauta; Piano/Teclado e Violão/Instrumentos de Corda.

1.2 O candidato deverá comprovar a habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO II deste Anexo, acrescida de formação especializada em Sistema Braille e Código Matemático Unificado, oferecida por instituição de ensino credenciada, cumulativamente como requisito básico.

ANEXO I -PS/SEEMG No 02/2025			
QUADRO IIHABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE exigidas para atuar nos Projetos de Música constantes no subitem 1.1			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Simbolo de vencimento da convocação
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Diploma/ Certificado de curso de formação pedagógica	PEBD1A
2º	Licenciatura plena com habilitação em Instrumento da mesma família do Projeto de Música que pretenda atuar ouBacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Instrumento da mesma família do Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Diploma/ Certificado de curso de formação pedagógica	PEBS1A
3º	Licenciatura plena com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento não específico de sua habilitação, mas que conste no histórico escolar do curso superior como instrumento complementar específico do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento não específico de sua habilitação, mas que conste no histórico escolar da formação pedagógica como instrumento complementar específico do Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Diploma/ Certificado de curso de formação pedagógica	PEBS1A
4º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso superior (bacharelado/tecnológico) com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio	PEBS1A
5º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no Projeto de Música que pretenda atuar ou- Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> , com habilitação específica no Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i>	PEBS1A
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso superior (bacharelado/tecnológico) com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBS1A
7º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar1ª prioridade	
8º	Licenciatura curta ou bacharelado ou tecnológico, em uma das linguagens artísticas, acrescida(o) de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> , com habilitação no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar2ª prioridade	
9º	Bacharelado/Tecnológico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar3ª prioridade	
10º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar4ª prioridade	
11º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso de bacharelado ou tecnológico, em uma das linguagens artísticas, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar5ª prioridade	
12º	Curso de magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou de 1ª a 6ª série, acrescido de curso técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar6ª prioridade	
13º	Curso Técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar	Autorização para lecionar7ª prioridade	
14º	- Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, ou matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: - curso de capacitação, aperfeiçoamento ou extensão, com formação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar e carga horária mínima de 160 horas ou- experiência profissional, específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização para lecionar8ª prioridade	

Obs.: as linguagens artísticas definidas pelo §6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996 são: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na função de Professor de Educação Básica nos Projetos ofertados pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.2.1 Projetos: Desenvolvimento para escrita Braille; Práticas Educativas para Vida Independente (PEVI);Sala Braille;Orientação e Mobilidade;Informática acessível para a deficiência visual;Arte com as mãos.2.2 O candidato deverá comprovar a habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO III deste Anexo, acrescida de formação especializada em Sistema Braille, Código Matemático Unificado e Orientação e Mobilidade, oferecida por instituição de ensino credenciada, cumulativamente como requisito básico.Observação: No ato da contratação, o candidato deverá declarar que possui conhecimento e experiência na atividade laborativa desenvolvida no Projeto ofertado pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.

ANEXO I - PS/SEEMG No 02/2025			
QUADRO IIIHABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE exigidas para atuar nos Projetos constantes no subitem 2.1			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Símbolo de vencimento da convocação
1º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ouCurso superior (bacharelado ou tecnológico), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica) em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar-Diploma/Certificado de curso de formação pedagógica	PEBD1A
2º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
3º	Curso superior (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento	Autorização para lecionar – 1ª prioridade	
4º	Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento	Autorização para lecionar – 2ª prioridade	
5º	Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento	Autorização para lecionar – 3ª prioridade	
6º	Matrícula e frequência a partir do 2º período em curso superior (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento	Autorização para lecionar – 4ª prioridade	
7º	Curso Normal em nível médio	Autorização para lecionar – 5ª prioridade	

Projetos ofertados pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.			
ANEXO II -PS/SEEMG No 02/2025			
CRONOGRAMA			
Data/Período	Horário	Atividade	Local
24/03/2025e 25/03/2025	08:00 às 17:00	Inscrição preliminar de candidatos à convocação para atuarem como PEB no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, nos Projetos ofertados pelo CAP São Rafael. - Correção de possíveis erros nos dados da inscrição, de responsabilidade do candidato.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
26/03/2025 e 27/03/2025	08:00 às 17:00	Classificação dos candidatos inscritos.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
28/03/2025	10 horas	Divulgação da listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
31/03/2025e 01/04/2025	08:00 às 17:00	Protocolo de recurso pelo candidato contra a classificação.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
02/04/2025	08:00 às 17:00	Resposta aos candidatos dos recursos impetrados.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
03/04/2025	10 horas	Divulgação da listagem definitiva de classificação final dos candidatos inscritos.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH
A partir de 04/04/2025 mediante autorização da vaga e geração do Edital pela unidade de ensino de vinculação do CAP São Rafael.		Chamada do processo presencial de contratação na unidade de ensino de vinculação do CAP São Rafael, com vigência de exercício a partir de 01/04/2025.	Escola Estadual Instituto São RafaelAv. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BH

ANEXO III -PS/SEEMG No 02/2025

CAP SÃO RAFAEL/INSTITUTO SÃO RAFAEL – Av. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BHSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – Metropolitana AMUNICÍPIO: Belo Horizonte

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃOa ser utilizado pelos candidatos à função de Professor de Educação Básica (PEB), para atuar no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP São Rafael, nos Projetos ofertados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira, em 2025, conforme QUADRO I do Anexo I.

INSCRIÇÃO Nº

HORÁRIO:

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO: _____

TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO PELO CANDIDATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ITEM 3.1 DESTA EDITAL, A SER COMPROVADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO: _____ (_____) DIAS.

PROJETO PRETENDIDO:

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE para os Projetos de Música: Canto/Coral; Flauta; Piano/Teclado; Violão/Instrumentos de Corda (marque apenas uma opção).

()	Licenciatura plena com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura plena com habilitação em Instrumento da mesma família do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Instrumento da mesma família do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura plena com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento não específico de sua habilitação, mas que conste no histórico escolar do curso superior como instrumento complementar específico do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento não específico de sua habilitação, mas que conste no histórico escolar da formação pedagógica como instrumento complementar específico do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso superior (bacharelado/tecnológico) com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar



()	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar ou- Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, com habilitação específica no Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso superior (bacharelado/tecnológico) com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar.
()	Licenciatura curta ou bacharelado ou tecnológico, em uma das linguagens artísticas, acrescida(o) de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, com habilitação no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Bacharelado/Tecnológico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Matricula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso bacharelado ou tecnológico, em uma das linguagens artísticas, com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Curso de magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou de 1ª a 6ª série, acrescido de curso técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Curso Técnico com habilitação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar
()	Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, ou matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: - curso de capacitação, aperfeiçoamento ou extensão, com formação específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar e carga horária mínima de 160 horas ou- experiência profissional, específica no instrumento do Projeto de Música que pretenda atuar, atestada por autoridade de ensino da localidade

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE para os Projetos: Desenvolvimento para escrita Braille, Práticas Educativas para Vida Independente (PEVI), Sala Braille, Orientação e Mobilidade, Informática acessível para a deficiência visual, Arte com as mãos (marque apenas uma opção).	
()	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ouCurso superior (bacharelado ou tecnológico), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica) em qualquer área do conhecimento
()	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento
()	Curso superior (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento
()	Matricula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento
()	Matricula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento
()	Matricula e frequência a partir do 2º período em curso superior (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento
()	Curso Normal em nível médio
DECLARO QUE POSSUO A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO PROJETO PRETENDIDO. () SIM () NÃO Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da contratação sob pena de desclassificação e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.	
Assinatura do Candidato/Procurador: Data:	
Responsável pelo recebimento da inscrição (Nome/Assinatura/MASP):	
Local e data:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
Realizada nos termos do Edital Nº _____/20____	
CAP SÃO RAFAEL/INSTITUTO SÃO RAFAEL – Av. Augusto de Lima, 2.109 – Barro Preto - BHSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – Metropolitana AMUNICÍPIO: Belo Horizonte	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Professor nas atividades desenvolvidas nos Projetos ofertados pelo CAP São Rafael/Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegueira.	
INSCRIÇÃO Nº _____	HORÁRIO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____	
PROJETO PRETENDIDO: _____	
Responsável pelo recebimento da inscrição (Nome/Assinatura/MASP): _____	
Local e data: _____	

ANEXO IV -PS/SEEMG Nº 02/2025	
MODELO DE CONTRATO - PEB	
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MAGISTÉRIO Nº XXXXXXXXXXXX/2024 – POR PRAZO DETERMINADO, COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 24.805/2024, DE 11/06/2024, E EDITAL PS SEE Nº /202	
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS, VINCULADO AO EDITAL Nº XXX/2024, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 24.805/24, DE 11/06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E (nome do servidor contratado).	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES	
1.1. CONTRATANTE:A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde - Prédio Minas- 11º andar, CEP: 31630-900, Belo Horizonte/MG. CNPJ nº 18.715.599/0001-05, neste ato representada por (nome e masp), DIRETOR(A) DA UNIDADE DE ENSINO, denominada de EE (nome da Unidade Ensino), em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas em legislação específica, doravante denominado(a) CONTRATANTE.1.2. CONTRATADO(A):(nome do contratado), CPF: (cpf do contratado), Endereço: (endereço do contratado), denominado(a) CONTRATADA.	
As partes acima qualificadas celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vinculado ao Edital nº XX/2024 e ao art.4º, da Lei Estadual nº 24.805/24, mediante as cláusulas e condições seguintes:	
2.1. O CONTRATADO temporário exercerá a função de Professor de Educação Básica (PEB), conforme definido nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 4º, da Lei Estadual nº 24.805/24, natureza da contratação (cargo vago ou substituição), pelo período (data de início e de término), (códigos emitidos pelo SISAP), com carga horária semanal total de (quantitativo de h/a), no turno xxxx, na Unidade de Ensino da Rede Estadual de Minas Gerais descrita no item 1.1, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com processo seletivo realizado, conforme as diretrizes e normas constantes no Edital nº XX/2024.Parágrafo Único: Qualquer alteração, modificação, complementação ou ajuste no contrato aqui definido somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.	
2.2. . A natureza jurídica deste contrato é administrativa, não gerando qualquer vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o(a) CONTRATADO(A) e o Estado de Minas Gerais.	
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:	
3.1. O prazo de validade deste contrato é de até 1 (um) ano, com início em XX de XXXXXXXX de 2025 e término em XX XX XX, conforme calendário escolar vigente, mediante assinatura no Quadro Informativo - QI, de natureza obrigatória, podendo ser extinto nos termos do artigo 17, da Lei Estadual nº 24.805/24.§1º. O contrato será automaticamente extinto, transcorrida a sua vigência, sem a obrigatoriedade de prévia comunicação ao contratado.§2º: Este contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado, desde que o período integral da contratação não ultrapasse 24 meses, conforme o artigo 5º da Lei Estadual nº 24.805/24.§3º: O Quadro Informativo - QI será parte integrante deste contrato.	
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO	
4.1. A remuneração do contratado temporário equipara-se ao vencimento inicial da carreira do cargo público estadual, cujas atribuições correspondam às funções do contratado.Parágrafo único: Serão deduzidas, mensalmente, a contribuição previdenciária e o Imposto de Renda de Pessoas Físicas - IRPF e outros, quando for o caso.4.2 O pagamento será efetuado através do Sistema Informatizado de Administração de Pessoal-SISAP/MG e creditado em nome do (a) CONTRATADO (A), junto ao Banco Itaú Unibanco, conforme calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.§1º- As parcelas relativas ao décimo terceiro salário, férias e o terço constitucional de férias serão pagas observando-se o disposto no artigo nº 15 da Lei Estadual nº 24.805/2024.§2º - A contribuição previdenciária de que trata a cláusula 4.1 será recolhida ao regime geral de previdência social, nos termos da Lei Estadual nº 24.805/2024.§3º - E facultada ao contratado temporário a assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o art. 85 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, prestada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg , a qual será custeada por contribuição do contratado, com alíquota a ser descontada de sua remuneração, nos termos de regulamento.§4º - A alíquota corresponderá ao mesmo percentual aplicado aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do § 1º do art. 85 da Lei Complementar nº 64, de 2002.§5º - Durante o prazo de vigência do contrato, o contratado temporário em gozo de auxílio- doença concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - poderá permanecer comobeneficiário da assistência a que se refere o §3º.	
CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE	
5.1 A concessão de reajuste salarial equipara-se ao reajuste concedido aos servidores ocupantes do cargo público, nos termos da legislação estadual.	
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):(sistema imprime a funcional programática específica)	
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES	
8.1. Constituem obrigações das partes:§1º - DO(A) CONTRATANTE:I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio do representante legal indicado neste contrato;II- viabilizar as condições necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;III- disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde serão executados;IV- notificar o(a) CONTRATADO(A) sobre irregularidades na prestação dos serviços;V- efetuar o pagamento no prazo fixado, em consonância com o disposto na cláusula terceira deste contrato;VI- recolher a contribuição previdenciária e o Imposto de Renda de Pessoas Físicas - IRPF, deduzidos dos pagamentos do(a) CONTRATADO(A);VII- descontar mensalmente da remuneração do(a) CONTRATADO(A) o percentual correspondente à assistência médica, odontológica e hospitalar do Ipsemg, se houver opção;VIII- manter arquivados, na respectiva unidade escolar de exercício, os registros funcionais relativos ao(à) CONTRATADO(A), mesmo após o encerramento do contrato.	
§2º - DO(A) CONTRATADO(A):	
I - elaborar e executar integralmente os programas, planos e atividades da Unidade de Ensino, no que for de sua competência;	
II - cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares;	
III - ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho das atribuições de seu cargo;	
IV - manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala de aula e fora dela;	
V - comparecer às reuniões para as quais for convocado;	
VI - participar das atividades escolares;	
VIII - cumprir as orientações emanadas da Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, no que couber ao exercício de suas atribuições.	
IX - cumprir as atribuições previstas no ANEXO II, item I da Lei Estadual nº 15.293/2004.	
CLÁUSULA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO	
8.1. O contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de trabalho de XXX h/a destinadas à docência, correspondente à função de Professor de Educação Básica (PEB), acrescidas das atividades extraclasse, conforme o disposto no Decreto nº 46.125/2013, de acordo com o currículo estabelecido pela legislação educacional para a Unidade de Ensino em que for contratado.	
8.2. O servidor contratado deverá cumprir a jornada de trabalho da contratação temporária em Regime Presencial, conforme atribuições de seu cargo.	
CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO	
9.1.A fiscalização da execução do contrato será exercida por representante legal do(a) CONTRATANTE, que, neste contrato, é o Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) do Setor de Inspeção correspondente, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto.	
Parágrafo Único: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) pelo exercício irregular de seus encargos.	
CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE	
10.1 O(A) CONTRATANTE dará publicidade ao processo de contratação através dos meios eletrônicos de comunicação disponíveis, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO	
11.1. Este contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, nos termos da Lei Estadual nº 24.805/2024:	
I - pelo término do prazo contratual;	
II, por ato unilateral da Administração, por intermédio da Direção da Unidade escolar do(a) CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação;	
III, por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), precedida de comunicação com antecedência mínima de 10 (trinta) dias. Se o contrato tiver vigência inferior a vinte dias, até a metade do prazo estipulado no contrato.	
§1º - Ocorrendo a extinção do contrato fundamentada no Inciso III, desta cláusula, será devido ao(à) CONTRATADO(A) o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;	
§2º - Este contrato poderá ser extinto por ato unilateral do(a) CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização ao(à) CONTRATADO(A), salvo o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;	
§3º - Esse contrato poderá ser rescindido em caso de infração disciplinar comprovada nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 24.805/2024, mediante Procedimento Administrativo Simplificado, nos termos do regulamento.	
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO	
12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.	
XXXXXXXXXX, XX de XXXXX de XXXX202X.	
ASSINATURA DO(A) CONTRATANTE	
(sistema imprime o nome)	
ASSINATURA DO(A) CONTRATADO(A)	
(sistema imprime o nome)	
ASSINATURA DO(A) ANALISTA EDUCACIONAL/INSPETOR ESCOLAR	
(sistema imprime o nome)	

ANEXO V	
DECLARAÇÕES	
01 – NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____	
02 – MASP/DV: _____	
03 - CARGO: _____	
04 – MUNICÍPIO: _____	
05 - Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.	
Assinatura do Declarante	
06 – Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Estadual nº 869/1952.	
Assinatura do Declarante	
07 – Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604/2011, para contratação temporária para o exercício de função na rede pública estadual.	
Assinatura do Declarante	
08 – Declara que não se encontra afastado(a) Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez ou Aposentado(a) por Invalidez total ou parcial.	
Assinatura do Declarante	
09 – Declara que o tempo informado na inscrição de contratação temporária não foi computado para fins de aposentadoria em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS).	
Assinatura do Declarante	
10 - Declara que o tempo de serviço exercido na Rede Estadual de Ensino, na mesma função, registrado e validado no Sistema de Inscrição está correto, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.	
Assinatura do Declarante	
LOCAL, _____ DATA ____/____/____	



ANEXO VI

Modelo da rescisão/extinção do contrato temporário para as funções do Quadro do Magistério

Termo de rescisão/extinção do contrato de prestação de serviços nº xxxx/xxx, para o agente público, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, bairro Serra Verde, Prédio Minas, 11º andar, CNPJ nº 18.715.599.0001-05, doravante denominado ESTADO, tendo como representante legal xxxxxxxxxxxxxx, DIRETOR(A) DA UNIDADE DE EXERCÍCIO xxxxxxxxxxxxxx, e o(a) contratado(a) xxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro(a), Carteira de Identidade: xxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, residente à xxxxxxxxxxxxxx resolvem extinguir/rescindir o contrato firmado por tempo determinado, com fulcro na Cláusula Décima Primeira - Da Extinção, nos termos da Lei Estadual nº 24.805/2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

1.1. Do motivo da rescisão

A presente rescisão contratual não gerará qualquer tipo de indenização entre as partes, sendo motivada por (CÓDIGO E DESCRIÇÃO) a contar de (DATA DA DISPENSA).

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão/extinção contratual, em duas vias de igual teor, e forma para um só efeito legal.

_____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CONTRATANTE

ASSINATURA DO(A) CONTRATADO(A)

ASSINATURA DO(A) FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 19 de março de 2025.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

404 cm -19 2055595 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000032/2023.
Assinatura: 18/03/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Virgem da Lapa. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 22/03/2025 para 22/03/2026. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Averaldo Moreira Martins.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000035/2023.
Assinatura: 18/03/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Virgem da Lapa. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 22/03/2025 para 22/03/2026. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Averaldo Moreira Martins.

4 cm -19 2055630 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025
EDITAL Nº 06/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, anula o Resultado de Classificação Final publicado anteriormente e divulga o Resultado de Classificação Final.

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	PONTUACÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HUMBERTO GOMES PEREIRA	66	1º
1	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SOUZA	54,75	2º
2	ULISSES CAETANO PEREIRA	46	1º
2	CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA	41	2º
3	WILSON MACHADO ENES	67,75	1º
3	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SOUZA	54,75	2º
3	VIVIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	50	3º
3	ULISSES CAETANO PEREIRA	46	4º
3	CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA	41	5º
3	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	24	6º
4	WILSON MACHADO ENES	67,75	1º
4	HUMBERTO GOMES PEREIRA	66	2º
5	KARINA KELEN DA CRUZ	32,75	1º
5	POLLYANNA SOUZA DINIZ	25	2º
5	JOAQUIM DE BARROS GERMANO	11,5	3º
6	MARCIO PEREIRA	56,25	1º
6	MICHELE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	49	2º
6	SORAIA GONTIJO MAIA	25,5	3º
7	SORAIA GONTIJO MAIA	25,5	1º
8	MARIANA PEREIRA GUIDA	32	1º
8	NARA BRETAS LAGE	31,75	2º
8	AMANDA CARVALHO SOUZA	28	3º
8	LUANA MAYARA PENA	20,5	4º
8	CARLOS EDUARDO AMORIN	15	5º
9	JOSE VITOR LEMES GOMES	76,25	1º
9	LEANDRO JOSE ROCHA	62,75	2º
9	MARIA ANTONIETA TEIXEIRA	59,75	3º
9	GABRIELA LAFETA BORGES	56,75	4º
9	MARLYSON JUNIO ALVARENGA PEREIRA	30,5	5º
10	MARDEM LEANDRO SILVA	82,5	1º
10	MARCIO PEREIRA	46,25	2º
10	VINICIUS RODRIGUES ARRUDA PINTO	32,75	3º
10	PEDRO HENRIQUE CHAVES PESSANHA	29,5	4º
11	MICHELE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	49	1º
11	LUCAS LOLLI VIEIRA	41	2º*
11	ANDRESSA ANTUNES DE FREITAS	41	3º
11	DANILO MARQUES SILVA	24	4º
11	RAFAEL PENIDO VILELA RODRIGUES	19,5	5º
11	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	16,75	6º
11	LUCIENE DE OLIVERIA LIMA RIBEIRO	8	7º
12	FABIO PERON CARBALLO	91,75	1º
12	JOSE VITOR LEMES GOMES	76,25	2º
12	LEANDRO JOSE ROCHA	64,75	3º
12	RICARDO MIRANDA NACHMANOWICZ	60,75	4º
12	MARIA ANTONIETA TEIXEIRA	59,75	5º
12	GABRIELA LAFETA BORGES	56,75	6º
12	MARLYSON JUNIO ALVARENGA PEREIRA	30,5	7º
12	OG ALMEIDA CAMPOS	24,5	8º
12	DEIVISSON OLIVEIRA SILVA	21,5	9º
12	RAFAEL PENIDO VILELA RODRIGUES	19,5	10º
12	ZENILZO TEIXEIRA NOGUEIRA	8,25	11º
12	LUCIENE DE OLIVERIA LIMA RIBEIRO	8	12º
12	LAZARO CLARINDO CELESTINO		D1
13	KAROLLINY DANIELLY SANTOS	61,5	1º
13	ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA	57,5	2º
13	ISABEL DE SOUZA AMORIM	53,5	3º
13	VIVIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	50	4º
13	IURI DOS SANTOS MANOEL	43,25	5º
13	ANTONIO MENDES MAGALHAES JUNIOR	39,75	6º
13	RENAN AUGUSTO LISBOA ALMEIDA	38	7º
13	WILDER PINTO MENDES	36,25	8º
13	TALES RABELO FREITAS	25,5	9º
13	POLLYANNA SOUZA DINIZ	25	10º
13	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	24	11º
13	JOAO VITOR PINTO E SILVA	20	12º
13	SAULO RIBEIRO GREGORIO		D1
14	MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA	63	1º
14	MAICOM MARQUES DE PAULA	50,75	2º
14	LEYDIANE RIBEIRO DA CONCEICAO	19,25	3º
15	JULIANA CASTRO TORRES	68,5	1º
15	LEONARDO FERREIRA VILACA	57,75	2º
15	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	41,75	3º
15	RONALDO GALVAO	36	4º
15	OLIVIA SILVA MATTOS PENHA	31	5º
15	GABRIELLA DE MORAIS	29,5	6º

15	MARINA CALDEIRA LADEIRA	27,25	7º
16	ANA PAULA SANTOS DINIZ	78,25	1º
16	VINICIUS DE SOUZA FAGGION	58,25	2º
16	ANA LAURA MARQUES GERVASIO	37,5	3º
16	JULIA GUIMARAES	37	4º
16	DOUGLAS CAMARANO DE CASTRO	32,25	5º
16	GABRIELLA DE MORAIS	29,5	6º
16	CLARA BONAPARTE PEDROSA	23,5	7º
16	OG ALMEIDA CAMPOS	19,5	8º
16	RAFAELA SANTOS FRANCO	15,5	9º
16	MARCO AURELIO MESQUITA FERREIRA	15	10º
16	MARIA ANDREIA LEMOS	9,75	11º
16	CRISTIANO AVELAR MOURA JUNIOR	8	12º
16	ZENILZO TEIXEIRA NOGUEIRA		D1
17	VINICIUS DE SOUZA FAGGION	58,25	1º
17	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	41,75	2º
17	ANA LAURA MARQUES GERVASIO	37,5	3º
17	JULIA GUIMARAES	37	4º
17	RAFAEL CASTRO DE PAULA MACHADO	34,5	5º
17	DOUGLAS CAMARANO DE CASTRO	32,25	6º
17	MARINA CALDEIRA LADEIRA	27,5	7º
17	RAFAELA SANTOS FRANCO	15,5	8º
17	MARIA ANDREIA LEMOS	9,75	9º
18	ANA PAULA SANTOS DINIZ	78,25	1º
18	FREDERICO CORDEIRO MARTINS	69,75	2º
18	JULIANA CASTRO TORRES	68,5	3º
18	RONALDO GALVAO	36	4º
18	OLIVIA SILVA MATTOS PENHA	31	5º
18	MARCO TULIO CORRAIDE	30	6º
18	JULIA SANTANA SALES	20,25	7º
18	ERIKA CAMPOS BARREIRA	15,5	8º
18	CRISTIANO AVELAR MOURA JUNIOR	8	9º
18	JESSICA SANTOSPEREIRA		D2
19	FREDERICO CORDEIRO MARTINS	74,75	1º
19	LEONARDO FERREIRA VILACA	57,75	2º
19	RAFAEL CASTRO DE PAULA MACHADO	34,5	3º
19	MARCO TULIO CORRAIDE	30	4º
19	JULIA SANTANA SALES	20,25	5º
19	ERIKA CAMPOS BARREIRA	15,5	6º
19	JESSICA SANTOSPEREIRA		D2
20	ERIKA MARCIA ASSIS DE SOUZA	85	1º
20	VALDILENE GONCALVES MACHADO SILVA	82	2º
20	EDMAR ANTONIO DE SOUZA	12,25	3º
20	ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA		D1
21	ERIKA MARCIA ASSIS DE SOUZA	85	1º
21	ROBSON GUALBERTO DANTAS	84	2º
21	LEANDRO CEARENCO LIMA	48,5	3º
21	JOSE MAURO SILVA	47,5	4º
21	LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA	47	5º
21	ANDRE SIQUEIRA RENNO	41,5	6º
21	WAGNER LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA		D1
22	LEANDRO CEARENCO LIMA	48,5	1º
22	ANDRE SIQUEIRA RENNO	41,5	2º
22	JULIO CESAR AMORIN CASTRO	33,5	3º
22	EDMAR ANTONIO DE SOUZA	12,25	4º
23	MARDEM LEANDRO SILVA	82,5	1º
23	JOSE MAURO SILVA	47,5	2º
23	LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA	47	3º
23	VINICIUS RODRIGUES ARRUDA PINTO	32,75	4º
23	WAGNER LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA		D1
24	VALDILENE GONCALVES MACHADO SILVA	82	1º
24	KARINA KELEN DA CRUZ	32,75	2º
24	JOAQUIM DE BARROS GERMANO	11,5	3º
24	SAULO RIBEIRO GREGORIO		D1
24	ANTONIO MENDES MAGALHAES JUNIOR		D1
25	ROBSON GUALBERTO DANTAS	84	1º
25	JULIO CESAR AMORIN CASTRO	33,5	2º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 3.1 do Edital.
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 6.2, alínea “f” do Edital.
*Critério de desempate: inciso II do item 6.1.1 do Edital.

Paloma Satierf Brito Américo
Membro da Comissão de Convocação Temporária

76 cm -19 2055408 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 15/2025, Portal de Compras Nº 9457508/2025
SEI nº 2350.01.0013369/2024-76. COTEP Nº 2351291 000001/2025.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI - ME.
Objeto: prestação de serviços de comuns de Engenharia, sendo serviços de execução de manutenção do telhado, com a remoção, engradamento e drenagem do telhado existente, e instalação de novo telhado com engradamento de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento, calha e condutores para drenagem, incluindo ferramentas, material e mão de obra, a ser realizado na edificação do Diretório Acadêmico do Campus da Unidade Acadêmica de João Monlevade, localizada à Avenida Brasília, 1.304, bairro Baú, no município de João Monlevade - MG. Valor total do contrato será de R\$ 19.100,00. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da publicação. Dotação Orçamentária: 2025 - 2. 35. 1. 12. 364. 026. 4. 086.0001.3.3.90.30.00.0.10.1; 2025 - 2. 35. 1. 12. 364. 026. 4. 086.0001.3.3.90.36.18.0.10.1. Data da Assinatura: 18. 03. 2025.

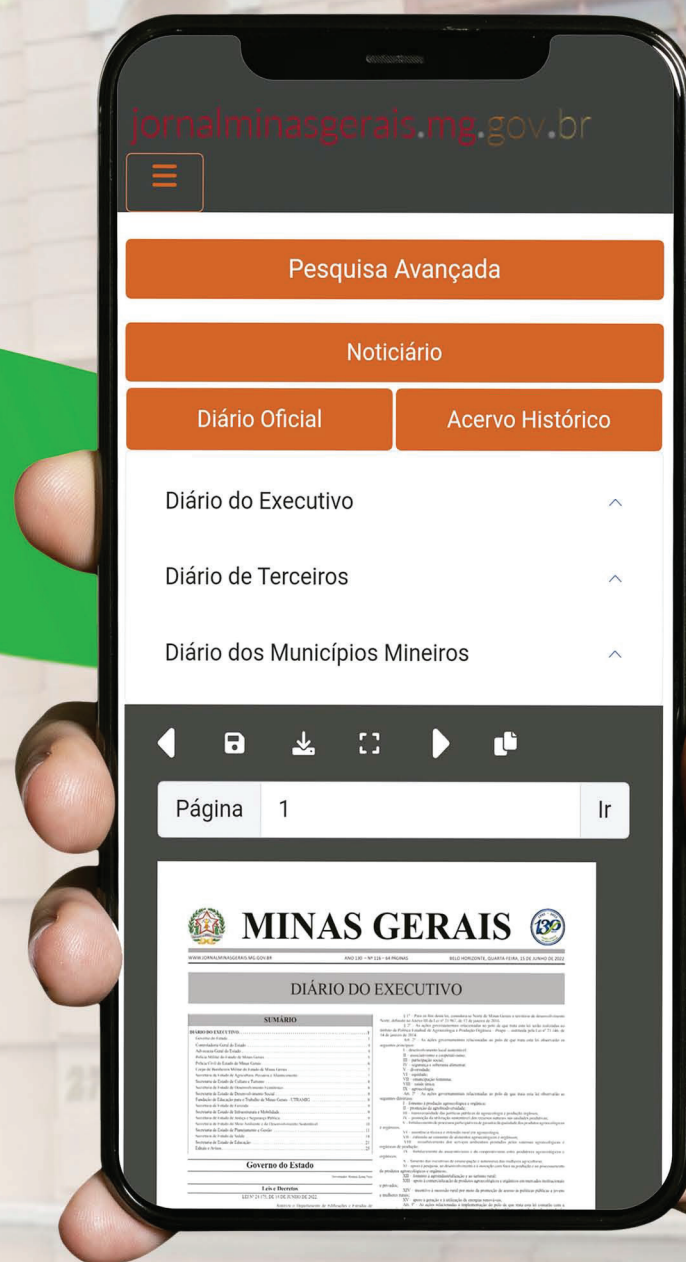
4 cm -19 2055570 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 16/2025, Portal de Compras Nº 9458089/2025
SEI nº 2350.01.0006736/2024-08. Pregão Eletrônico Nº 2351053 000022/2024. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e TECH MASTER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: aquisição de materiais de jardinagem para as Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Frutal, Ituiutaba e Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. Valor total do contrato será de R\$ 42.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. Dotações Orçamentárias:2025 - 2. 35. 1. 12. 364. 026. 4. 086.0001.3.3.90.30.00.0.10.1; 2025 - 2. 35. 1. 12. 364. 026. 4. 086.0001.4.4.90.52.00.0.10.1. Data da Assinatura: 18. 03. 2025.

3 cm -19 2055572 - 1



○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

